O REGIONAL JORNAL 56 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2837
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1924
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Domingo, 07 de Agosto de 2016

Editora Positivo promove palestra de abertura do semestre em São Jorge do Ivaí

Cerca de 50 educadores da rede municipal de educação de São Jorge do Ivaí, participaram no dia 28 de julho, da palestra de abertura do semestre promovida pela Editora Positivo. O evento faz parte da assessoria pedagógica oferecida pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, que está presente em São Jorge do Ivaí desde 2015, atendendo mais de 600 alunos da Educação Infantil e até o 5º ano do Ensino Fundamental.

O objetivo da palestra ministrada pela professora Lucrécia Leite, com o tema "O encanto através da palavra. Conte de 1 até 3 e diga: era uma vez!", foi despertar o encantamento da palavra através das histórias, para que o docente possa interagir de uma forma afetiva com o seu aluno.

De acordo com a secretária de educação, Claudinéia Sossai Navarro, a palestra irá contribuir bastante com o trabalho feito em sala de aula, porque proporcionou aos educadores o aprendizado de novas estratégias utilizando música e brincadeiras, para ensinar.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece, além do material didático, o Portal Aprende Brasil e a assessoria pedagógica aos professores. Desenvolvido para atender as escolas da rede pública de ensino básico, por meio da gestão das Secretarias de Educação, está presente em 2.300 escolas públicas, fazendo a diferença na vida de mais de 490 mil alunos de 245 municípios brasileiros.

Os municípios conveniados recebem ainda, uma coordenação pedagógica regional, que auxilia os gestores educacionais no processo de implementação do Sistema na região, oferecendo atendimento às demandas específicas da localidade, orientando e participando de reuniões com os gestores das escolas, professores e comunidade educativa.

SOBRE A EDITORA POSITIVO – Fundada em 1979, a Editora Positivo é especializada no segmento educacional e desenvolve livros didáticos, literatura infantil e juvenil, sistemas de ensino e dicionários, com destaque para o Aurélio, o mais importante dicionário da língua portuguesa.

A Editora Positivo está presente em milhares de escolas particulares e públicas do Brasil e do Japão com os seus sistemas de ensino. Na base de produção conta com um centro de pesquisas próprio no qual centenas de especialistas, das mais variadas áreas do conhecimento, prestam suporte e respaldo intelectual ao desenvolvimento das obras e novos produtos.

"Você pode ter defeitos, ser ansioso, e viver alguma vez irritado, mas não esqueça que a sua vida é a maior empresa do mundo. Só você pode impedir que vá em declínio.

Muitos lhe apreciam, lhe admiram e o amam. Gostaria que lembrasse que ser feliz não é ter um céu sem tempestade, uma estrada sem acidentes, trabalho sem cansaço, relações sem decepções. Ser feliz é achar a força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no palco do medo, amor na discórdia. Ser feliz não é só apreciar o sorriso, mas também refletir sobre a tristeza.

Não é só celebrar os sucessos, mas aprender lições dos fracassos. Não é só sentir-se feliz com os aplausos, mas ser feliz no anonimato. Ser feliz é reconhecer que vale a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões, períodos de crise. Ser feliz não é uma fatalidade do destino, mas uma conquista para aqueles que conseguem viajar para dentro de si mesmo.

Ser feliz é parar de sentir-se vítima dos problemas e se tornar autor da própria história. É atravessar desertos fora de si, mas conseguir achar um oásis no fundo da nossa alma. É agradecer a Deus por cada manhã, pelo milagre da vida. Ser feliz, não é ter medo dos próprios sentimentos.

É saber falar de si. É ter coragem de ouvir um "não". É sentir-se seguro ao receber uma crítica, mesmo que injusta. É beijar os filhos, mimar os pais, viver momentos poéticos com os amigos, mesmo quando nos magoam. Ser feliz é deixar viver a criatura que vive em cada um de nós, livre, alegre e simples. É ter maturidade para poder dizer: "errei".

É ter a coragem de dizer:"perdão". É ter a sensibilidade para dizer: "eu preciso de você". É ter a capacidade de dizer: "te amo". Que a tua vida se torne um jardim de oportunidades para ser feliz... Que nas suas primaveras seja amante da alegria. Que nos seus invernos seja amante da sabedoria. E que quando errar, recomece tudo do início. Pois somente assim será apaixonado pela vida. Descobrirá que ser feliz não é ter uma vida perfeita. Mas usar as lágrimas para irrigar a tolerância.

Utilizar as perdas para treinar a paciência. Usar os erros para esculpir a serenidade. Utilizar a dor para lapidar o prazer. Utilizar os obstáculos para abrir janelas de inteligência.

Nunca desista.... Nunca renuncie às pessoas que lhes ama. Nunca renuncie à felicidade, pois a vida é um espetáculo incrível".

Papa Francisco

Justiça Eleitoral da Comarca de Nova Esperança promove encontro com representantes de órgãos partidários

Na tarde da quarta-feira (03), no plenário da sede própria da OAB sub-sessão de Nova Esperança, o Tribunal Regional Eleitoral da Comarca de Nova Esperança (TRE), sob a condução do Diretor do Fórum e Juiz da 71ª Zona Eleitoral, Arthur Cézar Rocha Cazella Junior reúniu-se com representantes de partidos políticos, para tratar de temas relacionados às convenções municipais e aos registros de candidaturas de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores para o pleito de 2 de outubro do corrente. Estão Jurisdicionados à Comarca de Nova Esperança, além da sede, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor e Atalaia.

Segundo o magistrado, o objetivo do encontro foi esclarecer os partidos políticos sobre os procedimentos a serem adotados nos pedidos de registro. Arthur Cazella explica que: "Esse reforço da Justiça Eleitoral busca evitar os erros mais comuns, considerando os prazos exíguos para o recebimento e julgamento dos requerimentos de registro nessas eleições".

O Promotor Eleitoral Nivaldo Bazoti, que também irá atuar nas eleições deste ano na Comarca, solicitou aos presidentes partidários que devem ter uma atenção especial para os casos de abuso de poder político e das condutas vedadas aos agentes públicos. Para ele os candidatos devem fazer uma agenda positiva que venha de encontro aos anseios nas comunidades.

O Chefe do Cartório Eleitoral Adelcio João Pacola que também é competente para apreciar as matérias alusivas a propaganda eleitoral reforçou aos presentes os cuidados com os gastos em publicidades e enfatizou os prazos para processar e julgar os pedidos de candidatura que foram reduzidos drasticamente, razão pela qual a Justiça Eleitoral tem se esforçado em orientar os interessados, a fim de que a documentação seja entregue da forma mais correta possível, evitando diligências para correção de informações e inclusão de peças faltantes. Adelcio, destacou que o uso do facsimile será a ferramenta de comunicação mais utilizada entre cartório, partidos e os meios de comunicação.

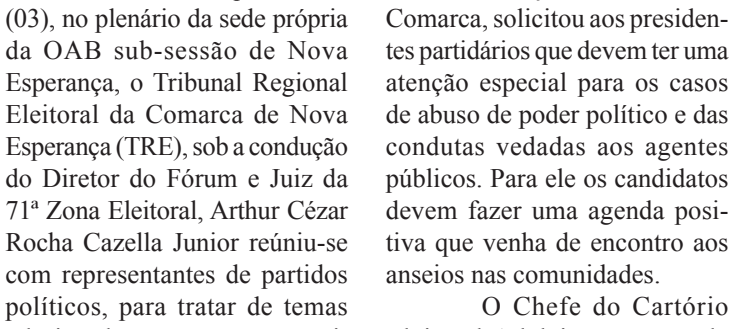

A ACIC-Associação Comercial e Empresarial de Colorado e o Núcleo ACIC-MULHER, realizou na tarde de sexta-feira, 05 de agosto, a entrega de um cheque no valor de R$11.800,00- Onze mil e oitocentos reais- que foi repassado para o ASILO LAR SÃO JOSÉ – Colorado. Essa soma é o resultado do Leilão Beneficente que a ACIC MULHER promoveu na noite de 29 de julho na AABB, e que foi um sucesso. A ACIC e a ACIC MULHER, agradece a todos que direta ou indiretamente colaboraram para a realização do evento.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS PARA DIRETORIA, ASSESSORIA E CONSELHO FISCAL DO COLORADO COUNTRY CLUB

O Senhor **ALBERTO DANDOLINI**, Presidente do Colorado Country Club, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade:

FAZ SABER A TODOS que lerem o presente edital, que ficam convocadas eleições gerais para DIRETORIA, ASSESSORIA E CONSELHO FISCAL do Colorado Country Club, **TRIÊNIO 2016 A 2019** para o dia **28 de AGOSTO de 2016**.

DAS CHAPAS:- As chapas deverão ser inscritas e entregue na Secretaria do C.C.C., constando de **DIRETORIA**: Presidente, Vice Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro, 1° Diretor Social, 2° Diretor Social, Diretor de Esportes, 2° Diretor de Esportes, Diretor de Patrimônio, 2° Diretor de Patrimônio. **ASSESSORIA**: 06 (Seis) membros. **CONSELHO FISCAL**: 03 (Três) membros. **Obs**. Para a Diretoria e Conselho Fiscal, só poderão ser inscritos Sócios Proprietários, todos deverão ser inscritos com nome, qualificação e assinatura de cada um.

NOME DAS CHAPAS:- No ato da inscrição, cada chapa deverá fazer constar o nome individual da mesma.

DOS PRAZOS:- As chapas concorrentes deverão ser entregue na Secretaria do Clube até o dia **13 de AGOSTO de 2016**, até as **17:00 Hs.**.

As eleições serão realizadas no dia **28 de AGOSTO de 2016**, com início as **09:00 horas** e término as **15:00 horas**.

DA APURAÇÃO:- A apuração será realizada logo após o término da eleição, por uma mesa nomeada pelo Senhor Presidente e podendo ser assistida por todos os interessados.

O direito ao voto e atribuições de cada órgão diretivo, encontra-se no Estatuto da entidade.

Colorado PR, 01 de Agoste 2016

ALBERTO DANDOLINI
Presidente C.C.C.

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES DE ITAGUAJÉ

ATA Nº 03/2016

Itaguajé, 04de agosto de 2016

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, as vinte horas e trinta e cinco minutos, está sendo realizado a convenção partidária para deliberar discussões a respeito das eleições para prefeito no ano de 2016, realizado na Avenida governador Moises Lupion, 555, centro, Itaguajé, Paraná, a pauta do dia conterá:

1 – Deliberação sobre coligação majoritária e proporcional;

2 – Escolha de candidatos a prefeito, vice prefeito e vereador;

3 – Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;

4 – Indicação de representantes, delegados;

5 – assuntos gerais.

Iniciando o atual vereador pelo partido dos trabalhadores de Itaguajé PT, saudou a todos e chamou para compor a frente da seção o Pré candidato a prefeito pelo PTB o sr. Crisógono Noleto e Silva Junior o Pré vice candidato a prefeito pelo PV, Altair Damiao dos Santos, o assessor do PT no Diretório o sr Hélio e a Presidente do Partido Angela Nogueira Ribeiro. O srPré candidato a vice prefeito Altair Damiao dos Santos que saudou a todos e assumiu o compromisso de uma campanha saudável e reforçando da responsabilidade de ser candidato, visto que tal vez possa ser candidato único a prefeito o srCrisogonoNoleto e Silva Junior, Logo o SrHélio Marques, cumprimentou a todos e respaldou a força do PT pela cidade de Itaguajé, apoiando a futura coligação e ressaltando os compromissos que o partido irá realizar por esta campanha. O SrMarcelino convidou o sr Valdir Antunes presidente do PTB de Itaguajé, o srWalnei presidente pelo PP de Itaguajé o s.r. Alexsandro da Silva, presidente do PSC de Itaguajé. Com a palavra o sr. Valdir cumprimentou a todos e salientou as melhorias por Itaguajé com a possível vitória do pré candidato a prefeito. O sr. Alexsandro agradeceu a todos os presentes a todos os outros partidos presentes, argumentou sobre o seu Partido PSC que é o terceiro maior partido da cidade e convidou a todos para a convenção do dia seguinte a ser realizado neste mesmo local. O pré candidato a prefeito o sr. Crisógono Noleto e Silva Junior, agradeceu a todos os partidos pela união e pela força, agradeceu também a todos os pré candidatos a vereadores, convidou a todos para a convenção em seu comercio que será realizado na sexta dia 05/08/2016. O Sr. Marcelino explanou que o PT de Itaguajé está unido para a campanha das eleições de 2016, ressaltando o compromisso do PT de Itaguajé com a coligação do partido do Pt de Itaguajé com o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro de Itaguajé com o Pré candidato a prefeito Crisógono Noleto e Silva Junior, o PV Partido Verde com o srPré candidato a vice prefeito o Sr Altair Damião dos Santos. Para coligação da majoritária, já para a coligação proporcional para vereadores fica estabelecida a coligação com os pré candidatos a vereadores pelos partidos: PTB, PV, PP, PT; os partidos PSC e SD não aceitarão a coligação proporcional a pré candidatos a vereador. Nada mais sendo a tratar foi lida a presente ata a assino abaixo constatando a, o Sr. Sergio Selvo Ribeiro.

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
PT – DE ITAGUAJÉ PARANÁ.

DIA 04/08/2016

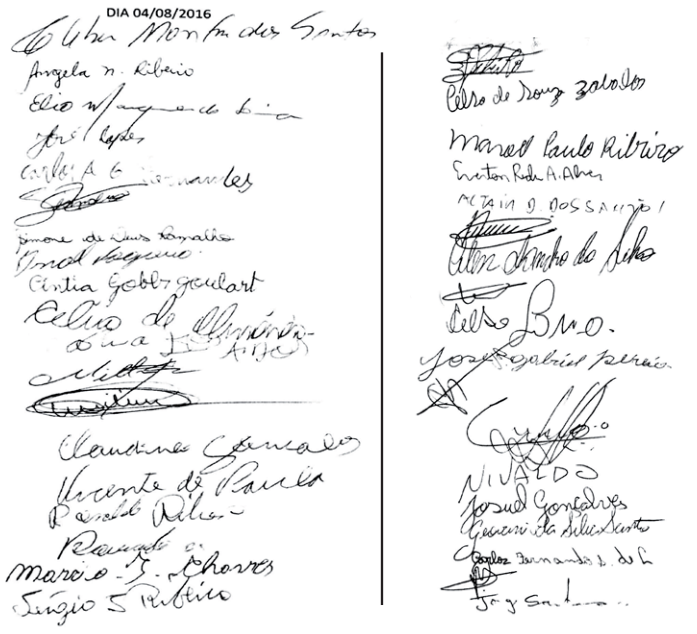

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

CANCELAMENTO DE EDITAL

CONVITE nº. 02/2016, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 05/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que o processo licitatório de modalidade acima citado, referente à contratação temporária de contador, foi CANCELADO devido a ausência de interessados no fornecimento do serviço, caracterizando-o como DESERTO.

Esta comissão tomará as providências cabíveis baseadas em lei para a resolução do processo de aquisição.

Em 25 de julho de 2016.

Diego Rafael da Silva
PRESIDENTE CPL

A-V-I-S-O DE L-I-C-I-T-A-Ç-Ã-O

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Inajá, Paraná, torna público que no dia 15 (quinze) de Agosto de 2016 às 14:00hs irá realizar uma licitação na modalidade **Carta Convite de n.º 03/2016,** processo administrativo n.º 06/2016, que tem como objeto a **contratação temporária de empresa especializada em Contabilidade Pública na prestação de serviços de Escrituração Contábil, de acordo com Normas Brasileiras Vigentes perante o Tribunal de Contas do Paraná, pelo período compreendido entre o dia 02/07/16 à 02/10/16.**

Os valores para esse certame não poderão ser superior não poderão ser superior a R$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Inajá/PR, 04 de Agosto de 2016.

Diego Rafael da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

José Ailton de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
(extrato do edital para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2016
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2016
OBJETO: É objeto de venda o imóvel próprio municipal constituído pelo LOTE DE TERRAS SOB O Nº 125/D-1, LOCALIZADO NA GLEBA RIBEIRÃO ANDIRÁ, COM ÁREA DE 0,0632231 ALQUEIRES PAULISTAS, CORRESPONDENTES A 0,153 HA, IGUAIS A 1530 M², DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI CONFORME MATRÍCULA Nº 14.975 DO C.R.I. DE MANDAGUAÇU, PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ, PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIDOR PÚBLICO. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 13h 30min do dia 08 de setembro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 14h 00min horas do mesmo dia.
EDITAL COMPLETO; Poderá ser obtido o Edital completo que se encontra à disposição dos interessados no site do Município www.pmsjivai.pr.gov.br e junto à comissão municipal de licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249 – centro – São Jorge do Ivaí-Pr.
DATA 05/08/2016.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da C.P.L.

SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, S/N - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA- PARANÁ
E-Mail – samaeparanapoema@uol.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, **considerando** a necessidade da aquisição de micro computador com as seguintes especificações: Processador Intel Core I3; Placa mãe Asus B85M – E LGA 1150; Memoria 8GB; HD Sata III 1TB; HD SSD 120 GB; Gabinete ATX 2 Baias Torres Wise; Gravadora DVD-RW; Onta ATX 400W Rwais XFX, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a prestação dos serviços, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais)**, em favor da empresa **ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.794.775/0001-16, com endereço naRua Distrito Federal ,431, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.005-100, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2016.

FRANCISCO ALVES SAMPAIO
Diretor Administrativo do SAMAE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.884/94, encontra-se aberta a licitação, na modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a execução de 8.406,21 m² de recapeamento asfáltico em revestimento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em vias urbanas de Cruzeiro do Sul, conforme projeto e planilha orçamentária em anexo, proveniente do contrato de repasse firmado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a execução de ações relativas ao MCID/PLANEJ URBANO – PAVIMENTAÇÃO, processo sob o nº 26.13.1023652-53/2015 - Contrato de Repasse nº 819536/2015. O recebimento dos envelopes será no dia 24 de Agosto de 2016, às 08:30 horas junto a Divisão de Licitações e Compras, sita a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos por meio de requerimento específico a ser encaminhado para o e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3465-1299 das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.
Cruzeiro do Sul, 03 de Agosto de 2016.
Ademir Mulon - Prefeito Municipal

MODALIDADE CONVITE Nº. 004/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do seu objeto, em favor das empresas GIOVANI FERNANDO ARTIOLI – ME no valor total de R$ 27.643,40 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e ARTIOLI E ARTIOLI LTDA – ME no valor total de R$ 29.246,20 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Cruzeiro do Sul, 05 de Agosto de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 35/2016 – Processo Licitatório nº. 78/2016,** do tipo menor preço, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, desta Cidade, conforme relação constante no anexo I deste edital (Termo de Referencia).**

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 17 de agosto de 2016 sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 03 de Agosto de 2016

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
ATA DE JULGAMENTO

Às 10h do dia 4 de agosto de 2016, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, reuniu-se a Comissão de Licitação, por meio dos membros abaixo assinados, para proceder com o ato de abertura e julgamento de envelopes no âmbito da licitação sob a modalidade de **Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2016**, destinada à **aquisição de equipamentos hospitalares mobiliários para instalação na UBS - Unidade Básica de Saúde.** Foram verificadas as publicações legais para efeitos de atendimento ao princípio da publicidade, estando regulares. Protocolaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta as empresas JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.359.275/0001-70, a qual se fez representar, no ato, pelo Senhor Victor Akihito Koshiba, portador do RG nº 7.285.085-8 (SSP/PR), e ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, a qual não enviou representante ao ato. Iniciados os procedimentos licitatórios propriamente ditos, o Presidente da Comissão de Licitação saudou a todos e solicitou a aposição de rubricas nos fechos dos envelopes por parte daqueles que assim o desejaram. Uma vez rubricados os envelopes, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, tendo sido o seu conteúdo colocado à disposição de todos os presentes para as verificações e rubricas respectivas. Logo após, a Comissão de Licitação procedeu com a análise da documentação de habilitação, obtendo-se o seguinte resultado: HABILITAÇÃO da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME; INABILITAÇÃO da empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP, haja vista a inobservância ao Índice de Endividamento previsto no edital, já que, conforme a alínea "c" do Item 2, foi exigido o Índice de Endividamento de 0,40, enquanto que o Índice de Endividamento apresentado pela empresa foi de 0,608, razão pela qual não houve a observância a esse índice. Considerando que a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP não se fez presente ao ato, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos objetivando aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, **caput**, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A sessão encerrou-se às 11h07min, tendo sido lavrada a presente ata.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SIVALDO LOPES FERREIRA
Membro

MÁRCIO BOREGO
Diretor do Departamento de Saúde

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME:

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 25 de Agosto do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para contratação de empresa para **fornecimento de equipamentos diversos a serem destinados à Unidades de Saúde da Família para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos do repasse fundo a fundo pelo Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde - APSUS.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 05 de Agosto de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Presidente C.P.L.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1310
E-mail: apmiourizona@wnet.com.br
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 92

SÚMULA: Aprova a justificativa do acúmulo dos saldos IGD-SUAS, IGD-BF, do PAIF, SCFV, referente ao exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária justifica os saldos nas contas doIGD-SUAS –Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Unico de Assistencia Social, IGD-BF-Indice de Gestão descentralizada do Bolsa Familia, do PAIF -Programa de Atenção Integral a Familia, SCFV-Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.

RESOLVE JUSTIFICAR:
Art. 1º Atraso na contratação do Gestor da Secretaria da Assistência Social.
Art. 2º Atraso no processo de licitação.
Art. 3º Conforme constado, não houve interrupção de nenhum serviço.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 4 de Agosto de 2016.

Olímpio Vieira Filho
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO: Nº 91

SÚMULA: Aprova a aquisição de uma carro com recurso do PPAS-PISO PARANAENSE DE ASISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,
Considerando a deliberação da plenária que aprova a aquisição de um veículo, em: 4/08/2016.

RESOLVE:
Art. 1º – O saldo acumulado mais a necessidade de um outro veículo para a execução do servico no CRAS, justifica a aquisição de um veiculo de uso especifico para o orgão Gestor, conforme pactuação neste conselho.
Art. 2º - Aprova a abertura do processo licitatório para aquisição de um carro novo, no valor de até R$ 60.000,00 (sesseenta mil reais), para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistencia Social.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona 4 de Agosto de 2016.

Olímpio Vieira Filho
Presidente do CMAS

Súmula de Requerimento de Renovação da Licença de Operação

LOPES & MIGUEL LTDA EPP, CNPJ 20.257.654/0001-02 torna público que irá requerer ao IAP, a **Renovação da Licença de Operação** para **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL** instalada **na Rua Pref. Rafael Gil, nº550 - Colorado, Estado do Paraná**.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Professores da Educação Infantil de Paranacity participam de Curso de Capacitação

Sabemos que desde a mais tenra idade é necessário desenvolver e estimular na criança o raciocínio lógico para que ela possa utilizá-lo nas suas atividades cotidianas conforme suas necessidades.

O trabalho dessas habilidades é imprescindível para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças, por isso, a qualificação de educadores deve ser contínua para que estejam sempre atualizados com as novas perspectivas de atividades variadas que forem surgindo.

Pensando nisso que recebemos uma equipe de professores de São Paulo sob o comando da Professora Beatriz Tormin Ribeiro que no período matutino transmitiu várias teorias sobre a importância de se trabalhar desde cedo o desenvolvimento do raciocínio lógico em nossas crianças, sendo que esse trabalho deve ser realizado no lúdico, isto é, com jogos e brincadeiras envolvendo a concreticidade para que os pequenos compreendam melhor, pois o brincar é a parte mais importante do desenvolvimento intelectual e emocional na fase do maternal e da educação infantil nos Centros de Educação.

Já no período vespertino as atividades foram desenvolvidas na prática onde as educadoras construíram brinquedos para trabalhar com os alunos nas aulas práticas do dia a dia. Além da construção de materiais a professora realizou junto às educadoras a demonstração de como utilizar esses brinquedos nas atividades com os alunos. Ao final do dia, a professora pediu às educadoras que realizassem uma avaliação sobre o trabalho da equipe para uma futura análise do tema desenvolvido.

Escola de Kung Fu e Boxe Chinês de Colorado marca presença na 1ª Copa Chi Lum Tao de Kung Fu e Sanda de Jandaia do Sul

Não é de agora que o Kung Fu de Colorado é destaque no Paraná. A arte marcial é de origem chinesa e prega sobretudo o respeito ao próximo, a disciplina e o auto controle. Sua filosofia inclui autoconhecimento e o crescimento mental, físico e espiritual do praticante pelo meio da prática constante.

A 22 anos o Kung Fu foi introduzido em Colorado pelo Professor Luciano e, desde então, a cidade vem se tornando referência no esporte. O Professor Luciano iniciou seu trabalho ministrando aulas para cerca de 50 crianças (hoje já passaram mais de 800 crianças pelo projeto), em 2003 o Professor criou a Associação Fei Lung Chuan Tao, para levar as crianças ao nível de atletas, e poderem disputar os principais campeonatos estaduais e nacionais.

Hoje o projeto social se mantém basicamente com a ajuda dos próprios atletas, entretanto com garra e determinação e poucos recursos os atletas da Associação Fei Lung Chuan Tao vem se mantendo em destaque estadual. Dentre várias competições já firmadas no Paraná, a equipe de Colorado da Escola de Kung Fu e Boxe Chines conquista oito (08) medalhas de Ouro e duas (02) de Prata na 1ª Copa Chi Lum Tao de Kung Fu realizado no domingo (31 de julho) em Jandaia do Sul quando os melhores atletas da região do Vale do Paranapanema disputaram as competições de Taolu, sanda e semi contato.

Professor Luciano levou sua equipe obtendo ótima classificação.“Parabéns a toda Equipe, mas em especial ao grande, aluno e guerreiro Misael Martins, que não esta na foto com a equipe pois ele se machucou durante sua luta no Sanda na disputa da medalha de Ouro. Não foi desta fez que você trouxe o Ouro mas garantiu sua medalha de Prata.....parabéns Miza”.

Outro agradecimento e em forma de Certificado de Reconhecimento vindo da União Paranaense de Kung Fu ao Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues pela parceria em que a Prefeitura de Colorado tem mantido com a agremiação durante todo seu mandato.

Quando o amor nos torna família

O amor, do jeito que nos ensinou Jesus, amando-nos uns aos outros, para alguns é difícil, mas para outros é fácil e simples, o que faz a vida ser uma passagem de festa, de alegria e de fardo leve. O que vale é o conhecimento das pessoas, porque muitas vezes quando rejeitamos alguém, é na verdade porque não a conhecemos o suficiente para amá-lo.

Com este espírito de amor, de agradecimento e de profunda admiração que fomos procurados pelo jovem Itamar Cesário da Silva, de Uniflôr, que esteve ausente da cidade por alguns anos e ao retornar foi acolhido por um casal, a quem Itamar chama carinhosamente de “pai” e “mãe”, que o receberam de verdade como filho.

Não que tenham apenas passado as mãos na cabeça do jovem e aprovado tudo que fazia e faz, sua segunda mãe, testemunha que muitas vezes chegou a dar bronca e puxar-lhe as orelhas, quando notava algo que não estava correto. Até porque verdadeiros pais e mães, devem indicar caminhos, anunciar coisas boas e denunciar o que separa e o que prejudica.

O casal Maria Madalena Cazula Delbó e Osvaldo Antonio Delbó, mora em Uniflôr e demonstra claramente a felicidade em ter Itamar como filho também. Maria Madalena e Osvaldo são os responsáveis pelo “Tequilas Bar” que fica na avenida principal, e que segundo ela a vida difícil, não lhes dá o direito de não sorrir e de não receber as pessoas com otimismo e com esperança num futuro que não está tão longe.

Quem chega ao “Tequilas”, além de desfrutar das delícias servidas ali, sempre com bebidas estupidamente geladas, recebem de graça, o sorriso estampado nas faces do casal que não economiza simpatia. E é assim que se faz uma grande família, respeitando as individualidades dos outros e jamais negando o seu amor.

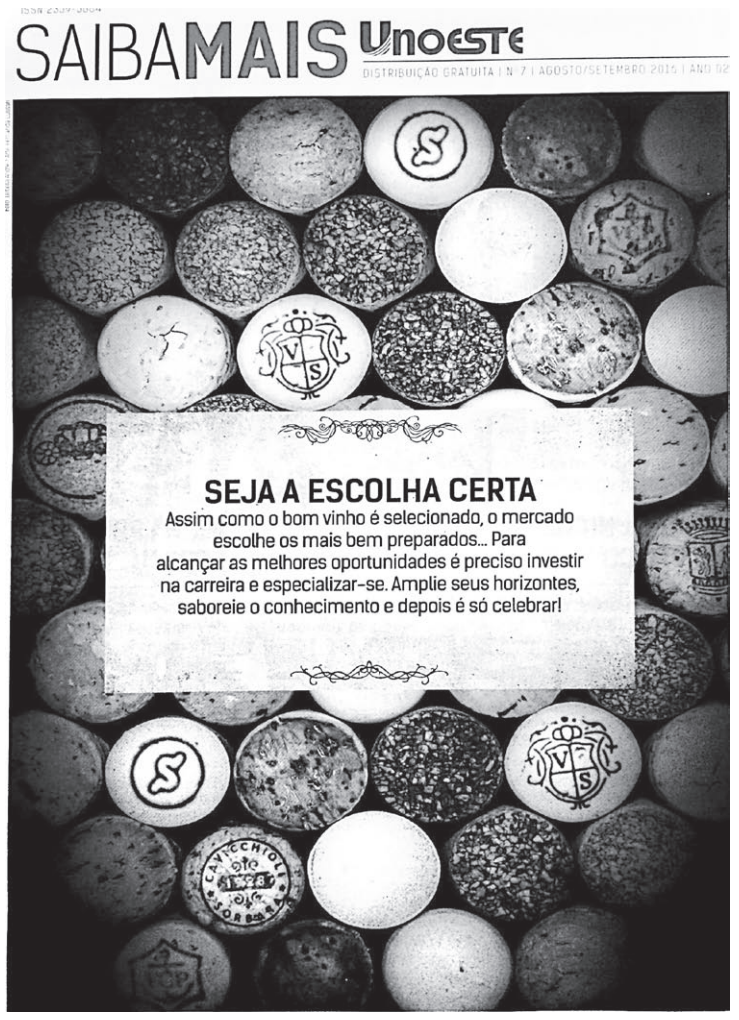

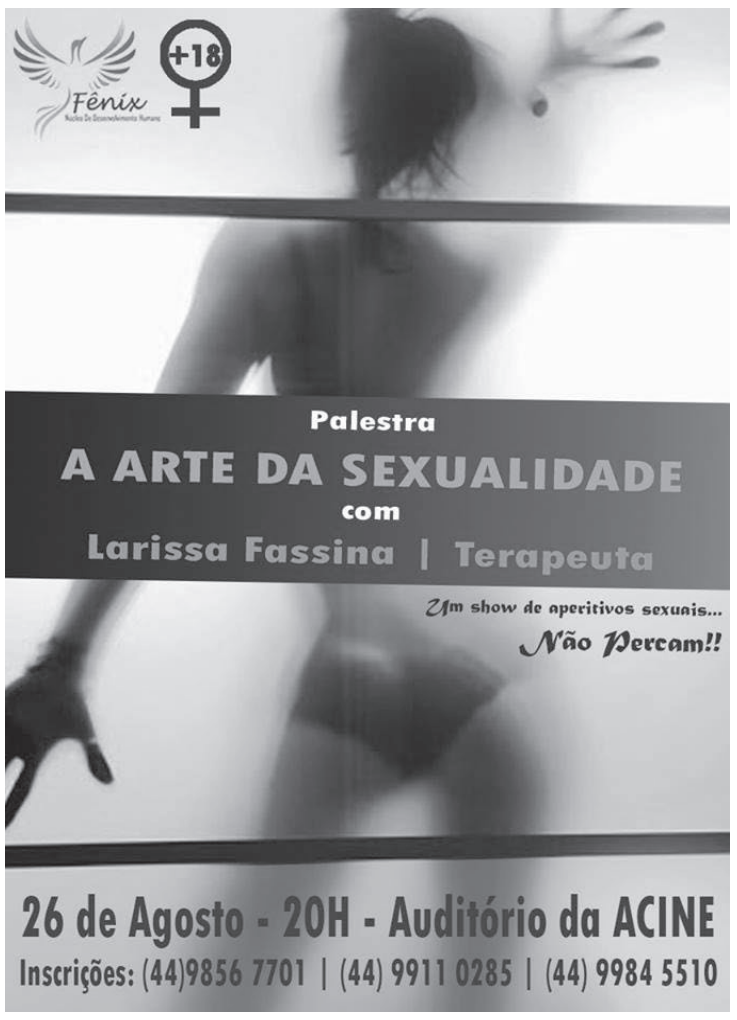

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI-PR - Através do Presidente da Comissão de Licitação convoca na ordem de classificação a empresa remanescente CLEBER LAUTENSCHLAGER 01716375932 classificada em 4º lugar, para aceitar o objeto licitado Salão em alvenaria com área de 119,70 m², edificado na data nº 5, da quadra nº 1 – Jardim Castilho – 4º parte, Rua Benedito José Muniz nº 25, do pedido de desistência da empresa M E THOMAZETTI ELVIRA – OFICINA MECANICA – ME, classificada em 3º lugar. Caso não aceite será realizado novo processo licitatório, sendo que não houve outros participantes classificados.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 05 de agosto de 2016.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 horas** do dia 19/08/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016, **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADO A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 03 de agosto de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **09:00 horas** do dia 23/08/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016, **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS PARA O CRAS DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 04 de agosto de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **09:00 horas** do dia 24/08/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016, **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM DESTINADO AO CRAS DE OURIZONA – PROGRAMA PPAS

Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 04 de agosto de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 37/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 37/2013	
Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ. 00.360.305/0001-00**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 25/JULHO/2016 para 25/JULHO/2017.	

Itaguajé, 01 de Agosto de 2.016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 38/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 38/2013	
Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A	**CNPJ. 60.701.190/0001-04**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 25/JULHO/2016 para 25/JULHO/2017.	

Itaguajé, 01 de Agosto de 2.016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 33/2012, conforme quadro abaixo:

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 33/2012	
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	**CNPJ:** 61.198.164/0001-60
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de Vigência do CONTRATO, passando o prazo de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses e o valor de R$ 7.257,68 (sete mil e duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com vencimentos 13/06/2017.	

Itaguajé, 01 de Agosto de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 33/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 79/2016 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2016**	
Contratada: GALLEGO & GALLEGO LTDA	**CNPJ: 20.333.747/0001-79**
Objeto do Certame: Aquisição de 01 (um) aparelho shartphone android com características processador octa com 2.3 GHZ, câmera 12/frontal SMP, memória interna 3.2 GB, RAM 4.6 B, bateria 3000 e tecnologia 4.6 da marca Samsung Galaxy S 7 SM-G9630F 32GB desbloqueado, para atender o Posto do CIRETRAN, deste Município para realizar vistorias, pericias e armazenamentos de documentos e dados de veículos automotores deste Município, conforme recomendação do DETRAN –PR.	
Valor: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais).	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 05 de Agosto de 2.016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

LEI Nº 407/2016

Súmula: Autoriza a permuta de bens públicos imóveis que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Marcel André Regovichi**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Com fundamento no art. 76, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, e no art. 17, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a permuta do seguinte bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal:

"uma área de terras rural medindo 8.100,00 metros quadrados, ou seja, 0,81 hectares, área remanescente constante de parte dos lotes nº 40 e 41, da Gleba nº 06, da Colônia São Sebastião do Guaraci, no Município de Santa Inês, o qual está dentro das divisas e confrontações descritas na Matrícula nº 13.620, Livro 2 – Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis de Colorado".

Art. 2º O bem imóvel descrito e referido no art. 1º desta lei municipal será permutado com o seguinte bem imóvel:

"inicia-se no marco 02A, cravado na divisa com a Estrada Municipal e Lote de Terras "B-Remanescente/A". Deste segue confrontando com a Estrada Municipal no rumo NE 25º27'42" SW, numa distância de 11,91 metros, até encontrar o marco n.º03. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote n.º40-P-Rem.de propriedade de José Consalter, no rumo SE 47º02'06"NW numa distância de 211,00 metros, até encontrar o marco n.04, cravado na margem esquerda da bacia de Acumulação da UHE de Taquaruçu. Deste segue pela margem esquerda da Bacia de Acumulação de Taquaruçu por diversos rumos e distâncias até encontrar o marco n.º 02D, cravado na divisa do Lote de Terras "B-Remanescente/A". Deste segue confrontando com o Lote de Terras "B-Remanescente/A", nos seguintes rumos e distâncias : NW 45º59'18" SE, numa distância de 63,96 metros até o marco n.º 02C, NE 44º00'42" SW, numa distância de 84,59 metros até o marco 02B e NW 47º02'06" SE, numa distância de 143,96 metros até encontrar o marco. nº 02A, ponto de partida da presente descrição".

Art. 3º Os imóveis objeto desta permuta foram previamente avaliados em R$, consoante exigência da lei orgânica e da lei federal citada no art. 1º desta lei, e conforme laudo de avaliação em anexo.

Art. 4º Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas dos respectivos adquirentes. § 1º Da escritura pública de permuta deverá constar o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores. § 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração os trâmites necessários à escrituração cartorária.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

Decreto nº 23/2016 de 04/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 393/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.005	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.005.04.124.0005.2.007.	Manutenção das atividades de controle interno		
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
06.004	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. LIVRES		
06.004.12.361.0007.2.020.	Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres		
132 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
06.009	DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%		
06.009.12.361.0007.2.025.	Manut. das atividades de transporte escolar - 25%		
174 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
07	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.004.10.302.0006.2.034.	Manut. dos servi. saúde pública - prog. vinculados		
245 - 3.3.71.70.00.00	01496 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000,00
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.001.09.271.0025.2.061.	Encargos previdênciarios, regime CLT		
443 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00
11.001.28.846.0021.2.062.	Contribuição ao pasep		
444 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00
11.002	DIVISAO DA DIVIDA PUBLICA		
11.002.28.843.0021.2.064.	Amortização e encargos da dívida pública		
447 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000,00
		Total Suplementação:	**240.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08	DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
08.004	DIVISAO DE OBRAS E ENGENHARIA		
08.004.15.452.0010.2.048.	Manut. das atividades de construções públicas		
376 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.001.08.243.0026.6.049.	Assistência infantil - creche		
382 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.000,00
09.002	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS		
09.002.04.244.0005.2.054.	Manutenção das atividades comunitárias		
415 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
11.001.04.122.0002.2.058.	Manutenção de encargos gerais do município		
438 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
		Total Redução:	**240.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , em 04 de julho de 2016.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 24/2016 de 29/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 393/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.138,97 (sete mil cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

08	DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
08.002	DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS		
08.002.15.451.0010.1.017.	Pavimentação e recapiamentos de vias urbanas		
457 - 4.4.90.51.00.00	31729 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.138,97
		Total Suplementação:	**7.138,97**
Receita: 2.4.7.2.99.99.01.00	**- CONVENIO SEDU-PAM- 2016**		**7.138,97**
		Total da Receita:	**7.138,97**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , em 29 de julho de 2016.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 423/16

Nomeia cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DA LEI 842/94 e Lei Complementar nº. 02/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado e enquadrado o candidato aprovado em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 684/12 e cumprindo determinação judicial nos autos de Ação Ordinária nº 0001058-10.2014.8.16.0072 da Vara Civil da Comarca de Colorado-Pr.

CARGO: AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (Motorista-I).
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Nomeação	Nível	C.Horária
- PAULO APARECIDO MARCONDES	26/07/2016	07	40 horas

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 26 de Julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: ARTIOLI & ARTIOLI LTDA – ME, inscrita no CNPJ n. 12.592.417/0001-70, com sede na Avenida Brasil, 1807 – Paranacity – Estado do Paraná.

OBJETO
Execução de mão-de-obra e fornecimento de peças para a manutenção dos veículos proveniente do lote nº 2 do convite n. 004/2016.

VALOR
R$ 29.246,20
As despesas decorrentes do presente contrato será, através da seguinte dotação Orçamentária, ou qualquer outra que venha substituí-la.
033-03.001.04.122.0003.2007.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.
085-05.001.26.782.0004.2019.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.
096-05.001.26.782.0004.2020.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.
105-05.002.26.782.0004.2021.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 05 de Agosto de 2016.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

ARTIOLI & ARTIOLI LTDA – ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: GIOVANI FERNANDO ARTIOLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.386.835/0001-48, com sede na Rua Projetada, 125 – Parque Industrial III – Paranacity– Pr.

OBJETO
Execução de mão-de-obra e fornecimento de peças para a manutenção dos veículos, proveniente do lote nº 1 do convite n. 004/2016.

VALOR
R$ 27.643,40
As despesas decorrentes do presente contrato será, através da seguinte dotação Orçamentária, ou qualquer outra que venha substituí-la.
033-03.001.04.122.0003.2007.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.
085-05.001.26.782.0004.2019.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.
096-05.001.26.782.0004.2020.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.
105-05.002.26.782.0004.2021.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 05 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante:

Giovani Fernando Artioli – ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.56/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E ANALISE DE DADOS QUE VISARÁ O ATENDIMENTO A NORMAS E LEIS EM VIGÊNCIA ABRANGENDO OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCERNENTES AO SOLICITADO PELO TCE-PR.. decorrente de Pregão nº 29/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a HEMERSON FERNANDO GIACHINI CAPACITACAO E TECNOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.787.554/0001-46. aditivam o contrato na importância de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 03 de agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº069/2016

JURACI PAES DA SILVA - Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora, **IVANIL PEREIRA DA SILVA MEDEIROS**, do cargo em comissão e de livre exoneração de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIÇÃO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, em 18 de julho de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE INAJÁ E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA VITORIA – COPAVI.

O Município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, brasileiro, casado, agricultor, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Av. Antônio Veiga Martins Nº 10, nesta cidade de Inajá, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG Nº 1.510.688–SSP/PR e do CPF Nº 558.350.749-72 e a empresa Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória - COPAVI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Faz. Santa Maria, S/N – CEP 87660-000 – Paranacity-PR, inscrita no CNPJ Nº 73.672.412/0001-41, neste ato, representada por seu Presidente Ildo Roque Calza, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG Nº 3.690.302-3/SSP-PR e CPF Nº 498.601.869-87, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Chamada Pública Nº 01/2016 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 57, parágrafo primeiro, inciso I, e Art. 65, inciso II, alínea D, da Lei 8.666/93, as partes resolvem pactuar um equilíbrio econômico financeiro para o restabelecimento da justa remuneração inicial do Contrato Nº 06/2016, firmada em 13 de maio de 2016, para a aquisição de leite pasteurizado e iogurte caseiro, provenientes da agricultura familiar. Deste modo, conforme solicitado pelo fornecedor, e com base em notas fiscais de venda do produto para outros fins, o preço unitário do litro de leite passa a ser de R$2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), no restabelecimento da justa remuneração do fornecimento do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato de origem deste.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Em 22 de julho de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
CONTRATANTE

ILDO ROQUE CALZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FABIO CONSOLI DE LIMA

RINALDO ORLATO MAROLDI

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº. 06-2016 ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14-2016

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercicio, SR **JAIRO AUGUSTO PARRON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Heitor José Tolentino nº. 809 CEP 86.670-000,** portador da cédula de identidade RG nº. 4.090.569-3 PR, CPF nº. 616.971.769-68, a seguir denominada simplesmente contratante e de outro lado, a Empresa **SUPERMERCADO SILVÉRIO LTDA – ME - CNPJ Nº. 11.332.797/0001-40,** estabelecida na Rua José Correia de Araújo nº. 1005 CEP 86.670-000 Itaguajé - PR representada neste ato pelo Sr PETERSON SIMÃO SILVERIO, brasileiro, solteiro, empresário portador da Carteira de Indentidade nº. 9.457.936-8/SSP-PR e CPF nº. 066.992.779-10. residente a Rua Yamato Ohno nº 788 Itaguajé PR CEP 86670-000, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º. TERMO ADITIVOÀ ATA DE REGISTRO DE P´REÇOS Nº. 06-2016, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens da ARP nº. 014-2016, para manter o equilíbrio-econômico-financeiro do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário do Lote 01 -Mercadorias, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

LOTE 01- MERCADORIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DO PREGÃO	PREÇO COM REAJUSTE
04	ARROZ TIPO 1 – PACOTE C 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE – DO VALLE	R$ 10,93	R$ 12,99
20	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. PACOTE TRANSPARENTE DE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE – VALÉRIO	R$ 5,41	R$ 10,39
27	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO 01 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. - POLLY	R$ 2,49	R$ 3,59

PARAGRAFO UNICIO –As despesas serão suportadas pela dotação 2016:

06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços 06-2016, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificadas é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou –se o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas Testemunhas

ITAGUAJÉ, 29 de Julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO SILVÉRIO LTDA - ME
CNPJ Nº. 11.332.797/0001-40

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº. 28-2015 ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050-2015

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, Executivo Municipal, Pessoa Juridica de Direito público, inscrito no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercicio, SR **JAIRO AUGUSTO PARRON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Heitor José Tolentino nº. 809 CEP 86.670-000,** portador da cédula de identidade RG nº. 4.090.569-3 PR, CPF nº. 616.971.769-68, a seguir denominada simplesmente contratante e de outro lado, a Empresa **SUPERMERCADO PONTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 75.458.448/0001-52,** estabelecida na Rua Conde Francisco Matarazzo, 107 – Itaguajé PR Centro CEP 86.670-000, representada neste ato pelo Sr(a). **ADRIANA JUSTINO DOS SANTOS,** brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.394.424-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 841.770.989-49, residente a Rua Yamato Ohno, 256 Centro Itaguajé Pr. doravante denominado apenas por **FORNECEDOR, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º. TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE P´REÇOS Nº. 28-2015, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens da ARP nº. 028-2015, para manter o equilíbrio-econômico-financeiro do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário do Lote 01 -Mercadorias, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

LOTE 01- MERCADORIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DO PREGÃO	PREÇO COM REAJUSTE
05	ARROZ TIPO 1 – PACOTE C 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE – VALICEL	R$ 10,90	R$ 13,60
22	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. PACOTE TRANSPARENTE DE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE – DO VALE	R$ 4,00	R$ 10,90
29	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO 01 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. – FLORA MILK	R$ 2,44	R$ 4,98

PARAGRAFO UNICIO –As despesas serão suportadas pela dotação 2015/2016:

02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.243.0029.6.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.004.08.244.0029.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0011.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.20.605.0016.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.26.782.0004.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços 28-2015, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificadas é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou –se o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas Testemunhas

ITAGUAJÉ, 29 de Julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO PONTAL LTDA
CNPJ Nº. 75.758.449/0001-52

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2016

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: REGIANE DE FATIMA SANTOS FARIAS – MEI CNPJ Nº. 23.390.319/0001-76.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar (AULAS VIOLÃO); (AULAS DE DESENHO ARTISTICO), para atuar junto ao CRÀS – Centro de Referencia de Assistência Social; PAIF Estadual e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, deste Município.**

VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal

VIGÊNCIA: **05 (cinco) meses.**

DOTAÇÃO:

08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 03 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 75/2016
b) Licitação Nrº : 32/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/08/2016
e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar (AULAS VIOLÃO); (AULAS DE DESENHO ARTISTICO), para atuar junto ao CRÀS – Centro de Referencia de Assistência Social; PAIF Estadual e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, deste Município

Fornecedor: REGIANE DE FATIMA SANTOS FARIAS - MEI
CNPJ: 23.390.319/0001-76

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AULAS QUE SE CONCENTRAM EM METODOS BASICO, INTERMEDIARIO E AVANÇADO COM PROFESSOR QUALIFICADO TRABALHO NOS ALTO PADRÃO DE ENSINO MUSICAL CAPACITANDO O ALUNO PARA CONHECER O INSTRUMENTO APRENDENDO A PRÁTICA COM A MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA AULAS TEORICA SOBRE PARTITURA AFINAÇÃO ENTENDER CIFRAS, ACORDES, EXERCICIOS DE AGILIDADE DENTRE OUTROS CONHECIMENTOS SENDO 1 VEZ POR SEMANA 8 HORAS POR DIA ATENDENDO 8 TURMAS COM 1 HORA DE DURAÇÃO CADA, COM CAPACIDADE DE ATENDER 05 ALUNOS POR HORA.		MESES	5,00	650,0000	3.250,00

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AULAS TEORICAS E PRATICA COM PROFESSOR QUALIFICADO CAPACITANDO O ALUNO PARA DESENVOLVER DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO DESENHO ARREDONDADAS ESBOÇO COMPOSIÇÃO DE OBJETO, TÉCNICAS DE DESENHOS LAPIS, NANQUIM, CARVÃO, NAÇÕES DE LUZ E SOMBRA EFEITOS DA LUZ, SOMBREAMENTO, ETAPAS DO DESENHO NATURAL FLORES PLANTAS, ARVORES E ANIMAIS , PERSPECTIVA: PONTO DE FUGA, PONTO PRINCIPAL E LINHA DO HORIZONTE PROPORÇÃO, ANATOMICA 1: CABEÇA, NARIZ OLHOS , BOCA E ORELHAS; MAÕ E PÉ, ANATOMIA HUMANA 2: DESENHO DE CRIANÇA, TÉCNICAS PARA DESENHA CORPO HUMANO MODELOS AO NATURAL EXPRESSÃO HUMANA ROUPAS CALÇADOS E CHAPÉUS, ESTUDO DO MOVIMENTO; ESPORTE E AÇÃO E COTIDIANO, HISTORIAS EM QUADRINHOS , CARICATURAS, CARTUM E CHARGE, MANGA, TECNICAS DE MANGÁ PARA DESENHA CABEÇA, TRONCO, MEMBROS , ESTRUTURA HUMANA E DE MANEQUINS, MOVIMENTO (AÇÃO E DINÂMICA) E ROUPAS ARTE FINAL. SENDO 1 VEZ POR SEMANA 8 HORAS POR DIA ATENDENDO 8 TURMAS COM 1 HORA DE DURAÇÃO CADA, COM CAPACIDADE DE ATENDER 10 ALUNOS POR HORA, PELO PERÍODO DE SEIS MESES		MESES	5,00	650,0000	3.250,00

Valor Total Homologado - R$ 6.500,00

ITAGUAJÉ, 03 de agosto de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato 21/2015, objeto da Licitação Tomada de preços nº 01/2015, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 21/2015	
Contratado: COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	**CNPJ:** 14.732.763/0001-31
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de prazo de Execução de 390 (trezentos e noventa) dias para 510 (quinhentos e dez) dias, e de Vigência de 210 (duzentos e dez) dias para 510(quinhentos e dez) dias.	

Itáguajé, 14 de Julho de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:30horas** do dia 18/08/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 42/2016, **MENOR PREÇOPOR ITEM**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE ARMARIOS, ARQUIVOS, VENTILADORES E BEBEDOUROS PARA O CRAS DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às**09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR,02 de agosto de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2016 - IL

Processo Administrativo: 113/2016
Processo de Licitação: 107/2016
Data do Processo: 03/08/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 107/2016
b) Licitação Nr.: 17/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 03/08/2016
e) Data da Adjudicação: 03/08/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PROGRAMA "LINHA SAUDE MENSAL" - CISAMUSEP

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000061 - CISAMUSEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	1	0,0000	15.000,00
	1		15.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.72.39.00.00.00.00 (256) Saldo: 46.351,82

Ourizona, 3 de Agosto de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 097/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 06 (seis) meses consecutivos a funcionária, **SANDRA APARECIDA DE OLIVEJRA COSTA** , portador, **CPF** nº 028.363.689-00, **RG** nº 6.742.753-0– SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **PROFESSORA** de 26 de julho de 2016 à 26 de janeiro de 2017, com direitos a remuneração, , conforme atestado apresentado, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**..

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 096/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ANTONIO MOISES OLIANO**, portador do CPF Nº 865.872.071-6, RG Nº. 616602291 PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**, período de aquisitivo de 09.10.2012 á 07.10.2013, a partir de 02 de agosto de 2016., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 01 de agosto de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ANTONIO MOISÉS OLIANO
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 098/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA . Ao funcionário, **SALVADOR ALVES DE SOUZA**, portador do CPF Nº 581.696.289-20, RG Nº 2.180.037, **CARPINTEIRO,** no período de 01.08.2016 à 01.11.2016., conforme artigo 96 da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 02 de agosto de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, MARCELO EDUARDO THOMAZETTI ELVIRA, portador da Carteira de Identidade sob nº 8.664.810-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.056.409-86, sócio proprietário da Empresa M E THOMAZETTI ELVIRA – OFICINA MECANICA – ME, habilitado em Concorrência Pública nº 02/2016, Processo Licitatório nº 45/2016, que ocorreu no dia 25/07/2016, venho por meio deste instrumento informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, que estou DESISTINDO, formalmente e definitivamente, do salão em alvenaria com área de 119,70m², edificado na data nº 5, da quadra nº 1 – Jardim Castilho, Rua Benedito José Muniz nº 25, em virtude de o espaço do devido salão em alvenaria ser pequeno, para que possa realizar sua atividade, sendo esta de oficina mecânica.

São Jorge do Ivaí, PR, 04 de agosto de 2016.

Marcelo Eduardo Thomazetti Elvira

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 44/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: V A S CAMILO - PNEUS
OBJETO: 1º Termo aditivo de valor e prazo à ata de registro de preços com relação a aquisição de pneus.
PRAZO: até 31/12/2016
VALOR: R$ 14.605,00 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8666/93
DATA: 27 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 31/2016

O Municipio De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2016 Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Agosto de 2016, às 09h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 31/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares e de escritório para escolas e demais departamentos do município.

Santa Inês, 05 de Agosto de 2.016.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar no dia **23 de Agosto de 2016, às 09h00min horas**, na Rua Governador Munhoz da Rocha, 200, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO**, Regime de Execução Empreitada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo C.B.U.Q. e= 3cm, que serão realizados em diversas Vias Urbanas desse Município, numa área total de 2.405,94 m², referente ao **Convenio nº. 048/2016** firmado com SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias e seus anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência do anexo I no presente processo licitatório.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (044) 3313 – 1128 (Departamento de Licitação).

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (05/08/2016).

MARCEL ANDRÉ REGOVICH
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar no dia **23 de Agosto de 2016, às 14h00min horas**, na Rua Governador Munhoz da Rocha, 200, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO**, Regime de Execução Empreitada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo C.B.U.Q. e= 3cm, que serão realizados em diversas Vias Urbanas desse Município, numa área total de 4.897,37 m², referente ao **Convenio nº. 049/2016** firmado com SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias e seus anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência do anexo I no presente processo licitatório.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (044) 3313 – 1128 (Departamento de Licitação).

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos Cinco dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (05/08/2016).

MARCEL ANDRÉ REGOVICH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: **78.092.293/0001-71** Estado do **Paraná** Exercício: **2016**

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Licitação: Pregão 14 / 2016 **Data Abertura:** 31/05/2016

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
46	228	Compras	0/0	23.206.130/0001-80 - A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS - ME	03/08/2016	31/01/2017	41.534,00

Objeto: Aquisição de Uniformes para diversos Departamentos do Municipio.

Licitação: Pregão 14 / 2016 **Data Abertura:** 31/05/2016

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
47	229	Compras	0/0	03.159.962/0001-86 - GALERIA DOS ESPORTES - ME	03/08/2016	31/01/2017	49.000,00

Objeto: Aquisição de Uniformes para diversos Departamentos do Municipio.

Licitação: Pregão 28 / 2016 **Data Abertura:** 21/07/2016

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
48	230	Prestação de Serviços	0/0	17.880.740/0001-62 - ILSON JOSÉ DE LIMA	03/08/2016	03/08/2017	34.900,00

Objeto: Pregão presencial objetivando a contratação de empresa para prestação de serviçod e poda, pintura de meio fio e limpeza de boca de lobo desta cidade.

Licitação: Pregão 29 / 2016 **Data Abertura:** 21/07/2016

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
49	231	Prestação de Serviços	0/0	19.661.885/0001-06 - LEVI ALVES DE SOUZA	03/08/2016	03/08/2017	39.000,00

Objeto: Pregão presencial objetivando a contratação de empresa para prestação de servicos de solda em geram nos equipamentos dos departamentos rodoviarios e serviços urbanos deste Municipio.

Licitação: Pregão 29 / 2016 **Data Abertura:** 21/07/2016

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
50	232	Prestação de Serviços	0/0	24.943.080/0001-87 - REGINA DOS SANTOS - MEI	03/08/2016	03/08/2017	15.900,00

Objeto: Pregão presencial objetivando a contratação de empresa para prestação de servicos de solda em geram nos equipamentos dos departamentos rodoviarios e serviços urbanos deste Municipio.

Licitação: Pregão 21 / 2016 **Data Abertura:** 29/06/2016

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
51	233	Prestação de Serviços	0/0	18.943.433/0001-46 - A.B GARCIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	03/08/2016	03/08/2017	91.500,00

Objeto: Serviços de hora maquina e diaria de caminhão basculante objetivando suprir a falta de pá carregadeira no municipio e disponibilizar mais caminhões que se juntarão á frota da prefeitura para acelerar os serviços de manutenção das estradas rurais e vicinais do municipio que notadamente ficaram destruidas em virtudes das fortes chuvas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Período de **01/08/2016** à **05/08/2016**

Licitação: Pregão - 14 / 2016

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
01/08/2016	23.206.130/0001-80 - A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS - ME	41.534,00
01/08/2016	03.159.962/0001-86 - GALERIA DOS ESPORTES - ME	49.000,00

Qtde Homologações: 2

Licitação: Pregão - 28 / 2016

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
01/08/2016	17.880.740/0001-62 - ILSON JOSÉ DE LIMA	34.900,00

Qtde Homologações: 1

Licitação: Pregão - 29 / 2016

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
01/08/2016	19.661.885/0001-06 - LEVI ALVES DE SOUZA	39.000,00
01/08/2016	24.943.080/0001-87 - REGINA DOS SANTOS - MEI	15.900,00

Qtde Homologações: 2

Licitação: Dispensa - 19 / 2016

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
04/08/2016	18.956.254/0001-43 - AGROFLORES UNIFLOR COMERCIO DE FLORES LTDA - ME	7.716,00

Qtde Homologações: 1

Licitação: Dispensa - 20 / 2016

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
05/08/2016	97.473.961/0001-55 - OTICA RELUX LTDA	7.928,75

Qtde Homologações: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2016 - PR

Processo Administrativo: 53/2016
Processo de Licitação: 53/2016
Data do Processo: 15/07/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2016
b) Licitação Nr.: 33/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/08/2016
e) Objeto da Licitação CUJO OBJETO é a aquisição de materiais e equipamentos para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002579 - A P FERRAREZE COMERCIO - ME	9	0,0000	10.609,10
- 002067 - A. D. DAMINELLI - ME	2	0,0000	380,00
- 002581 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA -	7	0,0000	4.209,00
- 002395 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	4	0,0000	3.318,00
- 002580 - IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME	2	0,0000	6.759,00
- 002578 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1	0,0000	1.960,00
- 002582 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3	0,0000	4.964,00
	28		32.199,10

São Jorge do Ivaí, 5 de Agosto de 2016.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 03/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 527-167/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM LAVAGEM E LIMPEZA DA PISTA COM 9.130,81 M² E PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR – 2C COM 9.130,81 M² E REPERFILAMENTO EM C.B.U.Q ESP. 1,00 CM E REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.u.q) – ESP. 3,00 CM, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE. TOMADA DE PREÇO 03/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, com sede na Cidade de PARANAVAÍ, Estado do(e) PARANÁ, na Rua Av. rio Grande do Norte, 1010, centro, CEP 87.701-020, inscrita no CNPJ/MF nº 07.477.430/0001-48, neste ato representada por seu JOSE MARIA FERNANDES, que também subscreve, RG 3.389.939-4 E CPF 837.684.409-15, residente e domiciliado em Paranavaí – Paraná.

Fica aditivado o contratato nº **527-167/2014**, mantendo-se as demais condições no termos. **ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.**

CLÁUSULA IX – DO PRAZO DA VIGÊNCIA.
O presente Contrato terá validade ate 31 de Dezembro de 2016. ART 57, § 4° da Lei n° 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 02 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
CONTRATADA

07 477 430/0001-48
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
AV RIO GRANDE DO NORTE 1010
CENTRO CEP 87701-020
PARANAVAÍ PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do municipio
Duração: 12 MESES

Valor: R$ 43.185,50 (Quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016

Ourizona-PR, 01 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do municipio
Duração: 12 MESES

Valor: R$ 17.959,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016

Ourizona-PR, 01 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do municipio
Duração: 12 MESES

Valor: R$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016

Ourizona-PR, 01 de agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA** CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 41/2016 - PR** Processo Administrativo: 104/2016 Processo de Licitação: 99/2016 Data do Processo: 15/07/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 99/2016
b) Licitação Nr.: 41/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/08/2016
e) Data da Adjudicação: 01/08/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DA SAUDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000123 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	21	0,0000	43.185,50
- 003408 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED. E COR. LTDA ME	7	0,0000	17.959,00
- 001652 - PRO-SAUDE- COMERCIO DE PRODUTOS	3	0,0000	14.756,00
	31		75.900,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 1 de Agosto de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-PMSI
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n º 8666/93, de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas: MARCELO RICARDO FERREIRA-EIRELI e PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, foram consideradas habilitadas para participarem da licitação .
Fica notificada todas empresas participantes, para a REABERTURA do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-PMSI , para o dia 12/08/2016 às 9:00 hrs.
Santo Inácio-Pr, 04 de Agosto de 2016 .
JESUEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016-PMSI
Objeto: Aquisição de Combustíveis S-500 Data : 17/08/2016 Abertura : 10:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 05 de Agosto de 2.016 .

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 069/2016-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ 10.359.275/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-23.670,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais) .
DURAÇÃO: 26/07/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

LOTE 001

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	PILHA BOTÃO: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, VOLTAGEM 3 PARA U SO EM PLACA MÃE DE CPU, MODELO CR2032	ECOMANIA	UNID	10,00	4,00	40,00
2	HD EXTERNO: 1TB USB 3.0, TAXA DE TRANSF. 480 MBPS- MÁXIMA USB 2.0 TAXA HD EXTERNO: 1TB USB 3.0, TAXA DE TRANSF. 480 MBPS- MÁXIMA USB 2.0 TAXA DE TRANSFERENCIA 4.8 GBPS- MAXIMA USB 3.0 BUFFER 8MB NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICAPLUG & PLAY (COMPATÍVEL MAC OS X 10. 4.8 OU SUPERIOR, WINDOUS 2000 PRO, XP/VISTA/7/8/10, LINUX), ANTI-CHOQUE, ITENS INCLUSOS (HD EXTERNO, CABO USB), GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ON SITE.	SAMSUNG	UNID	2,00	800,00	1.600,00
3	PEN DRIVE: PRETO 16 GB VELOCIDADE DE LEITURA MINIMA 40 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MINIMA 10MB/S CONEXÃO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0)	MULTILASER	UNID	10,00	41,00	410,00
4	PEN DRIVE PRETO: 32 GB VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 40 MB/S VELO CIDAD E DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 10MB/S CONEXÃO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0)	MULTILASER	UNID	5,00	61,00	305,00
5	FILTRO DE LINHA: 05 TOMADAS, FORMATO RETANGULAR NORMA ABNT, NBR 14136 FILTRO DE LINHA: 05 TOMADAS, FORMATO RETANGULAR NORMA ABNT, NBR 14136	TECHNA	UNID	15,00	29,00	435,00
6	MOUSE PAD: TAMANHO 220 X 180 X 3MM, ESPESSURA 3MM, TECIDO MA CIO SEM C OSTURA, BASE EMBORRACHADA	MULTILASER	UNID	50,00	9,60	480,00
7	MOUSE: TRES BOTÕES (À ESQUERDA, BOTÃO DO MEIO C/ RODA DE ROLA GEM À DI REITA), CONEXÃO USB, PLUG & PLAY (COMPATÍVEL MAC OS X 10.4.8 OU SUPERIOR, WINDOUS 2000 PRO, XP/VISTA/7/8/10, LINUX) RE SOLUÇÃO (DPI) 1200 DPI SENSOR ÓPTICO	HARDLINE	UNID	20,00	30,00	600,00
8	MOUSE: TRES BOTÕES (À ESQUERDA, BOTÃO DO MEIO C/ RODA DE ROLA GEM À DI REITA), CONEXÃO PS2, PLUG & PLAY (COMPATÍVEL MAC OS X 10.4.8 OU SUPERIOR, WINDOUS 2000 PRO, XP/VISTA/7/8/10, LINUX) RE SOLUÇÃO (DPI) 800 DPI SENSOR ÓPTICO	HARDLINE	UNID	20,00	22,00	440,00
9	TECLADO: MULTIMÍDIA FORMATO SLIM COM CANTOS ARREDONDADOS POSUINDO 111 TECLAS CONEXÃO USB PLUG & PLAY (COMPATÍVEL MAC OS X 10.4.8.OU SUPERIOR, WINDOUS 2000 PRO, XP/VISTA 7/8/10, LINUX) DI MENSÕES 446 X 154 X 21MM	HARDLINE	UNID	25,00	47,00	1.175,00
10	TECLADO: MULTIMÍDIA FORMATO SLIM COM CANTOS ARREDONDADOS POSUINDO 111 TECLAS CONEXÃO PS2 PLUG & PLAY (COMPATÍVEL MAC OS X 10.4.8.OU SUPERIOR, WINDOUS 2000 PRO, XP/VISTA 7/8/10, LINUX) DI MENSÕES 446 X 154 X 21MM	HARDLINE	UNID	15,00	43,00	645,00
11	CABO SATA: TIPO TRANSPARÊNCIA DE DADOS, TIPO DE CONECTORES/ INTER	PCYES	UNID	10,00	6,98	69,80
	FACE CONECTORES 180º/180º , PONTA A CONECTOR 180º, PONTA B CONEC TOR 180º, SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA, CONEC TOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS, FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDA DE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO VGA					
12	CABO VGA: SUPORTA MONITORES VGA,SVGA, XGA, SXGA E UXGA, CONEC TOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS, FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDA DE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL, EVITANDO INTERFERÊNCIAS CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OU TROS APARELHOS COM CONEXÃO VGA	PCYES	UNID	5,00	19,00	95,00
13	CABO EXTENSOR USB: USB A MACHO X A FÊMEA 1,8M	PCYES	UNID	3,00	10,40	31,20
14	CABO DE ENRGIA: CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO TOMADA 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, COMPRIMENTO MÍNIMO 150CM	PCYES	UNID	20,00	8,00	160,00
15	CABO EXTENSOR USB: USB A MACHO X B MACHO 3,00 METROS, CABO USB COM CON ECTORES MACHO À´ e MACHO `B ´, PARA LIGAÇÃO DE PERIFÉRICO COMO IMPRESSORAS, SCANNERS E OUTROS, COMPRIMENTOS 3,00 METROS	PCYES	UNID	10,00	16,00	160,00
16	CONVERSOR USB PARA SATA E IDE: POSSUIR LEDS QUE INDICA SE O ADAPTADOR ESTÁ LIGADO E QUAL TIPO DE DISPOSITIVO ESTÁ CONECTADO PLUG-AND-PLAY, SUPORTA DISCOS RÍGIDOS 3.5 E 2.5, SATA SD-ROM, DVD-ROM, CDRW, DRIVE COMBO, DVD-RW, FONTE 100-240V, ACOMPANHAR CABO EXTENSOR USB	UKIMIX	UNID	3,00	83,00	249,00
17	PARAFUSOS PHILIPS SEXTAVADO: USO EM GABINETE, HDS E FONTES DE ALIMENT AÇÃO	PHILIPS	UNID	100,00	0,38	38,00
18	DISCO RÍGIDO (HD): ARMAZENAMENTO 1 TB INTERFACE SATA III (6GB/S) CACHE 64MB CAPACIDADE 1 TB, VELOCIDADE DO EIXO (RPM) 7200 RPM GARANTIA DE UM ANO	WD	UNID	5,00	479,00	2.395,00
19	DISCO RÍGIDO (HD): ARMAZENAMENTO 500 GB, INTERFACE SATA III (6GB/S) C ACHE 64BM, CAPACIDADE 1 TB VELOCIDADE DO EIXO (RPM) 7200 RPM, GARANTIA DE UM ANO	WD	UNID	2,00	330,00	660,00
20	FONTE: POTÊNCIA MÍNIMA 400W, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, PFC ATIVO, TAMANHO FÃ 120 MILÍMETROS, ENTRADA AC 100-240 CONECTORES: 1X ATX 24 PIN; 1X 8 PIN (6+2), 6 PIN 1X PCIE; 4X SATA; 3X PIN PERIPHERAL; 1X FLOPPY	WISECASE	UNID	10,00	167,00	1.670,00
21	PLACA DE REDE: PORTA RJ45, ARQUITETURA BUS MASTER PCI 32-BIT, INDICAD ORES LEDS, FULL-DUPLEX, CONEXÃO/ATIVIDADE (10MBPS, 100MBPS 1000MBPS), DRIVER COMPATÍVEL COM MS-WINDOWS, LINUX TAXA DE TRANSMISSÃO 10MBPS, 100MBPS, 1000MBPS	TPLINK	UNID	5,00	64,00	320,00
22	SWITCH: INTERFACE RJ45, 10/100MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-2 40V, PORTAS: 08 PORTAS RJ45, GARANTIA DE O1 ANO	DLINK	UNID	5,00	77,00	385,00
23	SWITCH GIGABIT: INTERFACE RJ45, 10/100/1000MBPS, TENSÃO DE ENTRA DA 10 0-240V, PORTAS: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS, GARANTIA DE 01 ANO	INTELBRAS	UNID	2,00	1.090,00	2.180,00
24	MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE 4GB (1 X 4GB), FREQUÊNCIA 1333MHZ, TIPO DDR3,	MARKIVISION	UNID	10,00	154,00	1.540,00
	GARANTIA DE 01 ANO					
25	MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE 4GB (1 X 4GB), FREQUÊNCIA 1600MHZ, TIPO DDR3, GARANTIA DE 01 ANO	KINGSTON	UNID	3,00	229,00	687,00
26	NOBREAK: POTÊNCIA 1200VA, BIVOLT ENTRADA 115/127V, OU 220V, E SAÍDA 1 15V NÚMERO DE TOMADAS 6, COMPRIMENTO DO CABO AC, PLUG	RAGTECH	UNID	10,00	690,00	6.900,00
						23.670,00

SANTO INACIO PR., 27 DE JULHO DE 2.016.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016 , assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016-PMSI, e adjudicar o seus objetos AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA a empresa: JV EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ-10.359.275/0001-70:
LOTE 001 - JV EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ-10.359.275/0001-70, no valor de R$-23.670,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta reais).
Santo Inácio, 26 de Julho de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 053/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. MARIA VALÊNCIO DA SILVA, CPF N.º 463.492.359-91/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto a Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental, pelo período de 01/08/2016 à 31/12/2016, com seus vencimentos, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal n.º 007/2011.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 067/2016-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JOSE APARECIDO DOS SANTOS MECANICA
CNPJ 12.339.541/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELETRICA, OXIGENIO COM METAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS.
VALOR TOTAL R$-36.960,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais) .
DURAÇÃO: 26/07/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

LOTE 001

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	SOLDA ELÉTRICA		HS	200,00	110,00	22.000,00
2	SOLDA EM OXIGENIO COM METAL		HS	80,00	187,00	14.960,00
Total .... R$-36.960,00						

SANTO INACIO PR., 27 DE JULHO DE 2.016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 068/2016-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: GABRIEL DE LEÃO ESTEVES-ME
CNPJ 18.376.115/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS .

VALOR TOTAL R$-25.445,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais) .

DURAÇÃO: 27/07/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

LOTE 002

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ENCADERNAÇÃO COM CAPA, CONTRA CAPA E ASPIRAL	TILIBRA	UNID	750,00	3,88	2.910,00
2	CARTILHAS DIDATICAS	COPIMAX	UNID	1.000,00	4,14	4.140,00
3	CARIMBOS DATADORES	COLOP	UNID	10,00	75,30	753,00
4	CARIMBO AUTOMATICO C20	COLOP	UNID	7,00	40,10	280,70
5	REFIL DE CARIMBO AUTOMATICO C20	COLOP	UNID	10,00	14,70	147,00
6	CARTERINHAS DE BIBLIOTECA	FORONI	UNID	800,00	0,95	760,00
7	CARIMBO AUTOMATICO C55	COLOP	UNID	5,00	53,46	267,30
8	CARTAZES NDE CAMPANHA EDUCATIVA	ARS	UNID	1.000,00	4,25	4.250,00
9	ENVELOPES TIMBRADOS 26X 36CM	FORONI	UNID	800,00	1,49	1.192,00
10	FOLDER EDUCATIVO 26X63CM C/ 02 VINCOS 4X4 CORES	COPIMAX	UNID	2.500,00	1,78	4.450,00
11	AGENDA DO ALUNO	COPIMAX	UNID	1.200,00	3,15	3.780,00
12	PASTAS ARQUIVO	ARS	UNID	500,00	2,06	1.030,00
13	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	FORONI	UNID	1.500,00	0,99	1.485,00
TOTAL						25.445,00

SANTO INACIO PR., 27 DE JULHO DE 2.016.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016 , assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016-PMSI, e adjudicar o seus objetos CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELETRICA, OXIGENIO COM METAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS as empresas:
LOTE 001 - **JOSE APARECIDO DOS SANTOS MECANICA**
CNPJ 12.339.541/0001-28, , proposta no valor de R$-36.960,00 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
LOTE 002 - **GABRIEL DE LEÃO ESTEVES-ME,**
CNPJ 18.376.115/0001-40, proposta no valor de R$-25.445,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).
Santo Inácio Pr., 27 de Julho de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016-FMS

- **Contratante**: FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO
- **Contratado:** L & G MOVEIS LTDA
  CNPJ Nº 10.313.742/0001-20
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,PARA MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **Valor do Contrato**: R$-2.490,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 31/12/2016
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 01/08/2016.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016-PMSI, e adjudicar o seu objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE MUNICIPAL, a Empresa: L & G MOVEIS LTDA-ME, CNPJ-10.313.742/0001-20, conforme abaixo :

LOTE 001

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	MICRO INTEL CORE I3/HD 500GB/4GB/GABIN/TECLADO/MOUSE	POSITIVO	1,00	1.890,00
2	MONITOR 18.5 LED	POSITIVO	1,00	600,00
	TOTAL			2.490,00

Santo Inácio Pr., 01 de Agosto de 2016

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 030/2016-FMS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO
CONTRATADA: GABRIEL DE LEÃO ESTEVES-ME
CNPJ 18.376.115/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) .
DURAÇÃO: 25/07/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

ITENS

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	GUIA ATENDIMENTO/EVOLUÇÃO	COPIMAX	BL	100,00	8,00	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	CARTÃO AUTO EXAME DO CÂNCER GINECOLÓGICO	COPIMAX	UNID	2.000,00	0,25	500,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	CARTÃO DA GESTANTE	COPIMAX	UNID	1.500,00	0,26	390,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	GUIA ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS C/ HANSENÍASE (B-HAN)	COPIMAX	BL	25,00	9,09	227,25
LOTE: 001 - Lote 001	5	GUIA ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS (B-DIA)	COPIMAX	BL	50,00	8,36	418,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	GUIA ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS (B-HÁ)	COPIMAX	BL	50,00	11,24	562,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	GUIA DE CONTRA REFERÊNCIA	COPIMAX	BL	100,00	10,95	1.095,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	GUIA DE REFERÊNCIA	COPIMAX	BL	100,00	7,56	756,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	RECEITUÁRIO MÉDICO	COPIMAX	BL	300,00	7,60	2.280,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	RECEITA CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS AUTO-COPY	EXTRACOPY	BL	100,00	9,05	905,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	REQUISIÇÃO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	COPIMAX	BL	70,00	5,90	413,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	CARIMBO AUTOMÁTICO C20	COLOP	BL	50,00	13,89	694,50
LOTE: 001 - Lote 001	13	REFIL CARIMBO C20	COLOP	UNID	30,00	4,70	141,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	CARIMBRO AUTOMÁTICO C55	COLOP	UNID	25,00	18,90	472,50
LOTE: 001 - Lote 001	15	REFIL CARIMBO C55	COLOP	UNID	10,00	6,38	63,80
LOTE: 001 - Lote 001	16	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	COPIMAX	UNID	50,00	10,35	517,50
LOTE: 001 - Lote 001	17	FICHA DE ANMNESE ODONTOLÓGICA C/ ADONTOGRAMA	COPIMAX	UNID	50,00	10,35	517,50
LOTE: 001 - Lote 001	18	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	COPIMAX	UNID	70,00	10,07	704,90
LOTE: 001 - Lote 001	19	ENVELOPE KRAFT 17,5 X 25CM	FORONI	UNID	5,00	8,41	42,05
TOTAL							11.500,00

SANTO INACIO PR., 26 DE JULHO DE 2.016.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016 , assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016-FMS, e adjudicar o seus objetos AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, as empresas:

ITENS

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	GUIA ATENDIMENTO/ EVOLUÇÃO	COPIMAX	BL	100,00	8,00	800,00
LOTE: 001 -	2	CARTÃO AUTO EXAME DO CÂNCER GINECOLÓGICO	COPIMAX	UNID	2.000,00	0,25	500,00
LOTE: 001 -	3	CARTÃO DA GESTANTE	COPIMAX	UNID	1.500,00	0,26	390,00
LOTE: 001 -	4	GUIA ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS C/ HANSENÍASE (B-HAN)	COPIMAX	BL	25,00	9,09	227,25
LOTE: 001 -	5	GUIA ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS (B-DIA)	COPIMAX	BL	50,00	8,36	418,00
LOTE: 001 -	6	GUIA ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS (B-HÁ)	COPIMAX	BL	50,00	11,24	562,00
LOTE: 001 -	7	GUIA DE CONTRA REFERÊNCIA	COPIMAX	BL	100,00	10,95	1.095,00
LOTE: 001 -	8	GUIA DE REFERÊNCIA	COPIMAX	BL	100,00	7,56	756,00
LOTE: 001 -	9	RECEITUÁRIO MÉDICO	COPIMAX	BL	300,00	7,60	2.280,00
LOTE: 001 -	10	RECEITA CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS AUTO-COPY	EXTRACOPY	BL	100,00	9,05	905,00
LOTE: 001 -	11	REQUISIÇÃO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	COPIMAX	BL	70,00	5,90	413,00
LOTE: 001 -	12	CARIMBO AUTOMÁTICO C20	COLOP	BL	50,00	13,89	694,50
LOTE: 001 -	13	REFIL CARIMBO C20	COLOP	UNID	30,00	4,70	141,00
LOTE: 001 -	14	CARIMBRO AUTOMÁTICO C55	COLOP	UNID	25,00	18,90	472,50
LOTE: 001 -	15	REFIL CARIMBO C55	COLOP	UNID	10,00	6,38	63,80
LOTE: 001 -	16	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	COPIMAX	UNID	50,00	10,35	517,50
LOTE: 001 -	17	FICHA DE ANMNESE ODONTOLÓGICA C/ ADONTOGRAMA	COPIMAX	UNID	50,00	10,35	517,50
LOTE: 001 - Lo	18	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	COPIMAX	UNID	70,00	10,07	704,90
LOTE: 001 -	19	ENVELOPE KRAFT 17,5 X 25CM	FORONI	UNID	5,00	8,41	42,05
TOTAL							11.500,00

LOTE Nº 001 : **GABRIEL DE LEÃO ESTEVES-ME**, CNPJ ***18.376.115/0001-40***, no valor R$-11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) **.** Santo Inácio, 19 de Julho de 2016.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N º 023/2013-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **S.O.S. SOLUÇÕES OTIMIZADAS EM SAÚDE LTDA**
CNPJ 05.643.447/0001-00
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO ATÉ 27/05/2017, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI N º 8666/93, NO VALOR DE R R$-13.090,00 (Treze mil, noventa reais), CUJO OBJETO É O 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO ATÉ 27/05/2017, DO CONTRATO N º 023/2013, FIRMADO COM A EMPRESA: **S.O.S. SOLUÇÕES OTIMIZADAS EM SAÚDE LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS DEPTO DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR : R$-13.090,00 (Treze mil, noventa reais)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2017

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 045/2016

CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o contido nas Portaria MPS/GM nº 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema Estado do Paraná.

Art. 2º O Comitê de Investimentos, com finalidade exclusivamente consultiva, integra a estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema e terá em sua composição 3 (três) membros, definidos dentre os servidores municipais e autárquicos, conselheiros e/ou aqueles integrantes dos quadros ou cedidos ao Instituto, nomeados por meio de Portaria do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema.

§ 1º Os membros deverão manter vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, para um mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 2º O Comitê de Investimentos deverá comprovar junto à SPS que o responsável pela gestão dos recursos dos seus respectivos RPPS tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelecido na Portaria MPS Nº 519/2011.

§ 3º O Comitê de Investimentos terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação da Portaria de nomeação para obter a Certificação referida no parágrafo anterior.

§ 4º Os custos com a Certificação serão de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema.

§ 5º Caso nenhum membro nomeado, obtenha a certificação no prazo estipulado, será o mesmo substituído por outro, imediatamente após o término do prazo de certificação citado no parágrafo 3º.

§ 6º Os membros do Comitê de Investimentos terão garantia de acesso a todas as informações relativas aos processos de investimentos de recursos do RPPS.

Art. 3º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e pelas Diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º Compete ao Comitê de Investimentos:

I - Emitir parecer acerca do plano anual de execução da política de investimento do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema, a ser estabelecido em compatibilidade com o plano plurianual de investimentos e de custeio, e com as respectivas programações econômico-financeiras e orçamentárias;

II - Acompanhar trimestralmente a evolução dos investimentos do Instituto de Previdência já realizados, com base em relatórios elaborados pelo Diretor Administrativo Financeiro e/ou empresa especializada em consultoria de investimento, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;

III - Acompanhar a conjuntura econômica, discutir cenários e deliberar sobre as propostas para adequação do plano anual de investimentos e custeio e demais políticas de investimento do Instituto de Previdência;

IV - Sugerir critérios e procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro, podendo contar com o assessoramento de profissionais de carreira e ou consultores externos devidamente habilitados, do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema;

V - Avaliar riscos potenciais;

VI - Propor critérios, procedimentos gerais e normas para aplicação de recursos na aquisição e/ou alienação de imóveis.

VII - Analisar e julgar as propostas de credenciamento das instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento, se convocado, considerando, no mínimo:

a) Atos de registro ou autorização do BACEN, CVM ou órgão competente;
b) Histórico de elevado padrão ético, sem restrições do BACEN, CVM ou órgãos competentes que desaconselhem relacionamento.

Art. 5º Aos membros do Comitê compete:

I - Comparecer às reuniões trimestrais;

II - Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê.

Art. 6º O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, com a presença da maioria absoluta dos membros e, deliberará por maioria simples dos presentes.

I - O Comitê de Investimentos poderá ser convocado, extraordinariamente, pelo Diretor-Presidente e/ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema PR;

II - As convocações para as reuniões extraordinárias devem ser comunicadas com antecedência mínima de 03 (três) dias;

III - Nas reuniões deverão ser lavradas as Atas, que por sua vez serão publicadas na página oficial do Município na internet.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Conselho de Curador avaliará os trabalhos dos membros e constatada a falta de participação, poderá exigir à Presidente substituição dos mesmos.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema - PR, 05 de agosto de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Instituto de Previdência do Município de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA**, situado a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, Centro, Município de Paranapoema, Estado do Paraná, torna público que credenciará, no período de **01 a 30 de setembro de 2016**, sem qualquer exclusividade, administradores, gestores e distribuidores de fundos de investimentos para regimes próprios de previdência, conforme as normas deste edital e da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Todos e quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Comitê de Investimentos no período indicado acima, no horário das 8h às 11h, nos dias úteis ou pelo telefone (44) 3342-1133, com a servidora **Marly Lopes Patriota**, ou pessoalmente no endereço acima indicado.

Os envelopes contendo a documentação necessária à inscrição deverão ser apresentados com os seguintes dizeres:

AO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA**
A/C DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
CREDENCIADO: (...)

Serão admitidos a participarem do credenciamento administradores, gestores e distribuidores de fundos de investimentos que satisfaçam todas as exigências deste edital e apresentem, em envelopes fechados, os documentos abaixo relacionados ao Comitê de Investimentos no período indicado acima, no horário das 8h às 11h, nos dias úteis, dentro do período referido no preâmbulo; após a apresentação, o Comitê promoverá a abertura dos envelopes em sessão que ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação cujo dia e horário serão divulgados no órgão de imprensa oficial do Município de Paranapoema.

O credenciamento terá validade por 4 (quatro) anos e terá início a partir da formalização do ato de inexigibilidade de licitação.

As normas e procedimentos a serem adotados são os que seguem abaixo:

1. OBJETIVO

Este processo tem por objetivo promover o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS/GM nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

2. PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Para o devido credenciamento dos administradores, gestores e para o cadastramento dos distribuidores, estes deverão apresentar os documentos comprobatórios bem como atender os requisitos qualitativos no item 2.2.
Fica vedada a participação de empresas que se enquadrem nas situações abaixo dispostas:
- Em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- Sejam consideradas como inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

2.1 - Documentos Comprobatórios

Deverão apresentar os seguintes documentos prévios:

Administrador/Gestor
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.
- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Atestado de regularidade fiscal e previdenciária;
- Rating de gestão atribuída por agência especializada.

Distribuidores/Agentes Autônomos
- Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.

Não atendendo o disposto acima, a instituição estará inapta ao processo de credenciamento.

2.2 - Análise Qualitativa

Compreenderá uma análise dos resultados da aplicação de questionários, entrevistas e exames documentais relacionados tanto com os fundos – exclusivamente no processo de seleção – quanto em relação aos seus administradores/gestores.

Esta análise terá, como objetivo, a obtenção de razoável compreensão da aderência do fundo a regulamentação aplicável ao RPPS e da potencial contribuição da instituição administradora/gestora em cumprir o seu dever fiduciário.
Sem relação potencialidade fiduciária da administradora/gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:

a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, outras informações relacionadas com a gestão de investimentos, que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de gestão, envolvendo riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, outras informações relacionadas com a gestão do risco.

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmarking) e riscos**: assumidos pela Gestão no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

O Formulário de Credenciamento de Instituições Financeiras (**Anexo 1**), a ser remetido aos administradores/gestores do fundo, terá enfoque específico para processo de seleção (com inclusão de informações sobre o fundo) e para processos de acompanhamento. O documento sintetiza o conteúdo do questionário, cabendo salientar que será aplicável aos fundos/gestores de renda variável, renda fixa e estruturados. Os FIDCs e Fundos estruturados terão uma metodologia própria para avaliação da aderência aos objetivos de RPPS.

Além das informações disponíveis no questionário, poderão ser considerados, conforme as situações, metodologias adicionais como participação em reuniões periódicas com a equipe de gestão de sua área de risco, visitas in loco; análise dos documentos legais (consulta CVM), além de demonstrações financeiras.

3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

No caso Administradores/Gestores de Fundos classificados como Renda Fixa, Renda Variável e Estruturados, as avaliações serão enquadradas em níveis de classificação de gestão – vide Tabela I, descrita no item 3.2 deste normativo – gerando um "ranking". Semestralmente serão realizadas as avaliações qualitativas dos Administradores /Gestores do Item 2.2. Alínea "a" e "b", ocorrendo alteração de nível de classificação, o "ranking" será atualizado.

Como critério adicional, após encerramento do 2º semestre de cada ano, será revisto a aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmarking) e riscos assumidos pela Gestão, conforme Item 2.2. Alínea "c".

No caso de FIDC, o processo de classificação considerará o resultado através de um relatório específico que atribuirá à estruturação do fundo os seus níveis de segurança, sendo elegíveis para aplicação de recursos somente aqueles cuja avaliação resultar em estrutura "Bastante Segura" ou "Suficientemente Segura" e cujos segmentos não sofram restrições de alocação.
Com relação a FIDC, as avaliações semestrais serão realizadas com base em relatórios que evidenciem, dentre outros fatores, a evolução da inadimplência, a rentabilidade da cota e o comportamento da subordinação.

Nos fundos estruturados, as avaliações semestrais podem ser dispensadas caso o fundo equivalha, tão somente, a um veículo de investimento – ausência de efetiva gestão – ou quando estiver em processo avançado de desinvestimento.

Os resultados de todas as análises, tanto no processo de seleção quanto no processo de avaliação periódica, devem ser formalmente encaminhados ao Comitê de Investimentos para as deliberações aplicáveis, compondo documentos anexos às atas de reunião.

3.1 - Metodologia

Os quesitos analisados serão pontuados de forma a obter uma nota média de 0% a 100%, seguindo os subitens abaixo:

- Rating de Gestão de Qualidade (0% a 50%);
- Volume de Recursos Administrados (0% a 10%);
- Tempo de Atuação de Mercado (0% a 10%);
- Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho (0% a 30%);

Critérios para Rating de Gestão de Qualidade (C.R.)

Agência Classificadora	Rating Mínimo	Pontuação
Moodys	MQ3	50%
Standard & Poor's	AMP-3	50%
Fitch Ratings	M3	50%
Austin Rating	QG2	30%
SR Rating	A	30%
LF Rating	LFg2	30%
Liberum Ratings	AM2	30%
Austin Rating	QG3	20%
SR Rating	BBB	20%
LF Rating	LFg3	20%
Liberum Ratings	AM3	20%

Obs.: Os Administradores/Gestores que não atenderem os requisitos mínimos de Rating de Gestão de Qualidade DEFINIDOS ACIMA, estarão automaticamente desclassificados para o Credenciamento.

Critérios para Volume de Recursos Administrados (C.V)

Recurso (Milhões)	Pontuação
Abaixo de R$ 250,00	0%
De R$ 250,01 a R$ 500,00	2%
De R$ 500,01 a R$ 1.000,00	4%
De R$ 1.000,01 a R$ 1.500,00	6%
De R$ 1.500,01 a R$ 2.000,00	8%
Acima de R$ 2.000,01	10%

Obs.: As informações sobre volume de recursos administrados, ou sob gestão, poderão ser obtidas para efeito de comparação através de fontes públicas, tais como ANBIMA link abaixo:
http://portal.anbima.com.br/informacoes-tecnicas/rankings/fundos-de-investimento

Critérios para Tempo de Atuação de Mercado (C.T.)

Tempo (Anos)	Pontuação
Abaixo de 2	0%
De 2 a 4	2%
De 4 a 6	4%
De 6 a 8	6%
De 8 a 10	8%
Acima de 10	10%

Obs.: Deverá ser utilizada como base para a contagem do tempo, a data do ato declaratório para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Critérios para Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho (C.A.)

Através dos Fundos destacados no Formulário de Credenciamento, estes deverão ser analisados com relação ao índice de referência atribuindo uma pontuação de 0% a 30%.

Para instituição que apresentam elevada quantidade de fundos, deverão ser direcionados para critério de análise os fundos específicos para RPPS.

Durante o período semestral de avaliação, terão preferência para comparação os fundos presentes na carteira do RPPS.

3.2 - Resultado Preliminar

As somatórias dos resultados dos subitens representaram um nível de Índice de Qualidade de Gestão do Regime Próprio.

IQG – RP = C.R.+ C.V. + C.T. + C.A.
Onde:

***CR** = Critérios para Rating de Gestão de Qualidade*

***CV** = Critérios para Volume de Recursos Administrado*

***CT** = Critérios para Tempo de Atuação de Mercado*

***CA** = Critérios para Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho*

Tabela I

Nível*	Descrição	Resultado	Limite
IQG-RP1	As instituições administradoras/gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno, são consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com profissional altamente qualificados, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as empresas classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.	Superior a 70%	Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento
IQG-RP2	As instituições administradoras/gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno, são consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com razoável experiência, assim como adequados controles internos. No geral, as empresas classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.	Entre 50 e 70%.	Alocação de, no máximo, até 5% dos recursos garantidores do plano de benefícios.
IQG-RP3	Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora /gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.	Inferior a 50%.	Sem limite para aplicação.

*Índice de Qualidade de Gestão do Regime Próprio

3.3 - Resultado Final

Será penalizado com a perda de até 20 pontos percentuais na nota, a critério do responsável pela gestão do RPPS e do Comitê de Investimentos os gestores/administradores que por envolvimento em situações que posam acarretar risco de imagem para o Instituto ou para a gestão municipal. Tais como:

Envolvimento em processos administrativos relativos a denúncia de irregularidades praticadas na gestão de fundos de investimentos ou contra investidores.

Envolvimento em investigação da Policia Federal, MPAS, Ministério Público relativo a irregularidades praticadas contra RPPS ou municípios.

4. DESCREDENCIAMENTO

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA** tem a prerrogativa de descredenciar os administradores, gestores e distribuidores de fundos de investimentos a qualquer tempo, mediante aviso ou notificação, sendo desobrigado, a quaisquer ônus, do pagamento de multa ou indenização, se aqueles descumprirem a Resolução CMN nº 3922/10, a Política de Investimentos da Instituição ou a legislação pertinente dos Órgãos Competentes.

4.1 - Serão descredenciados os administradores, gestores e distribuidores de fundos de investimentos que deixarem de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos seus respectivos Fundos de Investimentos, infringirem disposição do Termo de Credenciamento ou a pedido do Comitê de Investimentos.

4.2 - Para o descredenciamento será aberto processo administrativo onde serão assegurados ao credenciado direito ao contraditório e ampla defesa; no caso de descredenciamento, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA** comunicará o descredenciado e promoverá a publicação do ato na imprensa oficial, independente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso, bem como levará ao conhecimento dos órgãos de regulamentação e fiscalização, quando for o caso.

5. DA DENÚNCIA

O credenciado poderá **DENUNCIAR** o credenciamento a qualquer tempo, dele desistindo expressamente, desde que promova prévia notificação ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA** com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA** deverá:

I - exigir da entidade autorizada e credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações;

II - realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando, de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória;

III - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações;

IV - elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;

V - assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços com seus recursos e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

6.1 - O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA** condicionará, mediante termo específico, o pagamento de taxa de performance na aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, ou por meio de carteiras administradas, ao atendimento, além da regulamentação emanada dos órgãos competentes, especialmente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no mínimo, dos seguintes critérios:

I - que o pagamento tenha a periodicidade mínima semestral ou que seja feito no resgate da aplicação;

II - que o resultado da aplicação da carteira ou do fundo de investimento supere a valorização do índice de referência;

III - que a cobrança seja feita somente depois da dedução das despesas decorrentes da aplicação dos recursos, inclusive da taxa de administração;

IV - que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componha.

6.2 - A análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento, cujo conteúdo mínimo constará de formulário disponibilizado pela SPPS no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores (**internet**).

6.3 - A decisão final quanto ao credenciamento da instituição constará de Atestado de Credenciamento, conforme formulário disponibilizado pela SPPS no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores (**internet**).

Paranapoema - PR, 02 de Agosto de 2016.

Marly Lopes Patriota
Presidente do
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA

Nova Esperança, Domingo,
07 de Agosto de 2016.
Nova Esperança: Edição nº 2837 / Colorado: Edição nº 1924

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000087/16 de 4 de Agosto de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000882/16 de 1 de Agosto de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 412.100,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - CONTROLADORIA
02.03.04.122.0007.2.122-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 7.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 100.000,00
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO
03.02.04.122.0003.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.03.04.846.0099.2.017-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
04.03.04.129.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00
04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.01.04.129.0005.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 11.000,00
06.01.12.361.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.044-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 40.000,00
07.01.10.301.0011.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.600,00
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
08.03.15.452.0019.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
08.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.01.20.608.0024.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
08.03.15.452.0019.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00
08.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.01.20.608.0024.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
09.01.15.452.0019.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
09.01.15.452.0019.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
09.01.15.452.0019.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
09.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
09.02.26.782.0028.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 25.000,00
09.01.15.452.0019.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 13.000,00
09.01.15.451.0017.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.01 - DIVISÃO DE CULTURA
10.01.13.392.0016.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.02.27.812.0030.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO
03.02.04.122.0003.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00
03.02.04.122.0003.2.011-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
03.02.04.122.0003.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
03.02.04.122.0003.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.03.04.122.0003.2.018-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARI 10.000,00
03.01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO
03.02.04.122.0003.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.02.28.843.0005.2.016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 15.000,00
04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
04.03.04.129.0005.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.02.04.123.0005.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.01.04.129.0005.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.02.28.843.0005.2.016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00
05.01.08.244.0009.2.024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.01.08.244.0009.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
05.02 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES
05.02.12.243.0009.6.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 5.000,00
05.02.08.243.0009.6.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 3.000,00
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 3.000,00
05.01.08.244.0009.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.000,00
05.01.08.244.0009.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
05.01.08.244.0009.1.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00
05.01.08.244.0009.1.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
05.02 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES
05.02.12.243.0009.6.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
05.01.08.244.0009.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0013.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 3.000,00
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.000,00
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.02.12.365.0013.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0013.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.05 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.05.17.512.0020.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.500,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00
07.05 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.05.17.512.0020.2.067-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
07.05.17.512.0020.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00
07.01.10.301.0011.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 3.000,00
07.01.10.301.0011.2.042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 1.000,00
07.01.10.301.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9.000,00
07.01.10.301.0011.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
07.05 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.05.17.512.0020.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9.000,00
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.302.0011.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.302.0011.1.013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
07.06.10.301.0011.2.052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
07.01.10.301.0011.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.000,00
07.01.10.301.0011.1.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.000,00
07.05 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO
07.05.17.512.0020.2.067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.01.04.121.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
08.05 - DIVISÃO HABITAÇÃO
08.05.16.482.0015.1.026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
08.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.01.20.608.0024.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
08.05 - DIVISÃO HABITAÇÃO
08.05.16.482.0015.1.026-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.054-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
09.01.15.452.0019.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
09.01.15.452.0019.1.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00
09.01.15.452.0019.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
09.01.15.451.0017.1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
09.01.15.451.0017.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
09.01.15.451.0017.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
09.01.15.451.0017.1.015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 9.000,00
09.01.15.452.0019.1.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
09.02.26.782.0019.1.019-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 30.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2016

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 882/2016 de 04 de Agosto de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0901.15.452.0019.2.056		Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.39.00.00	385	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0507	60.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**60.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
0507	COSIP –Contribuição sobre iluminação publica	60.000,00
Total		**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 089/2016

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 882/2016 de 04 de Agosto de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 228.653,50 (Duzentos e vinte e oito mil seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0902.26.782.0028.1.019		Edificar Garagem central, inclusive aquisição de terreno		
4.4.90.51.00.00	493	Obras e instalações	3501	228.653,50
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**228.653,50**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3501	Alienação de Bens – rec. Livre	228.653,50
Total		**228.653,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2016

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 861/2015 de 25 de Novembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades básicas		
3.3.90.14.00.00	496	Diarias – pessoal civil	498	1.050,00
3.3.90.30.00.00	497	Material de Consumo	498	2.550,00
3.3.90.39.00.00	498	Outros serviços de terceiro – pessoa juridica	498	2.400,00
0701.10.302.0011.1.013		Construir, remodelar e ampliar prédios destinados ao atendimento a saude		
4.4.90.52.00.00	495	Equipamentos e material permanente	331	90.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**96.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
498	Assistência farmacêutica	6.000,00
331	Emenda equipamento de UBS	90.000,00
Total		**96.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000091/16 de 5 de Agosto de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000861/15 de 23 de Novembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

LEI 882/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$-700.753,50(Setecentos mil, setecentos e cinqüenta e tres reais, cinqüenta centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0203.04.122.0007.2.122		Manter os serviços de controle interno		
3.3.90.39.00.00	26	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	7.000,00
0302.04.122.0003.2.009		Manter a divisão de compras, licitação e patrimônio		
3.3.90.39.00.00	34	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	4.000,00
0303.04.846.0099.2.017		Contribuições devidas ao PASEP		
3.3.90.47.00.00	48	Obrigações tributarias e contributivas'	0001	1.000,00
0304.04.122.0003.2.005		Manutenção da administração geral		
3.3.90.39.00.00	59	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	100.000,00
0401.04.129.0005.2.014		Manter os serviços da Divisão de Tesouraria		
3.3.90.39.00.00	78	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	1.000,00
0403.04.129.0005.2.019		Manter a Divisão de fiscalização e tributos		
3.3.90.39.00.00	93	Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	0001	10.000,00
0501.08.244.0009.2.025		Manter em funcionamento o centro comunitário		
3.3.90.39.00.00	124	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	5.500,00
0601.12.361.0013.2.033		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00.00	162	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0103	2.000,00
0601.12.361.0013.2.036		Manutenção do ensino fundamental – Recursos próprios		
3.3.90.39.00.00	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0103	11.000,00
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serv de atendimento a saúde da população em UBS		
3.3.90.39.00.00	253	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	45.000,00
0701.10.301.0011.2.044		Participação no CISAMUSEP		
3.372.39.00.00	256	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	40.000,00
0701.10.301.0011.2.046		Manter os serviços administrativos da Secretaria		
3.3.90.39.00.00	264	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	4.600,00
0801.20.608.0024.2.064		Manter e conservar os poços semi artesianos na zona rural		
3.3.90.30.00.00	347	Material de consumo	0001	5.000,00
3.3.90.39.00.00	348	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	5.000,00
0803.15.452.0019.2.066		Manutenção da arborização urbana		
3.3.90.30.00.00	353	Material de consumo	0001	10.000,00
3.3.90.39.00.00	354	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	20.000,00
0901.15.451.0017.1.016		Obras de recapeamento asfaltico de vias urbanas		
4.4.90.51.00.00	362	Obras e instalações	0001	30.000,00
0901.15.452.0019.2.054		Manut. da Secretaria Mun. de Obras, viação e serv. publico		
3.3.90.39.00.00	377	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	13.000,00
0901.15.452.0019.2.056		Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.39.00.00	385	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0507	60.000,00
3.3.90.30.00.00	382	Material de consumo	001	15.000,00
0901.15.452.0019.2.057		Manutenção das praças, logradouros e vias publicas		
3.3.90.30.00.00	388	Material de consumo	0001	30.000,00
3.3.90.39.00.00	389	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	25.000,00
0901.15.452.0019.2.058		Manutenção do cemiterio municipal		
3.3.90.30.00.00	392	Material de consumo	0001	10.000,00
0901.15.452.0019.2.059		Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/comerc		
3.3.90.39.00.00	401	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	4.000,00
0902.26.782.0028.1.019		Edificar Garagem central, inclusive aquisição de terreno		
4.4.90.51.00.00	493	Obras e instalações	3501	228.653,50
0902.26.782.0028.2.060		Manter os serviços de conservação de estradas vicinais		
3.3.90.39.00.00	416	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	1.000,00
1001.13.392.0016.2.068		Manter a casa da cultura e atividades culturais		
3.3.90.39.00.00	422	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	4.000,00
1002.27.812.0030.2.069		Manter e promover atividades esportivas		
3.3.90.39.00.00	433	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	9.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**700.753,50**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos seguintes:

I - cancelamento das dotações abaixo:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
0301.04.122.0003.1.003		Reforma, ampliação e remodelação do Paço Municipal		
4.4.90.51.00.00	30	Obras e instalações	0001	4.000,00
0302.04.122.0003.2.011		Manter os serviços da seção de licitação		
3.1.90.11.00.00	36	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0001	5.000,00
3.1.91.13.00.00	37	Obrigações patronais	0001	1.000,00
3.3.90.30.00.00	38	Material de consumo	0001	1.000,00
0302.04.122.0003.2.012		Manter os serviços da seção de Patrimonio		
3.3.90.30.00.00	39	Material de consumo	0001	1.000,00
4.4.90.52.00.00	41	Equipamentos e material permanente	0001	1.000,00
0303.04.122.0003.2.018		Aporte Financeiro ao RPPS		
3.3.91.97.00.00	42	Aporte para cobertura de deficit atuarial	0001	10.000,00
0304.04.122.0003.2.006		Manter os serviços de almoxarifado, arquivamento e protocolo		
4.4.90.52.00.00	66	Equipamentos e material permanente	0001	1.000,00
0401.04.129.0005.2.014		Manter os serviços da Divisão de Tesouraria		
4.4.90.52.00.00	79	Equipamentos e material permanente	0001	2.000,00
0402.04.123.0005.2.015		Manter os serviços da Divisão de Contabilidade e Orçamento		
4.4.90.52.00.00	86	Equipamentos e material permanente	0001	3.000,00
0402.28.0005.2.016		Amortização e encargosw financeiros		
3.2.90.21.00.00	87	Juros sobre a divida por contrato	0001	15.000,00
4.6.90.71.00.00	88	Principal da divida contratual resgatada	0001	15.000,00
0403.04.129.0005.2.019		Manter a Divisão de fiscalização e tributos		
4.4.90.52.00.00	95	Equipamentos e material permanente	0001	3.000,00
0501.08.244.0009.1.004		Obras de readequação do Centro Comunitário Municipal		
4.4.90.51.00.00	99	Obras e instalações	0001	3.000,00
0501.08.244.0009.1.034		Edificar, ampliar remodelar espaços dest. a convivência comunitaria		
4.4.90.51.00.00	100	Obras e instalações	0001	5.000,00
4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e material permanente	0001	2.000,00
0501.08.244.0009.2.024		Manter a seção de programas especiais		
3.1.90.11.00.00	117	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0001	5.000,00
3.1.91.13.00.00	118	Obrigações patronais	0001	1.000,00
3.3.90.30.00.00	119	Material de consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	120	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	3.000,00
4.4.90.52.00.00	121	Equipamento e material permanente	0001	2.000,00
0501.08.244.0009.2.025		Manter em funcionamento o Centro Comunitário		
3.3.90.36.00.00	123	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0001	3.000,00
4.4.90.52.00.00	125	Equipamento e material permanente	0001	2.000,00
0502.12.243.0009.6.028		Manter o func do fundo Mun dos direitos da criança e adolescente		
3.3.90.36.00.00	131	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0001	3.000,00
0502.12.243.0009.6.027		Manter a Divisão Mun dos direitos da criança e adolescente		
3.3.90.36.00.00	148	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0001	5.000,00
4.4.90.52.00.00	150	Equipamento e material permanente	0001	3.000,00
0601.12.361.0013.1.007		Construção, remodelação e ampliação de unidades escolares		
4.4.90.51.00.00	152	Obras e instalações	0103	10.000,00
0601.12.361.0013.2.032		Promover cursos de aperfeiçoamento do pessoal do Magistério		
3.3.90.36.00.00	156	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0103	3.000,00
0601.12.361.0013.2.036		Manutenção do ensino fundamental – Rec. Próprios		
3.3.90.47.00.00	182	Obrigações tributarias e contributivas	0001	3.000,00
0602.12.365.0013.1.006		Implantar parques infantis em unidades escolares		
4.4.90.51.00.00	189	Obras e instalações	0001	10.000,00
0701.10.301.0011.1.011		Adquirir ambulâncias e veículos leves		
4.4.90.52.00.00	223	Equipamento e Material Permanente	0001	4.000,00
4.4.90.52.00.00	224	Equipamento e Material Permanente	0303	19.000,00
0701.10.301.0011.1.012		Adquirir equipamentos hospitalares, médico – cirúrgico e odontológico		
4.4.90.52.00.00	225	Equipamento e Material Permanente	0001	5.000,00
4.4.90.52.00.00	226	Equipamento e Material Permanente	0303	19.000,00
0701.10.301.0011.2.042		Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	228	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0001	3.000,00
3.3.90.30.00.00	231	Material de consumo	0303	1.600,00
3.3.90.36.00.00	232	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0303	1.000,00
3.3.90.39.00.00	233	Outros serviços de terceiros – Pessoa juridica	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	234	Outros serviços de terceiros – Pessoa juridica	0303	2.000,00
4.4.90.52.00.00	235	Equipamento e material permanente	0001	2.000,00
4.4.90.52.00.00	236	Equipamento e material permanente	0303	2.000,00
0701.10.301.0011.2.071		Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00	268	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0001	3.000,00
3.3.90.39.00.00	269	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	9.000,00
0701.10.301.0011.1.013		Construir, remodelar e ampliar prédios destinados ao atendimento a saúde		
4.4.90.51.00.00	270	Obras e instalações	0001	5.000,00
0705.17.512.0020.2.067		Manutenção do aterro sanitario		
3.1.90.11.00.00	312	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0001	5.500,00
3.1.91.13.00.00	313	Obrigações patronais	0001	2.000,00
3.3.90.30.00.00	314	Material de consumo	0001	9.000,00
3.3.90.39.00.00	315	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0001	9.000,00
4.4.90.52.00.00	316	Equipamento e material permanente	0001	1.000,00
0706.10.302.0011.1.014		Obras de readequação, ampliação ou reparos no prédio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00.00	334	Obras e instalações	0001	10.000,00
0706.10.301.0011.2.052		Manter os serviços administrativos do Hospital Municipal		
4.4.90.52.00.00	322	Equipamento e material permanente	0001	3.000,00
0706.10.301.0011.2.053		Manter o Hospital Municipal		
4.4.90.52.00.00	333	Equipamento e material permanente	0001	10.000,00
0801.04.121.0003.2.061		Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		
3.1.90.11.00.00	336	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0001	20.000,00
0801.20.608.0024.2.063		Manter a patrulha mecanizada		
4.4.90.52.00.00	346	Equipamento e material permanente	0001	15.000,00
0805.16.482.0015.1.026		Prosseguimento do projeto habitacional do Município		
4.4.90.51.00.00	358	Obras e instalações	0001	5.000,00
4.4.90.61.00.00	359	Aquisição de imóveis	0001	5.000,00
0901.15.451.0017.1.015		Promover a pavimentação asfaltica na area urbana		
4.4.90.51.00.00	360	Obras e instalações	0001	9.000,00
0901.15.451.0017.1.016		Obras de recapeamento asfaltico de vias urbanas		
4.4.90.51.00.00	362	Obras e instalações	0001	5.000,00
0901.15.451.0017.1.017		Prosseguir com implantação de galerias pluviais		
4.4.90.51.00.00	365	Obras e instalações	0001	10.000,00
0901.15.451.0017.1.022		Revitalização das av. Florianopolis e 19 de Novembro		
4.4.90.51.00.00	366	Obras e instalações	0001	10.000,00
0901.15.452.0019.1.021		Implanatar e melhorar sinalização em vias publicas		
4.4.90.51.00.00	367	Obras e instalações	0001	10.000,00
4.4.90.52.00.00	368	Equipamento e material permanente	0001	5.000,00
0901.15.452.0019.1.023		Remodelação e ampliação da rede de distrib. e ilumnação publica		
4.4.90.51.00.00	369	Obras e instalações	0001	14.000,00
0901.15.452.0019.1.024		Revitalizar praças e logradouros publicos		
4.4.90.51.00.00	371	Obras e instalações	0001	10.000,00
0901.15.452.0019.2.054		Manutenção da Secretaria Mun de obras, viação e serv publicos		
3.1.91.13.00.00	374	Obrigações patronais	0001	10.000,00
0902.26.782.0028.1.019		Edificar Garagem central, inclusive aquisição de terreno		
4.4.90.51.00.00	409	Obras e instalações	0001	30.000,00
		TOTAL DOS CANCELAMENTOS		**412.100,00**

I I – Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

Código Fonte	Descriminação	valor
0507	COSIP –Contribuição sobre iluminação publica	60.000,00
	TOTAL Provável Excesso de Arrecadação	**60.000,00**

I I I – Superávit Financeiro – Exercício anterior

Código Fonte	Descriminação	valor
3501	Alienação de Bens – rec. Livre	228.653,50
	TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR	**228.653,50**
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**700.753,50**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 04 dias do mês de Agosto de 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 825-466/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: VERRI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 10.194.889/0001-49, localizada na Av. Brasil, 396, na cidade de Cambira, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr (a) Edson Verri, brasileiro (a), casado, cargo Sócio Proprietário, portador (a) da CIRG N. 5.903.528-2, inscrita no CPF N. 020.926.639-25, residente e domiciliado na cidade de Cambira, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de sistema de monitoramento para Creche.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.014.12.365.0031.2280.339030 RED. 500
06.014.12.365.0031.2280.339039 RED. 502

Paranapoema, 04 de Agosto de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 826-467/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.714.581/0001-10, com sede na Rua MANOEL RIBAS, 327, – cidade – Maringá estado do PR – CEP 87014-120, neste ato representado pelo Srº. (a) Carlos Roberto de Camargo, brasileiro, casado, portador do RG 1.260.011 SSP/PR e CPF 753.176.728-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 7.472,50(sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

05.009.10.301.0019.2225.339030.0000 RED. 261

Paranapoema, 05 de Agosto de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 827-468/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: L.J DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 74.001.314/0001-45, com sede na Av. Paraná, nº 310, esquina com Mato Grosso – cidade – Colorado estado do PR – CEP 86690-000, neste ato representada pelo Sr. (a) JADIR RUFINO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, estado divorciado, portador do RG 2.021.730 SSP/PR e CPF 326.738.689-68, residente e domiciliado na Rua Samambaias nº 126, jardim das Primaveras, CEP. 86.690-000, na cidade de Colorado – Estado - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA, SERVIÇOS DE TRANSLADO, ASSEPSIA E TANANTOPLACIA PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA .

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 6.154,00(seis mil e cento e cinquenta e quatro reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

08.010.08.244.0050.2265.339039.0000 RED. 621

Paranapoema, 05 de Agosto de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2016 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: Aquisição de sistema de monitoramento para Creche.

EMPRESA: Verri Comercio de Eletroeletronicos LTDA

CNPJ: 10.194.889/0001-49

VALOR CONTRATADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.014.12.365.0031.2280.339030.0000 RED. 500
06.014.12.365.0031.2280.339039.0000 RED. 502

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: Paranapoema, **03 de Agosto de 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2016 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passe ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA: CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 78.714.581/0001-10

VALOR CONTRATADO: R$ 7.472,50(sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.009.10.301.0019.2225.339030.0000 RED. 261

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **04 de Agosto de 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2016 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passe ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA, SERVIÇOS DE TRANSLADO, ASSEPSIA E TANANTOPLACIA PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA .

EMPRESA: L.J DE SOUZA & CIA LTDA.

CNPJ: 78.714.581/0001-10

VALOR CONTRATADO: R$ 6.154,00(seis mil e cento e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.010.08.244.0050.2265.339039.0000 RED. 621

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **04 de Agosto de 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Pregão presencial registro de preço Nº 43/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2016

Ao 01 (um) de Agosto de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 43/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA CNPJ/CPF : 78.929.213/0001-90
Valor Total do Lote: 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.	IPIRANGA	UNID	6.000,00	3,8500	23.100,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL)- AEHC; COMUM; UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.	IPIRANGA	UNID	18.000,00	2,7500	49.500,00
3	ÓLEO DIESEL CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANP VIGENTE.	IPIRANGA	UNID	30.000,00	2,9300	87.900,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 428/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 92.539,97 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
236 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00
238 3.3.90.30.00.00 31125 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
241 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
280 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
631 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 17.500,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2031 DESENV. ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.32.00.00 1938 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 6.039,97

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
479 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
467 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
502 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total das Suplementações .... R$ 92.529,97

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
243 3.3.90.39.00.00 31125 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00
244 4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
284 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 37.500,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2031 DESENV. ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
377 3.3.50.43.00.00 1935 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.994,08
382 3.3.90.39.00.00 1935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45,89

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
436 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.000,00

Total das Anulações .... R$ 92.539,97

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 109/2016.
Dispensa:_ nº 018/2016.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: MILENE ALINE DE OLIVEIRA.

Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado à rua Ângelo Menegassi nº 113, na quadra nº 01, lote nº 01, do bairro Jardim Progresso IV, inscrito na matricula nº 22.651, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destinado à ocupação do prédio para ALOCAR A UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DO JARDIM PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR, podendo conforme necessidade, do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 02 (dois) meses, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 07/04/2016, ficando o valor divido em 02 (duas) parcelas iguais de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) a partir de 07 (sete) dias de Julho de 2016.

Vigência: 06/09/2016.

Colorado – PR, 01 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 234/2016
Inexigibilidade Nº: 030/2016
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratado: JOSÉ BATISTA MARINELLO.
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS (CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS): CÓPIA DE MATRICULA DE IMÓVEIS, REGISTROS DE ESCRITURA, AVERBAÇÕES, CERTIDÕES DE MATRICULAS, CERTIDÕES VINTENÁRIAS, SUBDIVISÃO DE LOTES, AVERBAÇÕES DE RESERVA LEGAL.

Valor: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.36.66 – Serviços Judiciários Reduzido 72 (fonte 000)	7.900,00
TOTAL			**7.900,00**

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 14 de Junho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:........................Nº 195/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 31/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME
OBJETIVO:....................... Registro de preço para Aquisição de tecidos, tapetes, capa de colchão, cortinas, manta acrílica e calça de moletom para as escolas e centros municipais para o município e distrito de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

Valor do Contrato: 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
13	TECIDO DE TOALHA DE BANHO	UNID	200,00	24,600	4.920,00	DOHLER
16	TECIDO DE JUTA, TRAMA MÉDIA, NATURAL, 1,40 M	UNID	50,00	20,100	1.005,00	CASTANHAL
17	MANTA ACRÍLICA COM 1,50 DE LARGURA E 80 GR.	UNID	30,00	57,800	1.734,00	PEGORARI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 17 de maio de 2016**.**
Vigência:12 meses

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

1º Luau El Shaddaí em Paranapoema trás nova unção à Diocese

Na noite do sábado (30 de julho), a Capela Santo Antônio de Paranapoema, realizou evento organizado pelo Ministério Jovem que agitou a juventude local. A Capela está afeta a Diocese de Maringá e realizou o "1º Luau El Shaddaí.

O encontro conseguiu reunir católicos dos municípios de Jardim Olinda, Inajá, Paranacity, Cruzeiro do Sul, Nova Esperança Uniflor, Maringá, Paranavai, Itaguajé e Paranapoema obtendo grande resultado: aproximadamente 600 pessoas participaram, entre elas, crianças, jovens e idosos.

O luau contou com a animação do Ministério da Música das Paróquias de Jardim Olinda e Paranapoema, motivação do Pe.Eduardo Belloti (pároco da comunidade) e os convidados: Pregadores, Douglas Moraes, Rafael Zanutto e Teyla Caroline; o Teatro de Grupo de Jovens Seguidores de Jesus (JSJ). Teve Animações: danças, teatros, músicas, comes e bebes, pregações, momentos com Maria e com Jesus: adoração ao Santíssimo. O objetivo do luau partiu da promoção da evangelização em todo espaço regional, se estendendo em todo trabalho de animação da juventude diocesana. E através desta unidade, o clamor pelo Batismo do Espírito Santo a todos os jovens. Padre Eduardo muito grato ao amor de Deus agradeceu: "Eu só tenho o que agradecer a Deus por tudo o que foi realizado nessa noite. Naquele espaço, o amor de Deus verdadeiramente desceu sobre muitos e os libertou da aflição.

Houve um encontro verdadeiro com o amor de Deus neste Luau. Agradeço a todos que vieram ao encontro; a equipe que nos ajudou na organização; ao grupo de oração "Amor de Deus", aos diferentes grupos jovens que vieram, aos nossos convidados especiais e a toda Igreja Sagrada Família", louvou o jovem padre Eduardo. Testemunho vivo da Graça do Senhor: Quem testemunha sempre está junto ao Evangelho colocando a palavra de Deus à frente de todas as coisas deste mundo.

Foi assim que alguns jovem da comunidade da Igreja testemunharam a graça de Deus por ter participado deste evento. O momento mais marcante da noite foi à chegada do Santíssimo que percorreu no meio dos jovens.

Momento marcante quando a jovem Isabella Bombardi Bigoni de 18 anos caminhou entre os presentes que se mantinham em oração e silêncio, trazendo consigo a mística da Mãe de Deus e aqueles que tocavam suas vestes recebiam dela, uma rosa, simbolizando a apresentação do seu filho Jesus Cristo.

Momento eterno quando se ouvia uma bela canção que enviava os presentes a uma meditação profunda, emocionante e rara, proporcionando muitos a sentirem a presença real de Deus, repousando no Espírito Santo.

11ª Campeonato de Sinuca do Bar do Milton reúne mestres da modalidade

Trinta e cinco atletas amadores participaram do 11º Campeonato de Sinuca do Bar do Milton que está localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 413, no setor onde acontece infalivelmente todos os domingos a Feira Livre de Nova Esperança. São participantes todos da cidade que buscam uma premiação em troféus para os quatro primeiros lugares com direito a dinheiro e cerveja em lata.

Uma das regras, durante o Campeonato é que as partidas sejam disputadas numa "melhor de cinco". A versão deste ano, teve início no dia 18 de maio e sua conclusão, foi no dia 30 de julho,com direito a churrasco organizado pelo trio Alexandre, Hercules e Maurício, tendo como patrocinadores Escritório São Paulo, Auto Escola Belém, Agro Brasil, Odair Teodoro da Silva, Britz Lanches e pela "casa".

O público pode acompanhar gratuitamente os embates na lona verde que desta feita surgiu o primeiro BI-CAMPEÃO que levará o troféu transitório oferecido pelo Escritório São Paulo tornando assim a modalidade um atrativo à outros estabelecimentos que queiram aderir a modalidade. O Bi-Campeão Luizinho Pedreiro, ganhou o troféu, mais 250 reais em dinheiro e 36 latas de cerveja. Para o segundo colocado Rubinho Jodar o Bar do Milton ofereceu além do troféu, 190 reais e 24 latas de cerveja. Já o terceiro colocado, Vitassai, o premio além do troféu foi 90 reais e 12 latas de cerveja e finalmente o quarto classificado Luizinho Corretor além do troféu faturou 70 reais e também 12 latas de cerveja.

A família proprietária do estabelecimento MILTON e FÁTIMA, agradecidos pela participação de jogadores e freqüentadores que mais uma vez, conseguem reunir um grupo de amigos que já se tornou tradição, agradecem também aos colaboradores, Escritório São Paulo, Britz Lanches, Auto Escola Belém, Odair Teodoro da Silva e Agro Brasil, além dos voluntários Alexandre, Hercules e Maurício, responsáveis pelo churrasco.

Engana-se quem imagina que Nova Esperança não tem tradição na sinuca. O maior nome local no esporte, segundo aficionados, vem da família Felipe, o saudoso "Azete" pai do Secretário de Esportes do Município Airton Felipe dos Santos. A imagem de que a sinuca está associada ao botequim é do começo do século passado. Apesar de não termos registros de problemas nas competições, a regra proíbe o consumo (de bebida) e, caso haja alguma atitude anti-desportiva, suspeita ou uma denúncia, a pessoa é desclassificada pelos próprios atletas.

O esporte ainda está crescendo e estamos conseguindo ajuda com incentivo dos próprios clientes que tem no Bar do Milton um ponto de referência familiar.

Bi-Campeão Luizinho Pedreiro

Jovem Casal vem do Japão para celebrar união matrimonial

Francielli Saito e Jhoy Robert desejavam um momento único e raro em suas vidas, para que fosse muito bem marcado o começo de um futuro longo e feliz. Férias no Japão, ocasião em que puderam vir da terra do sol nascente, especialmente para junto com os familiares realizarem o matrimonio que ocorreu no dia 29 de julho, em ato realizado no Cartório Civil em Paranacity, o ato religioso ocorrerá no próximo dia 27 de agosto e depois retornam ao trabalho no Japão. É um romantismo só. Casamento que é casamento, no Brasil junto da família tem juras de amor eterno, tem ritual e muitos significados, assim carregando o futuro e o passado Francielli e Jhoy são a esperança de um futuro feliz mantendo a tradição puramente brasileira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde.

Nome	Cargo/Matrícula	Período(s)
JORGE APARECIDO PUERTAS	Operário/14	15/03/2016 a 14/12/2016

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de julho de 2016.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 055/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula/Cargo	Dia(s)	Período aquisitivo	Período para usufruir
CAROLINE BOVO SANCHES	8/Odontóloga	90	01/11/2006 a 31/10/2011	01/08/2016 a 29/10/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de julho de 2016.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Processo nº 87/2016

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2016, de 08/01/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**19 de agostode 2016 às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **043/2016** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes:19/08/2016 até as 08h30 horas.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**Recepção E Translado De Servidores E Autoridades Da Prefeitura Do Municipio Em Linhas Aéreas E Terrestres, A Exemplo De Aeroportos, Rodoviárias, Hotéis E Órgãos Públicos Sediados Na Capital Do Estado Do Paraná E Serviços De Apoio Administrativo.**

FLORAI,04deagostode 2016.

Ronaldo Jose Ferreira de Souza
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO P/ AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL -2017

FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e o senhor **MARCIO LEANDRO MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, diante do disposto no artigo 48 parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF - **CONVIDAM a População em Geral** tanto da **Sede** como do **Distrito**, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no próximo dia 29/08/2016, com início previsto para às 18:00 horas no recinto da Câmara Municipal desta cidade, sita a Rua Presidente Getulio Vargas, nº 155, tendo como pauta a discussão para elaboração do Projeto de Lei Orçamentário Anual, com encaminhamento para a devida apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis, como medida de implementação e transparência administrativa em obediência Constitucional.
É oportuno, interessante e democrático a participação de todos.

Floraí, 05 de Agosto de 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO LEANDRO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 01/2016 – MF.
PARTES: Município de Floraí e **Fundo Municipal de Assistência Social - Abrigo Institucional Esperança.**
OBJETO: Acolhimento institucional de crianças e adolescentes residentes no Município de Floraí - Pr.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.03.18.243.0008.6001-3.3.40.41.00.00.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2016 à 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:05/08/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº. 156/2014, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, soldas, cortes, para o município de Floraí, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura**,decorrente de Pregão n° 53/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE FLORAÍ e a **P.S. AZOLIN ME,** Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.343.906/0001-73. Aditiva o contrato com término 08/08/2016 até 31/12/2016. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Floraí, 05 de agosto de 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016 – MENOR PREÇO POR GLOBAL**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO** destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016, ÁS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 05 de Agosto de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 141/2016
b) Licitação Nrº : 8/2016
c) Modalidade : TOMADA DE PREÇO
d) Data Adjuticação : 03/08/2016
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃODE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO URBANO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: MARCELO RICARDO FERREIRA – EIRELI
/CPF: 19.406.928/0001-07

Lote	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS	01	605.240,04	605.240,04
02	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS	01	259.278,95	259.278,95

Valor Total Adjudicado - R$ 864 518,99(Oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
COLORADO,03 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

A Pregoeira do **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2016**, que trata da AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 05 de Agosto de 2016.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 020/2016.
A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da Dispensa 020/2016, publicado no jornal o regional nº 2814 em 10/04/2016, página 13, da referida data.
Onde se lê
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Leia-se:
ADALGISA BARROS DE SANTANA
As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 13 de Abril de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA
TOMADA DE PREÇO Nº - 005/2015 – CONTRATO Nº 112/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação do terceiro termo aditivo de aumento de meta física - Tomada de Preço n° 005/2015 – Contrato nº 112/2015, publicado no jornal O Regional nº 2836/ em 31/06/2016, página 9, do referido valor.
Onde se lê:
Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertada que houve um acréscimo no valor contratual de R$ 5.725,12 (cinco mil setecentos e vinte e cinco e doze reais).
Leia-se:
Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertada que houve um acréscimo no valor contratual de R$ 3.419,14 (três mil quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos).
As demais disposições contidas do terceiro termo aditivo do contrato nº 112/2015 permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 02 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 050/2016.

SÚMULA – ***Concede Progressão Funcional a Servidora Municipal e dá outras providências.***

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Progressão Funcional** através de requisito de total de tempo de serviço público municipal, conforme o Artigo 25, inciso I da Lei n.º 600/2002, de 11/02/2002 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais à **Sra. Zeille Maria de Oliveira**, portadora da Cédula de Indetidade R.G. n.º 1497689/MT, ocupante do cargo de **Advogado**, para o nível **GOP – VI** da referida tabela de seu cargo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR.
Em 04 de julho de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2016

DATA: 21 DE JULHO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado encargos de Chefia e Direção com **Função Gratificada**, com inicio desta data, **21 de julho de 2016**:

N O M E	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LAZARO GABRIEL SILVA	074.432.299-50	Diretor de Divisão de Agricultura	FG2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 21 DE JULHO DE 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 024/2016
DATA: 21 DE JULHO 2016

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, tendo em vista Registro de Nascimento datado e protocolado em 27/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA À GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, desde **27/06/2016**, à **ALINE VITOR SALIONE**, Funcionária Pública Municipal, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, admitida em 01/07/2008, conforme Art. 134 da Lei n.º 402/90 de 28/08/1990.

Art. 2.º - Em virtude desta licença à gestante, fica concedido também **SALÁRIO-MATERNIDADE**, pelo mesmo período, conforme Art. 46 da Lei n.º 763/09 de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 21 de julho de 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 025/2016

DATA: 21 DE JULHO DE 2016

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Concede **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia medica, as servidoras abaixo relacionadas, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Milena Ferreira Guimaães	Assistente Social	01/07/2016 a 15/09/2016
Roberta Aparecida Gracia Margarizo	Aux. de Serviços Gerais	20/06/2016 a 19/08/2016

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 21 de julho de 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 026/2016

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2016

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 26/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Autorizar nesta data, **01 de agosto de 2016**, o ***retorno ao trabalho*** da **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, iniciada em **01/09/2015**, a Sra. **SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 026.509.719-32, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 01/02/2008, para exercer suas funções do cargo, com 40 horas/semanais, no **Departamento de Educação – Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 01 de agosto de 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 027/2016

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada encargos de Chefia e Direção com **Função Gratificada**, com inicio nesta data, **01 de agosto de 2016**:

N O M E	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
KELLY ANDREA BOGO	904.093.619-68	Chefe de Serviço na Ação Social - CREAS	FG5

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Pregão Presencial nº 31/2016 – Processo nº 71/2016, através de sua Pregoeira Marly Lopes Patriota, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE NOVOS, por razões de interesse público devido a inconsistências verificadas no edital e anexos. (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: 3342-1133.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 30/2016
b) PROCESSO Nrº - 69/2016
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/07/2016
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL E DAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: PIETA – INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 81.655.078/0001-46

LOTE ÚNICO – Foi valorizado no valor de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**

Paranapoema, 29 de Julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2016 - PR
Processo Administrativo: 54/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 15/07/2016
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 54/2016
b) Licitação Nr.: 34/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/08/2016
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais educativos e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desct0 (%)	Total dos Itens
- 001612 - ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	3	0,0000	13.920,90
- 002561 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	9	0,0000	15.650,00
	12		29.570,90

São Jorge do Ivaí, 5 de Agosto de 2016.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e limpeza para atender toda demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: A. M. FERNANDES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 78.924.693/0001-04, com endereço na Avenida Andirá, nº 110, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	978	KG	Abacaxi, massa amarela, maduro, tamanho médio, No grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos. isenta de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	3,14	3.070,92
4	654	UN	Achocolatado em pó (400gramas) composto de no mínimo 30% de cacau em pó, 70% de sacarose ou de outros açúcares refinados. Leite em pó e/ou soro de leite, extrato de malte e/ou maltodextrina e outras substâncias alimentícias, enriquecido de vitaminas e sais minerais, desde que permitidas pela legislação. Rotulagem conforme legislação vigente.	ATALAIA	2,24	1.464,96
5	1.07	PC	Açúcar Cristal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar (no mínimo 99%) com aspecto de cristais sólidos bem definidos de cor branca, odor e sabor próprio do produto. Pacote de 5 quilos. Com embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CRISTALMAR	9,34	10.068,52
7	684	UN	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	MAGRO	8,90	6.087,60
13	690	MS	Almeirão liso, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	CEASA	2,30	1.587,00
19	160	PC	Arroz integral (1 quilo) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo mínimo 90% dos grãos inteiros, não devendo apresentar manchas escuras, brancas ou avermelhadas, nem deve estar com sabor ardido, umidade, carunchos e outros insetos a embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	NUTRIPAR	3,00	480,00
20	100	L	ATUM	GOMES	3,10	310,00
30	490	KG	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	3,74	1.832,60
31	440	KG	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	3,30	1.452,00
39	500	MS	Brócolis de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	3,30	1.650,00
40	100	KG	Cabotia	CEASA	2,40	240,00
42	10	UN	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 50 LITROS	ISOTERM	45,00	450,00
46	305	PC	Canjica Branca (500 gramas) grãos ou pedaços de milho despeliculados, maduros, limpos e seco constituído de no mínimo 95% de grãos brancos, marfim ou palha. Tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	KATU	1,94	591,70
48	680	KG	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	4,80	3.264,00
50	170	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO P/ TODOS OS PISOS 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALICALI, CERAS POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTES ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO.	BRY	4,95	841,50
52	100	MS	Cheiro Verde	CEASA	0,95	95,00
53	450	KG	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	2,42	1.089,00
54	240	PC	Coco Ralado (100 gramas) desidratado, parcialmente desengordurado e não acrescido de açúcar. Rotulagem conforme legislação vigente.	INGA	2,00	480,00
62	330	MS	Couve manteiga, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Masso com no mínimo 8 folhas.	CEASA	2,25	742,50
64	330	UN	Creme de leite tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 17%. Embalagem em lata ou caixa, contendo no mínimo 200 gramas e no máximo 395 gramas. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LIDER	1,50	495,00
65	60	UN	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 grama, composto de flúor, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	FREDENT	1,80	108,00
69	20	CX	Doce de Abóbora, 36g cada, caixa com 50 unidades.	MILDOCES	14,70	294,00
71	105	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA CABO DE MADEIRA	LOCATELI	1,99	208,95
77	250	UN	Farinha de Milho (1 quilo) amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela ligeira torração do grão de milho previamente macerado, socado, peneirado. Não pode estar úmida ou rançosa, nem apresentar carunchos, e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	KATUAY	3,30	825,00
79	122	UN	Farinha de Trigo Integral (1 quilo) tipo 1, fina, sem apresentar umidade e fermentação. Embalagem de polietileno, transparente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	ANACONDA	6,20	756,40
80	30	UN	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE (500 gramas) livre de parasitas, odores estranhos, embalagem de plásticos atóxica de polietileno sem apresentar perfurações em perfeito estado de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, Rotulagem conforme legislação vigente.	KATU	2,60	78,00
83	134	UN	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30 Nº 103	ATALAIA	2,57	344,38
84	123	UN	FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO TNT (FILTRO DE CAFÉ), PARA SER USADO NO PORTA FILTRO, COR DO ARO BRANCO, 103	BASA	2,79	343,17
85	470	UN	CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA CONTENDO 40 FOSFOROS (4 CM) MAÇO COM 10 CAIXINHAS	CAVALO	1,65	775,50
88	630	UN	Fubá tipo 1, fino, amarelo, cheiro característico, obtido pela moagem de grãos de milho, não oderão estar úmido ou rançoso. Não deverá apresentar sinais de carunchos e/ou outros insetos Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente. 1 Kg	KATUAY	1,75	1.102,50
93	152	UN	GUARDANAPO DE PANO 50x98cm	ORIENT	2,80	425,60
95	48	UN	HIDRATANTE INFANTIL 200 ML	TRALALA	9,15	439,20
98	620	UN	Iogurte Sabores (1 litro) com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme em embalagem de filme polietileno atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	VIDATIVA	2,78	1.723,60
101	2.680	KG	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem ferimentos ou defeitos oriundo de má conservação ou transporte (não podendo estar murchas) com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	1,42	3.805,60
104	414	UN	Leite Condensado Tradicional, Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	TRIANGULO	2,60	1.076,40
105	90	VD	Leite de Coco Tradicional (200 ml) Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	MENINA	1,50	135,00
106	100	LT	Leite de soja com sabores (1 litro) alimento a base de extrato de soja com suco de frutas (vários sabores) acrescido de açúcar. Isento de lactose , cor, ador, sabror e textura caracteristicas. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	SOYTEEN	3,10	310,00
107	100	UN	LEITE DE SOJA COM SABORES ZERO (1 litro) alimento de extrato de soja com suco de frutas (varios sabores) não acrescido de açucar. Isento de lactose, cor, ador, sabor e textura caracteristicas. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PURITY	3,08	308,00
108	642	UN	Leite de Soja Original (1 litro) com 0% de lactose e colesterol, embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	SOYTEEN	3,00	1.926,00
112	300	LT	Leite Sem Lactose	FRIMESA	3,61	1.083,00
113	80	KG	Limão	CEASA	2,40	192,00
115	27	UN	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEL.	YPE	2,58	69,66
116	156	KG	LINGUIÇA CALABRESA	PALMALI	9,90	1.544,40
121	538	UN	LUVA DE BORRACHA - PAR	KALIPSO	2,75	1.479,50
122	30	PC	Luva de Vinil descartável transparente: Luva de segurançlo, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico.Tamanhos P, M e G.		8,90	267,00
123	1.340	KG	Maça, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	5,78	7.745,20
125	280	UN	Macarrão Espaguete Integral (500 gramas)	FLORIANI	3,20	896,00
128	128	UN	Maionese (500 gramas) tradicional, embalagem de vidro ou sache, com baixo teor de gordura. Com embalagem transparente, resistente, atóxico em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	SUAVIT	2,50	320,00
130	942	KG	Mandioca de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	3,70	3.485,40
131	130	KG	Mandioquinha Salsa	CEASA	9,00	1.170,00
133	850	UN	Margarina Vegetal (500 gramas) com sal, com no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem resistente atóxica em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto.	COAMO FAMILIA	2,75	2.337,50
134	1.850	KG	Melancia de primeira qualidade, com coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	2,70	4.995,00
141	479	KG	MUSSARELA FATIADO	VOLPATO	21,40	10.250,60
143	1.115	UN	Óleo vegetal de soja, (contendo no mínimo 900 ml.) tipo 1, puro, rico em vitaminas e antioxidantes. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	COCAMAR	3,44	3.835,60
144	106	PC	Orégano desidratado (pacote 15 gramas) deverá ser constituído por folhas limpas e secas, aspectos de folhas ovaladas, cor pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxica, resistente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	KATU	0,95	100,70
146	784	DZ	Ovos Brancos classe A, branco, íntegros, sem manchas ou sujidades, frescos, contendo 12 unidades. Embalagem de papel própria, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CRUZEIRO	4,19	3.284,96
147	20	PC	Paçoca, 36g cada, pacote com 50 unidades.	MILDOCES	37,60	752,00
149	10	PC	PALITO PARA SORVETE.	PRATIC	2,70	27,00
151	734	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (TOALHA POPULAR 54CM X 98CM)	FAXINAL	3,80	2.789,20
153	290	UN	PÃO DE CENTEIO 350GRS	VO NEUZA	4,05	1.174,50
159	174	UN	PAPEL TOALHA ROLO C/2 UNIDADES ALIMENTAÇÃO	STILUS	2,68	466,32
160	20	PC	Pé de Moleque, 16g cada, pacote com 50 unidades	MILDOCES	5,98	119,60
161	200	KG	PEPINO - de primeira; fresco e firme, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro;	CEASA	5,80	1.160,00
162	360	KG	Pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação, adequado para servir, manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	11,00	3.960,00
163	155	UN	PILHA AAA, PACOTE COM 2 UNIDADES ALCALINA	FAMASTIL	4,00	620,00
164	185	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	FAMASTIL	4,88	902,80
165	195	UN	PILHA MÉDIA	FAMASTIL	2,00	390,00
166	190	UN	PILHA PALITO AAA.2	FAMASTIL	2,80	532,00
169	50	KG	Pimentão	CEASA	4,87	243,50
170	20	PC	Pipoca Doce de 20g, pacote com 50 unidades.	DELICEL	2,10	42,00
175	35	KG	PRESUNTO FATIADO	PALMALI	16,80	588,00
176	168	PC	Queijo tipo parmesão ralado (100 gramas) queijo maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	ZAELI	2,50	420,00
178	50	PC	RABICÓ INFANTIL		1,29	64,50
180	10	UN	REMOVEDOR ESPECIAL 500ML	Q BOA	3,79	37,90
181	420	KG	Repolho branco, de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	3,10	1.302,00
184	226	UN	RODINHO DE ESPUMA 60cm	LOCATELI	7,40	1.672,40
185	20	UN	Rodinho de Espuma Dupla Face, 60cm.	LOCATELI	10,40	208,00
188	354	UN	SABÃO EM PEDRA PCTE C/5 UNIDADES GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.	ALPES	3,70	1.309,80
189	774	UN	SABÃO EM PÓ 1 KG. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	GIRANDO SOL	5,15	3.986,10
194	2.024	PC	SACO PARA LIXO 30 LITROS	REDE	2,40	4.857,60
195	1.330	PC	SACO PARA LIXO 50 LITROS	REDE	1,80	2.394,00
196	130	RL	SACOS PARA GONGELAMENTOS NÃO TÓXICOS, 35X48CM - PARA 07 KGS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	GIOPACK	3,99	518,70
197	60	PC	Sagu (500 gramas) Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Sem apresentar sinais de umidade, carunchos e/ou outros insetos. Rotulagem conforme legislação vigente.	KATU	2,48	148,80
199	80	KG	SALSICHA 5 KG.	CANÇÃO	27,30	2.184,00
204	100	UN	SUCO DIET EM PO SABORES 10GRS	TRINK	0,76	76,00
206	70	UN	SUCO LIGHT SABORES 1 LITRO NECTAR EMBALAGEM LONGA VIDA	SOYTEEN	3,55	248,50
208	66	UN	SUPER BONDER	TREE	3,50	231,00
211	24	PC	Tempero em Pó, diversos sabores, contendo 12 sachês de 5g em cada pacote, com identificação do produto, informação nutricional.	KITANO	3,09	74,16
213	990	KG	Tomate, de primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	7,78	7.702,20
214	100	PC	Torrada: Fatias de pão torradas, pacote hermeticamente fechado com peso de 160g o pacote, com data de fabricação e validade.	ISABELA	2,65	265,00

Fornecedor: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, com endereço na Rua Luiz Carlos Zani, nº 4.095, Bairro Parque Industrial V, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, CEP. 86.200-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	1.114	UN	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM CLORO ATIVO.	SOL	1,75	1.949,50
9	100	UN	Alccol 70º, em gel	SOL	4,15	415,00
14	340	UN	AMACIANTE GALÃO DE 2 LITROS	DOOBY	3,20	1.088,00
17	270	UN	Amido de milho (1 quilo) Produto amiláceo, extraído do milho, isento de material terroso, parasitas e caruncho, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Rotulagem conforme legislação vigente.	D'MILLE	2,80	756,00
21	150	CX	Aveia em flocos finos (500 gramas) não deve apresentar umidade, isento de sujeira, larvas, carunchos e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxica transparente revestida por embalagem de mercado em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	NATURALE	3,50	525,00
24	230	PC	BALA 1 KG	PRODASA	5,80	1.334,00
25	10	UN	BALDE 100 LITROS COM TAMPA	ARQPLAST	46,00	460,00
26	55	UN	BALDE DE PLASTICO 15 LITROS	ARQPLAST	6,34	348,70
32	300	PC	Biscoito de Polvilho (100 gramas) composto basicamente de polvilho, leite, óleo e/ou gordura vegetal hidrogenada, sal, isento de glúten. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	EDILUMA	2,25	675,00
33	1.448	UN	BOLACHA DOCE PACOTE 800GRS	LUAM	4,40	6.371,20
34	1.298	UN	BOLACHA SALGADA PACOTE 800GRS	LUAM	4,60	5.970,80
41	1.360	UN	Café Torrado e Moído Extra Forte (500 gramas) embalagem à vácuo, de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CEREJA	6,69	9.098,40
66	100	UN	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 550 ML	WORKER	4,30	430,00
67	746	UN	DESINFETANTE 2 LITROS COM ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS	DOOBY	3,15	2.349,90
68	1.874	UN	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO 500ML. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM ANATÔMICA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	DOOBY	1,10	2.061,40
70	400	L	ERVILHA VERDE (peso liquido 280 gramas) em conserva, preparado com ervilhas previamente debulhadas. grão inteiro, imersa em água, açucar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	FUGINI	1,30	520,00
73	730	UN	ESPONJA DE LÃ EM AÇO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES COM SUJEIRAS DIFICEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMINIO, PRINCIPALMENTE UTENSILIOS DOMESTICOS	ASTRO	0,90	657,00
74	632	PC	ESPONJA MULTI USO PACOTE C/3 UNIDADE, 110MM X 75MM X 20MM. ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE. ADESIVO À BASE D ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS.	BETTANIN	1,70	1.074,40
75	1.224	L	Extrato de Tomate (lata de 340 à 360 gramas) de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor característico. Embalagem em perfeitas condições (sem ferrugem, estofamento ou amassado), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	BONARE	1,35	1.652,40
78	416	UN	Farinha de Trigo Especial (5 quilos) tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor característico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem em perfeito estado de conservação, sem apresentar perfurações, que preserve a qualidade e integridade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	BADOTI	10,79	4.488,64
82	267	UN	Fermento Químico em pó (100 gramas) Pó branco, fino, formado por substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade é capaz de expandir massas eleboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	D'MILLE	1,79	477,93
86	50	PC	Fralda Descartável Infantil, tamanho G, pacote com 24 unidades.	BABY WILLY	16,89	844,50
94	732	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	NOBRE	0,93	680,76
111	8.844	LT	Leite de Vaca Integral (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 3 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LÁTCO	2,45	21.667,80
118	5	UN	LIXEIRA EM PLASTICO 10 LITROS PARA COZINHA	ARQPLAST	9,90	49,50
119	5	UN	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO 15 LITROS C/ PEDAL	ARQPLAST	28,00	140,00
124	700	PC	Macarrão Espaguete (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	D'MILLE	2,90	2.030,00
126	420	PC	Macarrão Parafuso (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não deverá haver misturas de outros tipos de macarrão nem apresentar-se quebradiças. Com embalagem transparente, resistente, atóxico de polietileno em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	D'MILLE	2,90	1.218,00
127	420	PC	MACARRÃO PICADINHO 1 KG	D'MILLE	2,90	1.218,00
136	456	UN	Milho Pipoca (500 gramas) embalagem plástica transparente de polietileno atóxica, em perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto, sem perfuração ou presença de carunchos e ou outros insetos.	D'MILLE	1,68	766,08
137	774	L	Milho Verde (Peso líquido 280 gramas) em conserva, simples, grão inteiro, imerso em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	GOIÁS VERDE	1,50	1.161,00
140	780	UN	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	WORKER	2,80	2.184,00
142	11	UN	OLEO DE PEROBA	WORKER	5,13	56,43
150	166	UN	PANO DE COPA	VENEZA	3,50	581,00
157	73	UN	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM, 7,5 MTS	REAL PACK	4,28	312,44
172	72	PC	Polvilho Azedo (500 gramas) de primeira qualidade de cor branca sem apresentar sujidade e/ou sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	D'MILLE	2,45	176,40
174	50	UN	PRESTO BARBA	PROBACK II	2,04	102,00
179	1.002	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS	TALBAÍNA	2,89	2.895,78
190	540	UN	Sabonete em Barra, suave, com registro na anvisa, aspecto físico sólido, embalagem de 90 grama.	SOFT	0,85	459,00
192	1.290	PC	SACO DE LIXO 100 LITROS	PACK LIXO	3,10	3.999,00
198	299	PC	Sal (1 quilo) refinado, iodado, com granulação uniforme, com cristais brancos, com no mínimo 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg. e no máximo de 15 mg. de iodo por quilo. O produto não deverá apresentar sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	POP	0,99	296,01
200	430	UN	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRS SAPONACEO COM DETERGENTE	SANY MIX	1,95	838,50
201	50	UN	Saponaceo de sódio, 300ml	SANY MIX	4,94	247,00
202	430	L	Sardinha em lata (165 gramas) conservada em óleo comestível. Preparada com sardinha fresca, limpa, eviscerada, descabeçada, descamada e livre de nadadeiras. A embalagem não deve apresentar estufamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PALMEIRA	1,90	817,00
203	72	UN	SHAMPOO INFANTIL 480ML	TRALALÁ	7,48	538,56
205	860	UN	SUCO EM PO 500GRS	NUTRINGÁ	2,10	1.806,00
207	220	UN	SUCO NECTAR SABORES 1 LITRO EMBALAGEM LONGA VIDA	MARATÁ	3,30	726,00
219	86	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO	POP	7,09	609,74
220	481	UN	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	APOLO	8,00	3.848,00

Fornecedor: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 09.664.617/0001-86, com endereço na Rua Castro Alves, nº 1.302, Bairro Jardim Panorama, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP. 87.113-080.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	410	UN	ALCOOL 92,8% 1 LITRO USO DOMÉSTICO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM.	araucaria	6,75	2.767,50
45	63	UN	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS, POLIDO E COM CABO PLÁSTICO.	INGA	17,45	1.099,35
57	48	UN	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	TRALALA	9,55	458,40
59	207	CX	COPO DESCARTÁVEL AGUA 180ML CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA ESPECIFICAÇÃO PP CFT 180ML	CRISTAL CPO	73,89	15.295,23
183	66	UN	Rodinho de Borracha, medindo 38cm	LOCATELLI	6,20	409,20
186	182	UN	RODO DE BORRACHA 60CM	LOCATELLI	7,30	1.328,60
187	116	UN	RODO DE ESPUMA 38CM	LOCATELLI	7,35	852,60

Fornecedor: NAIR ELZA SARTORI – PADARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 02.127.018/0001-84, com endereço na Avenida Andirá, nº 254, terreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
35	50	KG	BOLO DE CENOURA.	In natura	23,99	1.199,50
36	50	KG	BOLO DE CHOCOLATE.	In natura	21,50	1.075,00
72	120	KG	ESFIRRA ASSADA DE CARNE.	In natura	29,90	3.588,00
99	120	KG	LANCHINHO ASSADO DE FRANGO.	In natura	30,75	3.690,00
100	120	KG	LANCHINHO PRESUNTO/MUSSARELA	In natura	24,79	2.974,80
138	830	KG	MINI PÃO FRANCÊS	In natura	12,65	10.499,50
154	215	PC	PÃO DE LEITE C/12 UNIDADES	In natura	3,90	838,50
155	220	KG	PÃO DE QUEIJO	In natura	24,70	5.434,00
156	1.760	KG	PÃO FRANCES	In natura	11,85	20.856,00
215	100	KG	TORTA SALGADA DE FRANGO.	In natura	29,45	2.945,00
216	70	KG	TRANCINHA LEITE CONDENSADO	In natura	24,85	1.739,50

Fornecedor: PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.350.973/0001-85, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 150, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	490	KG	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitos e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	2,55	1.249,50
3	20	PC	Açafrão (30 gramas). Em pó, cor amarelo dourado, extraído da raiz da planta seca e moída. Com embalagem íntegra, sem apresentar sujidades ou objetos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente que garanta a qualidade e a integridade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CIALHO	0,89	17,80
6	27	UN	Adoçante Dietético líquido 200ml. à base de stevia. Rotulagem conforme legislação vigente.	ADOCIL	2,50	67,50
11	1.320	UN	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		2,89	3.814,80
12	216	KG	Alho Graúdo nº6 in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	ALIMEMBRAS	20,45	4.417,20
15	34	PC	Amendoim salgado, 50g cada, pacote com 30 unidades.	DORI	2,69	91,46
16	320	UN	Amendoim sem casca (500 gramas) constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem mofo, caruncho, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem de polietileno, atóxico, transparente, sem perfurações, resistente que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	SABORVITA	3,25	1.040,00
18	898	PC	Arroz (5 quilos) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiro. Devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	PEROLA BRANCA	10,40	9.339,20
22	60	UN	Azeite de Oliva Extra Virgem (500ml), extraído da primeira prensagem, com acidez abaixo de 0,8%, com embalagem escura. Rotulagem conforme legislação vigente.	PASCHOETO	11,80	708,00
23	130	UN	Azeitona Verde em Conserva (500 gramas) com caroço, imersas em água apropriada, tamanho e coloração uniforme. Rotulagem conforme legislação vigente.	CAMPO BELO	7,70	1.001,00
27	1.720	KG	BANANA		2,49	4.282,80
28	200	KG	Banana Maçã.		3,65	730,00
29	1.620	KG	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		3,98	6.447,60
37	60	KG	BOLO DE FUBÁ.	NANA	19,90	1.194,00
38	220	PC	BOMBOM 50 UNIDADES	ARCOR	21,90	4.818,00
42	10	UN	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 50 LITROS	ISOTERM	45,00	450,00
43	100	CX	Caldo de carne (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de carne, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	MAGGI	1,25	125,00
44	100	CX	Caldo de galinha (caixa com 12 unidades) preparo para culinária de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de galinha em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	MAGGI	1,25	125,00
47	20	CX	Canudo Frito, 36g cada, caixa com 50 unidades.	J-B	14,90	298,00
49	730	KG	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		3,89	2.839,70
51	605	CX	Chá de Erva Mate (250 gramas) tostado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem corante artificiais. Com aparência de folhas claras, com pouca quantidade de hastes secas. Embalagem primária de caixa de papelão fino (sem perfurações) acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico que preserve a integridade e a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LEÃO	5,40	3.267,00
55	180	PC	Colorau (urucum) (500 gramas) pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, odor e sabor característicos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	TOQUE DE CLASSE	2,70	486,00
56	24	UN	CONDICIONADOR 350 ML	PALMOLIVE	7,70	184,80
58	172	UN	DESODORANTES DE AMBIENTES 360GRS AEROSOL	GLADE	6,10	1.049,20
60	81	CX	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ CAIXA CONTENDO 50 PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO PP CFT 50ML	COPOBRÁS	101,00	8.181,00
61	22	UN	COTONETE CX C/ 100 UNI	MILI	1,33	29,26
63	410	KG	Couve-flor, graúda, livre de fungos e lagartas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades, parasitos e larvas.		4,34	1.779,40
76	332	PC	Farinha de Mandioca (1 quilo) torrada, seca, fina, tipo 1.Embalagem em perfeitas condições (sem apresentar perfurações, carunchos e/ou outros insetos), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	JULIA	2,69	893,08
81	1.198	UN	Feijão Carioca Tipo 1, constituído de 90% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, limpo e seco. Embalagem de polietileno atoxica em perfeitas estados de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, sem apresentar sinais de bolor, caruncho e/ou outros insetos . Rotulagem conforme legislação vigente.	GREGO	5,72	6.852,56
87	50	PC	Fralda Descartável Infantil, tamanho M, pacote com 26 unidades.	MILI	16,90	845,00
89	20	UN	GARRAFA TÉRMICA DE 1.8 LITROS PARA CAFÉ, DE MESA	TERMOLAR	30,45	609,00
91	80	CX	Gelatina Diet em pó vários sabores (45 gramas) composto de aspartame e scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	DR OETKER	1,70	136,00
92	1.000	CX	Gelatina em Pó vários sabores (45 gramas) composto de açúcar, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atóxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	ATALAIA	0,68	680,00
96	49	UN	INSETICIDA AEROSOL 300ml	STRAIK	8,05	394,45
97	40	UN	INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS. LÍQUIDO. CONTENDO 30 ML. PRINCÍPIO ATIVO: DELTRAMETRINA.	STRAIK	8,35	334,00
102	8	L	Leite de Vaca em Pó Integral (400 gramas) obtido por desidratação do leite de vaca. Devendo ter boa solubilidade. Saco de polietileno, metalizado e resistente ou lata de folhas de flandres com selo alumizado e tampa de alumínio, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CCGL	7,70	61,60
103	1.242	LT	Leite Baixa Lactose (1 litro) leite integral ou semi-desnatado com cerca de 90% a menos de lactose que o leite integral, acrescido de lactase. Cor, odor, sabor e textura característica, embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LIDER	2,55	3.167,10
109	680	UN	Leite De Vaca Desnatado (1 litro) Embalagem longa vida. Homogeneizado com até 0,5 % de gordura, submetido ao processo de ultrapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	LIDER	2,55	1.734,00
110	60	LT	Leite de Vaca integral (1 litro) com até 3 % de gordura, homogeneizado, submetido ao processo de pasteurização. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	VIDA ATIVA	2,50	150,00
114	136	UN	LIMPA VIDRO 500ML	FACILLE	2,29	311,44
117	505	KG	LINGUIÇA TOSCANA	CEARA	10,75	5.428,75
120	68	UN	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO 500ML. COMPOSIÇÃO CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALFÁTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FACILLE	2,95	200,60
129	460	KG	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem furos ou amassados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		2,90	1.334,00
132	300	KG	Manga		2,95	885,00
135	300	KG	Melão		3,53	1.059,00
139	454	KG	MORTADELA FATIADA	PALMALI	12,80	5.811,20
145	180	UN	Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, de 1ª qualidade, livre de gordura vegetal hidrogenada, com 250 gramas, contendo externamente como informações mínimas à data de validade, peso, composição nutricional.	ARCOR	15,95	2.871,00
148	210	UN	PACOTES DE BEXIGA C/50UNIDADES Nº 07	SÃO ROQUE	7,95	1.669,50
152	530	PC	PÃO BISNAGUINHA	VÔ NELZA	3,05	1.616,50
158	340	UN	Papel Higiênico folha dupla, composição do papel e matéria-prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado picotado; deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não caracterisitco), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à traçaõ. Comprimento do rolo no minimo 30 metros; Largura do papel de 10 cm; Cor do papel branca; Embalagem em pacotes com 4 rolos, e reembalados para fornecimento em fardo com 64 rolos cada; Qualidade do Papel: sem sujidade, folha dupla homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (particulas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros.); A embalagem externa deve trazer os dados de identificação e procedência.	DAELLI	34,85	11.849,00
167	20	PC	Pimenta Calabresa (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	ZAELI	1,35	27,00
168	10	PC	Pimenta do Reino moída (30 gramas) Embalagem de plástico atóxico transparente em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	SABOR VITA	1,90	19,00
171	390	UN	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES	PITTY	3,19	1.244,10
173	60	PC	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES	SUPRA	1,80	108,00
177	60	UN	QUEROSENE 750 ML	PETRUS	7,25	435,00
182	128	UN	Requeijão Cremoso Light (200 gramas) produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem atóxica, limpa, não violada, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	FRIMESA	3,59	459,52
191	110	UN	SACO DE GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES	FLIPER	1,45	159,50
209	100	L	SUSTAGEM	KIDS	19,80	1.980,00
210	90	UN	Tempero Completo (300 gramas) Tempero a base de alho, sal e pimenta. Embalagem plástica atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	CIAFRIOS	1,20	108,00
212	320	UN	TOALHA PARA LIMPEZA 54x98cm	ORIENT	5,20	1.664,00
217	210	KG	Vagem, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		11,90	2.499,00
218	25	UN	VARSOL 500ML	POLIFLOR	16,70	417,50
221	194	UN	VINAGRE 750ML	HENZ	1,40	271,60

Fornecedor: P. R. DA SILVA – GAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 17.209.497/0001-55, com endereço na Rua Fioravante Granzoto, nº 622, Quadra 1 Lote 2, Bairro Jardim São Joaquim, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
90	371	UN	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KILOS	LIQUIGÁS	54,50	20.219,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 15 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

A. M. FERNANDES & CIA LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 78.924.693/0001-04, com endereço na Avenida Andira, nº 110, terreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Luís Antonio Matias Fernandes, portador da carteira de identidade RG nº. 1.217.172 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 655.565.509-72.

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, com endereço na Rua Luiz Carlos Zani, nº 4.095, Bairro Parque Industrial V, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, CEP nº. 86.200-000, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Fernando Augusto Budach, portador da carteira de identidade RG nº. 9.220.813-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 076.027.519-06.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 09.664.617/0001-86, com endereço na Rua Castro Alves, nº 1.302, Bairro Jardim Panorama, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP nº. 87.113-080, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Rogerio Carlos da Silva, portador da carteira de identidade RG nº. 4.520.056-07 SESP/SP e inscrito no CPF sob nº. 227.205.288-62.

NAIR ELZA SARTORI – PADARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 02.127.018/0001-84, com endereço na Avenida Andirá, nº 254, terreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. Nair Elza Sartori, portador da carteira de identidade RG nº. 3.612.858-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 598.889.469-00.

PAULO MORENO & LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.350.973/0001-85, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 150, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Clovis Moreno, portador da carteira de identidade RG nº. 3.795.256-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 556.691.589-20.

P. R. DA SILVA – GAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 17.209.497/0001-55, com endereço na Rua Fioravante Granzoto, nº 622, Quadra 1 Lote 2, Bairro Jardim São Joaquim, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000 neste ato representado pela sua sócia administradora a Sra. Pamela Renata da Silva, portador da carteira de identidade RG nº. 10.782.432-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 069.384.919-33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de filtros e óleos lubrificantes para atender toda a demanda de manutenção dos veículos oficiais das Secretárias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: AUTO POSTO POPULAR II LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.604/0001-31, com endereço na Avenida 7 de setembro, nº 323, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	15	BL	BALDE DE 20 LTS FLUIDO DE TRANSMISSÃO ATF	LUBRAX	284,11	4.261,65
2	45	BL	BALDE 20 LTS DE ARLA 32	JET ARLA	74,77	3.364,65
3	10	BL	BALDE DE 20 LTS OLEO MOTOR DIESEL SEMI-SINTETICO 10W40	LUBRAX	807,46	8.074,60
4	15	BL	BALDE DE 20 LTS OLEO MOTORES A DIESEL SAE 30	LUBRAX	227,29	3.409,35
5	30	BL	BALDE 20 LTS OLEO MOTOR A DIESEL SAE 40	LUBRAX	227,29	6.818,70
6	10	BL	BALDE DE 20 KG DE GRAXA PARA ROLAMENTOS	LUBRAX	388,78	3.887,80
7	10	UN	BALDE 20 LTS PARA TRANSMISSÃO HIPOIDE 140	LUBRAX	245,23	2.452,30
8	40	UN	BALDE DE 20 LTS OLEO MOTOR DIESEL 15W40	LUBRAX	238,25	9.530,00
9	20	UN	BALDE 20 LTS OLEO TRANSMISSÃO GL5-90	LUBRAX	265,17	5.303,40
10	30	UN	FLUIDO DE FREIOS DOT3 500 ML	VARGAS	19,44	583,20
11	30	UN	FLUIDO DE FREIOS DOT4 500ML	VARGAS	31,90	957,00
12	80	UN	FRASCO 500ML FLUIDO PARA TRANSMISSÃO ATF	LUBRAX	14,16	1.132,80
13	70	UN	FRASCO 500ML OLEO 2 TEMPO ESPECIAL (STHIL)	STHIL	41,87	2.930,90
14	40	UN	GALÃO DE 5 LTS DE OLEO ATF	LUBRAX	80,75	3.230,00
15	40	UN	GALÃO 3 LTS OLEO MOTOR DIESEL 5W30	SELENIA	222,30	8.892,00
16	20	UN	GALÃO DE 3 LTS OLEO MOTOR DIESEL SEMI-SINTETICO 10W40	LUBRAX	123,61	2.472,20
17	70	UN	GALÃO DE 3 LTS OLEO HIDRAULICO 68	LUBRAX	38,88	2.721,60
18	80	UN	GALAO DE 3 LTS OLEO DE MOTOR DIESEL SAE 15W40	LUBRAX	47,85	3.828,00
19	50	UN	GALAO DE 3 LTS MOTOR ALCOOL/GASOLINA SAE 20W50	LUBRAX	44,86	2.243,00
20	80	UN	LITRO DE OLEO MOTOR DIESEL 20W40 (SAE 30 E 40)	LUBRAX	18,44	1.475,20
21	20	UN	LITRO DE OLEO MOTOR DIESEL SEMI-SINTETICO 10W40	LUBRAX	127,60	2.552,00
22	100	UN	LITRO DE OLEO MOTOR DIESEL 15W40	LUBRAX	18,44	1.844,00
23	30	UN	GALAO 3 LTS OLEO MOTOR DIESEL SEMI-SINTETICO 10W40	LUBRAX	42,87	1.286,10
24	50	UN	LITRO DE OLEO MOTOR ALCOOL/GASOLINA 5W30	SELENIA	40,67	2.033,50
25	20	UN	LITRO DE OLEO PARA TRANSMISSOES AUTOMOTIVAS 80	LUBRAX	15,95	319,00
26	20	UN	LITRO DE OLEO TRANSMISSOES AUTOMOTIVAS 80W90	LUBRAX	20,93	418,60
27	100	UN	LITRO DE OLEO MOTOR ALCOOL/GASOLINA 20W50	LUBRAX	18,94	1.894,00
28	35	UN	LITRO DE OLEO PARA TRANSMISSOES AUTOMOTIVAS 90	LUBRAX	18,94	662,90
29	8	UN	LITRO OLEO TRANSMISSAO HIPOIDE 140	LUBRAX	18,94	151,52
30	40	UN	BALDE 20 LTS OLEO HIDRAULICO 68	LUBRAX	199,27	7.970,80
31	20	UN	GALAO 3 LTS DE OLEO TRANSMISSAO THF	LUBRAX	52,83	1.056,60
32	40	UN	GALAO 3 LTS SEMI-SINTETICO 15W40 ALCOOL/GASOLINA	LUBRAX	63,80	2.552,00
33	30	UN	LITRO DE OLEO MOTOR SEMI-SINTETICO 15W40 ALCOOL/GASOLINA	LUBRAX	23,92	717,60
34	30	UN	LITRO ADITIVO DIESEL PARA RADIADORES	TECBRIL	25,92	777,60
35	25	UN	PARES DE FILTROS MOTOR 85CV, 132CV, 136CV e 305CV	VOX	30,90	772,50
36	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO FORD F4000 ANO 1982	VOX	91,71	183,42
37	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO FORD F4000 ANO 1982	VOX	56,82	113,64
38	4	UN	PARES DE FILTRO DE AR VW KOMBI ANO 1993	VOX	18,44	73,76
39	2	UN	FILTRO DE AR VW KOMBI ANO 1998/1999	VOX	32,40	64,80
40	2	UN	FILTRO DE AR GM S10 MOTOR 2.4 ANO 2001	VOX	53,33	106,66
41	2	UN	FILTRO DE AR FIAT UNO FIRE FLEX ANO 2002/2003	VOX	20,93	41,86
42	4	UN	FILTRO DE AR FIAT STRADA FIRE ANO 2004	VOX	25,92	103,68
43	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA FIRE ANO 2004	VOX	26,92	53,84
44	2	UN	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO 2005/2006	VOX	26,42	52,84
45	2	UN	FILTRO DE AR FIAT DOBLO EX ANO 2005/2006	VOX	49,84	99,68
46	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT DOBLO EX ANO 2005/2006	VOX	42,87	85,74
47	2	UN	FILTRO DE AR VAN RENAULT ANO 2008 AMBULANCIA	VOX	122,61	245,22
48	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2006	VOX	26,42	52,84
49	2	UN	FILTRO DE AR FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2006	VOX	26,92	53,84
50	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT DUCATO ANO 2008	VOX	39,87	79,74
51	2	UN	FILTRO DE AR FIAT DUCATO ANO 2006	VOX	88,62	177,24
52	4	UN	FILTRO DE AR VAN RENAULT ANO 2010 AMBULANCIA	VOX	127,60	510,40
53	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO GM VECTRA SEDAM ELEGANCE ANO 2010	VOX	31,60	63,20
54	2	UN	FILTRO DE AR GM VECTRA SEDAM ELEGANCE ANO 2010	VOX	32,60	65,20
55	2	UN	FILTRO DE AR FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2010/2011	VOX	29,91	59,82
56	2	UN	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO 2010/2011/2012 e 2013	VOX	29,91	59,82
57	2	UN	FILTRO DE AR FIAT PALIO ANO 2013/2014	VOX	33,79	67,58
58	3	UN	FILTRO DE AR FIAT DUCATO MULT JAED ANO 2014	VOX	91,71	275,13
59	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT DUCATO MULT JAED ANO 2014	VOX	42,37	84,74
60	3	UN	FILTRO DE AR RENAULT MASTER ANO 2014/2015 e 2016	VOX	64,00	192,00
61	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2015/2016	VOX	42,87	85,74
62	2	UN	FILTRO DE AR FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2015/2016	VOX	54,83	109,66
63	2	UN	FILTRO DE AR PEUGEOT BOXER REVESCAP 17 ANO 2015/2016	VOX	91,71	183,42
64	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO GM CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	VOX	24,92	49,84
65	2	UN	FILTRO DE AR GM CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	VOX	24,92	49,84
66	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO ONIBUS SCANIA K112CL ANO 1984	VOX	159,50	319,00
67	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO ONIBUS SCANIA K112CL ANO 1984	VOX	86,73	173,46
68	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO VW/11.130 CAMINHAO TANQUE ANO 1984/1985	VOX	64,80	129,60
69	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO VW 11.130 CAMINHAO TANQUE ANO 1984/1985	VOX	60,81	121,62
70	1	UN	FILTRO DE AR SCANIA S112 CL ONIBUS ANO 1988	VOX	153,02	153,02
71	1	UN	FILTRO DE AR MERCEDES BENS OF 1315 ONIBUS ANO 1991/1992	VOX	73,77	73,77
72	1	UN	FILTRO DE AR EXTERNOM.BENS/MARCOPOLO SENIOR GVO MICRO ANO 1998/1999	VOX	83,24	83,24
73	1	UN	FILTRO DE AR INTERNO M. BENS/MARCOPOLO GVO MICRO ANO 1998/1999	VOX	70,08	70,08
74	2	UN	FILTRO DE AR M.BENS/MARCOPOLO VIVINO ONIBUS ANO 2002	VOX	111,65	223,30
75	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO FORD F12000 160 ANO 2004	VOX	245,23	490,46
76	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO FORD F12000 160 ANO 2004	VOX	83,74	167,48
77	3	UN	FILTRO DE AR EXTERNO AGRALE MICRO ONIBUS ANO 2009	VOX	107,66	322,98
78	3	UN	FILTRO DE AR IVECO MICRO ONIBUS ANO 2009	VOX	119,62	358,86
79	4	UN	FILTRO DE AR EXTERNO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	104,67	418,68
80	4	UN	FILTRO DE AR INTERNO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	57,82	231,28
81	2	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	30,90	61,80
82	3	UN	FILTRO DE AR EXTERNO VW 15190 MICRO ONIBUS ANO 2013/2014	VOX	110,65	331,95
83	3	UN	FILTRO DE AR INTERNO VW 15190 MICRO ONIBUS ANO 2013/2014	VOX	61,31	183,93
84	2	UN	FILTRO DE AR M.BENS CAMINHAO ATRON 2729K ANO 2014	VOX	240,25	480,50
85	3	UN	FILTRO DE AR IVECO MICRO CITY CLASS ANO 2014	VOX	119,62	358,86
86	2	UN	FILTRO DE AR M.BENS CAMINHAO ATEGO 1729 ANO 2014	VOX	243,24	486,48
87	4	UN	FILTRO DE AR EXTERNO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2009	VOX	73,27	293,08
88	4	UN	FILTRO DE AR INTERNO PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2009	VOX	54,83	219,32
89	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1973	CATTER-PILLAR	239,25	478,50
90	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1973	CATTER-PILLAR	174,45	348,90
91	3	UN	FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	319,00	957,00
92	3	UN	FILTRO DE AR INTERNO MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	284,11	852,33
93	3	UN	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA 416-6E CATERPILAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	348,90	1.046,70
94	3	UN	FILTRO DE AR INTERNO RETROESCAVADEIRA 416-6E CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	448,59	1.345,77
95	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON MODELO 283 ANO 2002	VOX	107,86	215,72
96	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON MODELO 283 ANO 2002	VOX	115,54	231,08
97	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON MODELO 299 ANO 2003	VOX	107,86	215,72
98	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON MODELO 299 ANO 2003	VOX	115,54	231,08
99	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR LS PLUS 100 ANO 2013	LS	397,75	795,50
100	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR LS PLUS 100 ANO 2013	LS	147,84	295,68
101	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR AGRALE 4X4 MODELO 5105 ANO 2014	VOX	124,61	249,22
102	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR AGRALE 4X4 MODELO 5105 ANO 2014	VOX	103,67	207,34
103	3	UN	FILTRO DE AR TRATOR CORTADOR DE GRAMA MURRAY 26.0HP	MURRAY	127,30	381,90
104	3	UN	FILTRO DE AR TRATOR CORTADOR DE GRAMA MURRAY 18.5HP	MURRAY	127,30	381,90
105	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR FORD F4000 ANO 1982	VOX	62,30	186,90
106	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD F4000 ANO 1982	VOX	21,43	85,72
107	1	UN	FILTRO HIDRAULICO FORD F4000 ANO 1982	VOX	23,92	23,92
108	3	BL	PARES DE FILTRO COMBUSTIVEL VW KOMBI ANO 1993	VOX	26,52	79,56
109	3	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW KOMBI ANO 1998/1999	VOX	35,09	105,27
110	2	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM S10 2.4 ANO 2001	VOX	30,90	61,80
111	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR GM S10 2.4 ANO 2001	VOX	28,41	85,23
112	2	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO FIRE FLEX ANO 2002/2003	VOX	25,92	51,84
113	8	UN	FILTRO OLEO MOTOR FIAT UNO FIRE FLEX ANO 2002/2003	VOX	25,92	207,36
114	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA FIRE ANO 2004	VOX	25,92	103,68
115	8	UN	FILTRO DE OLEO FIAT STRADA FIRE ANO 2004	VOX	24,92	199,36
116	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR FIAT UNO FIRE FLEX ANO 2005/2006	VOX	26,42	105,68
117	2	UN	FILTRO DE AR PAS/MICRO ONIBUS FIAT DUCATO 127 CV ANO 2014	VOX	87,72	175,44
118	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR FIAT DOBLO EX ANO 2005/2006	VOX	25,92	103,68
119	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DOBLO EX ANO 2005/2006	VOX	23,92	95,68
120	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT ANO 2008 e 2010 AMBULANCIA	VOX	80,75	323,00
121	4	UN	FILTRO DE OLEO RENAULT ANO 2008 e 2010 AMBULANCIA	VOX	46,85	187,40
122	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2006	VOX	23,83	95,32
123	6	UN	FILTRO DE OLEO FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2006	VOX	25,42	152,52
124	6	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO ANO 2008/2009	VOX	103,67	622,02
125	4	UN	FILTRO DE OLEO FIAT DUCATO ANO 2008/2009	VOX	65,79	263,16
126	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM VECTRA ELEGANCE ANO 2010	VOX	40,37	161,48
127	4	UN	FILTRO DE OLEO GM VECTRA ELEGANCE ANO 2010	VOX	27,91	111,64
128	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA FIRE FLEX ANO 2010/2011	VOX	24,92	99,68
129	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO FIRE FLEX ANO 2010/2011/2012 e 2013	VOX	24,92	99,68
130	6	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR FIAT UNO FIRE FLEX ANO 2010/2011/2012 e 2013	VOX	26,42	158,52
131	6	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT PALIO ANBO 2013/2014	VOX	24,42	146,52
132	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR FIAT PALIO ANO 2013/2014	VOX	25,42	76,26
133	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO MULT JAED ANO 2014	VOX	102,68	410,72
134	5	UN	FILTRO DE OLEO FIAT DUCATO MULT JAED ANO 2014	VOX	58,32	291,60
135	5	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER ALLT ANO 2014/2015 e 2016	VOX	82,74	413,70
136	6	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR RENAULT MASTER ALLT ANO 2014/2015 e 2016	VOX	104,67	628,02
137	3	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2015/2016	VOX	23,92	71,76
138	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2015/2016	VOX	25,42	101,68
139	3	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT BOXER REVESCAP 17 ANO 2015/2016	VOX	102,68	308,04
140	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR PEUGEOT BOXER REVESCAP 17 ANO 2015/2016	VOX	55,82	223,28
141	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	VOX	24,62	98,48
142	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR GM CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	VOX	25,92	103,68
143	4	UN	FILTRO DE OLEO ONIBUS SCANIA K112 CL ANO 1984	VOX	41,87	167,48
144	2	UN	FILTRO DO HIDRAULICO ONIBUS SCANIA K112 CL ANO 1984	VOX	24,42	48,84
145	2	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA ONIBUS SCANIA K112 CL ANO 1984	VOX	41,67	83,34
146	3	UN	FILTRO DE OLEO VW MODELO 11.130 ANO 1984/1985	VOX	31,40	94,20
147	2	UN	FILTRO DO HIDRAULICO VW MODELO 11.130 ANO 1984/1985	VOX	23,92	47,84
148	5	UN	PARES DE FILTRO DE COMBUSTIVEL SCANIA S122 CL ANO 1988 ONIBUS	VOX	59,81	299,05
149	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR SCANIA S112 CL ANO 1988 ONIBUS	VOX	41,37	124,11
150	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR M.BENS OF 1315 ANO 1991/1992 ONIBUS	VOX	37,68	113,04
151	2	UN	FILTRO DO HIDRAULICO M.BENS OF 1315 ANO 1991/1992 ONIBUS	VOX	23,43	46,86
152	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR M.BENS MARCOPOLO SENIOR GVO MICRO ANO 1998/1999	VOX	73,77	221,31
153	3	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL M.BENS MARCOPOLO VICINO ANO 2002	VOX	54,33	162,99
154	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR M.BENS MARCOPOLO VICINO ANO 2002	VOX	52,83	158,49
155	3	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR FORD F12000 160 ANO 2004	VOX	42,17	126,51
156	3	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD F12000 160 ANO 2004	VOX	60,81	182,43
157	2	UN	FILTRO DIRECAO FORD F12000 160 ANO 2004	VOX	23,92	47,84
158	2	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA FORD F12000 160 ANO 2004	VOX	53,33	106,66
159	6	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL AGRALE MICRO ONIBUS ANO 2009	VOX	59,81	358,86
160	6	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR AGRALE MICRO ONIBUS ANO 2009	VOX	59,81	358,86
161	6	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR IVECO MICRO ONIBUS ANO 2009	VOX	68,78	412,68
162	5	UN	PARES DE FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO MICRO ONIBUS ANO 2009	VOX	119,62	598,10
163	6	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	43,86	263,16
164	6	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR CAMINHAO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	64,10	384,60
165	2	UN	FILTRO DIRECAO CAMINHAO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	24,12	48,24
166	2	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAMINHAO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	126,10	252,20
167	2	UN	FILTRO ARLA 32 CAMINHAO FORD CARGO 2429 ANO 2012/2013	VOX	85,73	171,46
168	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW 15190 MICRO ANO 2013 e 2014	VOX	88,52	354,08
169	4	UN	FILTRO DE OLEO VW 15190 MICRO ANO 2013 e 2014	VOX	130,59	522,36
170	4	UN	FILTRO DE LUBRIFICANTES VW 15190 MICRO ANO 2013 e 2014	VOX	122,12	488,48
171	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL M.BENS ATRON 2729K ANO 2014	VOX	54,83	219,32
172	4	UN	FILTRO DE LUBRIFICANTE M.BENS ATRON 2729K ANO 2014	VOX	54,83	219,32
173	2	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA M.BENS ATRON 2729K ANO 2014	VOX	99,69	199,38
174	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR M.BENS ATRON 2729K ANO 2014	VOX	59,81	239,24
175	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR IVECO CITYCLASS 70C17 23P ANO 2014	VOX	69,28	277,12
176	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO CITYCLASS 70C17 23P ANO 2014	VOX	84,24	336,96
177	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL M.BENS ATEGO 1729 ANO 2014	VOX	58,82	235,28
178	3	UN	FILTRO DE MOTOR M.BENS ATEGO 1729 ANO 2014	VOX	58,82	176,46
179	3	UN	FILTRO DE OLEO M.BENS ATEGO 1729 ANO 2014	VOX	58,82	176,46
180	6	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR PA CARREGADEIRA 120B NEW HOLLAND ANO 2009	VOX	66,29	397,74
181	8	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PA CARREGADEIRA 120B NEW HOLLAND ANO 2009	VOX	27,91	223,28
182	2	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUNSON MODELO 283 ANO 2002	VOX	39,87	79,74
183	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MASSEY FERGUNSON MODELO 283 ANO 2002	VOX	29,91	119,64
184	2	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUNSON MODELO 299 ANO 2003	VOX	41,87	83,74
185	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MASSEY FERGUNSON MODELO 299 ANO 2003	VOX	27,91	111,64
186	4	UN	PARES DE FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR AGRALE 5105 ANO 2014	VOX	27,91	111,64
187	3	UN	FILTRO DE OLEO TRATOR AGRALE 5105 ANO 2014	VOX	43,86	131,58
188	2	UN	FILTRO DE TRANSMISSAO TRATOR AGRALE 5105 ANO 2014	VOX	99,69	199,38
189	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR CORTAR GRAMA MURRAY 26.0 HP	MURRAY	46,85	187,40
190	4	UN	FILTRO DE OLEO TRATOR CORTAR GRAMA MURRAYS 26.0 HP	MURRAY	198,38	793,52
191	2	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR CORTAR GRAMA MURRAY 18.5 HP	MURRAY	44,86	89,72
192	3	UN	FILTRO DE OLEO TRATOR CORTAR GRAMA MURRAY 18.5 HP	MURRAY	198,38	595,14
193	4	UN	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA 416-E MFG CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	152,52	610,08
194	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA 416-E MFG CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	348,90	697,80
195	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO RETROESCAVADEIRA 416-E MFG CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	448,59	897,18
196	2	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RETROESCAVADEIRA 416-E MFG CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	249,22	498,44
197	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA 416-E MFG CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	259,19	1.036,76
198	2	UN	FILTRO TRANSMISSAO RETROESCAVADEIRA 416-E MFG CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	259,19	518,38
199	2	UN	FILTRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA 416-E MFG CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	538,31	1.076,62
200	4	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	164,48	657,92
201	2	UN	FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	319,00	638,00
202	2	UN	FILTRO DE AR INTERNO MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	284,11	568,22
203	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	239,25	957,00
204	2	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	378,81	757,62
205	2	UN	FILTRO DE TRASNMISSAO MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	568,22	1.136,44
206	2	UN	FILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	299,06	598,12
207	2	UN	KIT DE FILTROS PARA AR CONDICIONADO COM 3 UNIDADE MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	CATTER-PILLAR	1.096,56	2.193,12
208	3	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1973	CATTER-PILLAR	119,62	358,86
209	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1973	CATTER-PILLAR	94,70	378,80
210	2	UN	FILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1973	CATTER-PILLAR	101,68	203,36
211	2	UN	FILTRO TRANSMISSAO MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR ANO 1973	CATTER-PILLAR	101,68	203,36
212	4	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR LS 100 ANO 2013	LS	54,83	219,32
213	2	UN	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR LS 100 ANO 2013	LS	84,73	169,46
214	1	UN	FILTRO HIDRAULICO TRATOR LS 100 ANO 2013	LS	348,90	348,90
					Total	153.000,16

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 32/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 05 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

AUTO POSTO POPULAR II LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.604/0001-31, com endereço na Avenida 7 de setembro, nº 323, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Tiago Cardoso Machado, portador da carteira de identidade RG nº. 8.378.952-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 041.155.739-45.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para atender toda a demanda das Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ROSA & ESPERANÇA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 80.063.175/0001-87, com endereço na Avenida Cerro Azul, nº 1.822, Sala 08, Bairro Jardim Novo Horizonte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.010-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	8	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 88 C9386AL - COR PRETA - MODELO DE IMPRESSORA HP (ORIGINAL)	HP ORIGINAL C9385AL	156,90	1.255,20
5	8	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 88 C9386AL - COR AMARELA - PARA IMPRESSORA HP (ORIGINAL)	HP ORIGINAL C9388AL	118,90	951,20
6	8	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 88 C9386AL - COR AZUL - MODELO DE IMPRESSORA HP (ORIGINAL)	HP ORIGINAL C986AL	118,90	951,20
7	8	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 88 C9386AL - VERMELHO (ORIGINAL)	HP ORIGINAL C9387AL	118,90	951,20
8	50	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA Nº 435 - MODELO DE IMPRESSORA HP (REMANUFATURADO)	MIX TONER REMANUFAT	53,40	2.670,00
16	2	UN	CARTUCHO DE TONER SANSUNG ML-D2850-B ML-2850-D (COMPATÍVEL)	MIX TONER COMPATIVEL	102,50	205,00
17	6	UN	CARTUCHO DE TINTA 950 PRETO (COMPATÍVEL)	MIX TONER COMPATIVEL	67,00	402,00
18	6	UN	CARTUCHO DE TINTA 951 AMARELO (COMPATÍVEL)	MIX TONER COMPATIVEL	51,50	309,00
19	6	UN	CARTUCHO DE TONER VERMELHO 951 (COMPATÍVEL)	MIX TONER COMPATIVEL	51,50	309,00
20	6	UN	CARTUCHO DE TONER AZUL 951 (COMPATÍVEL)	MIX TONER COMPATIVEL	51,50	309,00

Fornecedor: TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06, com endereço na Rua Neo Alves Martins, nº 274, Bairro Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.050-110.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	106	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA Nº 2612 MODELO DE IMPRESSORA HP (COMPATÍVEL)	TECTONER	52,00	5.512,00
2	60	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA Nº 436 - MODELO DE IMPRESSORA HP (COMPATÍVEL)	TECTONER	51,50	3.090,00
10	28	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 21-A (COMPATÍVEL)	TECTONER	44,90	1.257,20
11	28	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 22-A (COMPATÍVEL)	TECTONER	58,90	1.649,20
21	30	UN	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX - 5530 NF D 111S (COMPATÍVEL)	TECTONER	129,80	3.894,00
22	40	UN	CARTUCHO DE TONER LAZERJET - PRO MFP. M-127 FN 283-A (COMPATÍVEL)	TECTONER	72,50	2.900,00
23	60	UN	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MX 310 (COMPATÍVEL)	TECTONER	325,00	19.500,00
24	40	UN	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG EXPRESS M 2020 W (COMPATÍVEL)	TECTONER	125,00	5.000,00

Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.483.808/0001-28, com endereço na Avenida Amazonas, nº 2.270, Bairro Centro, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP. 86.975-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	370	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 278-A (COMPATÍVEL)	WP	56,00	20.720,00
9	154	UN	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA 285-A - MODELO DE IMPRESSORA HP (COMPATÍVEL)	WP	53,00	8.162,00
12	49	UN	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA CB540A/CE320A/CF210 HP PRETO COMPATIVEL HT (COMPATÍVEL)	WP	91,90	4.503,10
13	49	UN	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA CB542A/CE322A/CF212 HP AMARELO COMPATIVEL COM HT (COMPATÍVEL)	WP	93,90	4.601,10
14	49	UN	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA CB541A/CE321A/CF211 HP AZUL COMPATIVEL COM HT (COMPATÍVEL)	WP	93,90	4.601,10
15	49	UN	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA CB543A/CE323A/CF213 HP MAGENTA COMPATIVEL COM HT (COMPATÍVEL)	WP	93,90	4.601,10

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Diretoria de Administração de Material e Patrimônio far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) Prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
***1)** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;*
***2)** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior.*

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 22 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

ROSA & ESPERANÇA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 80.063.175/0001-87, com endereço na Avenida Cerro Azul, nº 1.822, sala 08, Bairro Jardim Novo Horizonte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.010-000, neste ato Credenciado o Sr. Hemerson Aparecido de Souza, portador da carteira de identidade RG nº. 8.885.599-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 042.845.519-06.

TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06, com endereço na Rua Neo Alves Martins, nº 274, Bairro Zona 03, sala 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.050-110, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Márcio Kodi Ueda, portador da carteira de identidade RG nº. 5.881.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 795.031.289-00.

W P DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.483.808/0001-28, com endereço na Avenida Amazonas, nº 2.270, Bairro Centro, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP nº. 86.975-000, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. José Maria Alves de Souza, portador da carteira de identidade RG nº. 2.072.103-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 355.179.309-30.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:........................Nº 196/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 31/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP
OBJETIVO:...................... Registro de preço para Aquisição de tecidos, tapetes, capa de colchão, cortinas, manta acrílica e calça de moletom para as escolas e centros municipais para o município e distrito de Colorado:
VALOR DO CONTRATO: 35.457,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	TECIDO PARA CORTINA 2,20	Metros	350,00	18,150	6.352,50	FOCUS/FOCUS
8	TAPETE PARA PORTA 50CMX80CM ANTI-DERRAPANTE	UNI	100,00	33,100	3.310,00	B.M/B.M
9	CAPA DE COLCHÃO DE SOLTEIRO EM MALHA COM ZÍPER 1,90X0,90 CM	UNIDAD	300,00	32,200	9.660,00	GALERIA DOS ESPORTES/GALERIA DOS ESPORTES
10	CAPA DE COLCHÃO DE BERÇO 60X1,30 CM	UNIDAD	200,00	28,750	5.750,00	GALERIA DOS ESPORTES/GALERIA DOS ESPORTES
11	CORTINAS DE TECIDO PARA VARÃO (BRIM) 2,00 X 2,20 CM.	UNID	200,00	27,750	5.550,00	PARANATEX/PARANATEX
12	CORTINA DE TECIDO (RENDA) P/ VARÃO 2,00 X 2,20 CM	UNID	100,00	24,200	2.420,00	FOCUS/FOCUS
23	CALÇA MOLETOM P, M, G	UNID	50,00	38,500	1.925,00	GALERIA DOS ESPORTES/GALERIA DOS ESPORTES
25	TAPETE PARA PORTA 50 CM X 80 CM ANTI-DERRAPANTE	UNID	20,00	24,500	490,00	CHAMEGO/CHAMEGO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 17 de maio de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.......................Nº 176/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 27/2016

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME

OBJETIVO:...................... Registro de preço paraAQUISIÇÃO DE ARQUIVO, ARMÁRIO, PRATELEIRAS, BEBEDOURO INDUSTRIAL, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA E LIQUIDIFICADOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO:

VALOR DO CONTRATO: 25.658,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

ÍTENS DA ATA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0

Valor do Contrato: 25.658,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	CHAPA 24, 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA E CARRINHO TELESCÓPIO, COR CINZA	UNID	5,00	810,000	4.050,00	VEGEL/AIOF4C
6	ARMÁRIO DE AÇO: DUAS PORTAS COM CHAVE E MAÇANETA, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS COM REGULAGEM E REFORÇO NAS BANDEJAS, PINTURA EPÓXI ANTI FERRUGINOSA. MEDIDAS: 1,90 x 0,90 CM. PARA GUARDA DE EPI, PE E UBV LEVE.	UNID	5,00	630,000	3.150,00	VEGEL/AIA402M
7	PRATELEIRAS DE AÇO REFORÇADA COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDOS. CONFECCIONADA EM CHAPA 22. DESMONTÁVEL (COM FÁCIL MONTAGEM). 30 cm DE PROFUNDIDADE. COM REFORÇO EMBAIXO DE CADA BANDEIJA. SUPORTE UMA SOBREGARGA UNIFORMEMENTE DE NO MINIMO 100 KG POR PRATELEIRA. DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS. PRATELEIRAS NA CHAPA 22, X NA CHAPA 16. TAMANHO 1980 X 925 X 300. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	UNID	4,00	279,000	1.116,00	VEGEL/RD30CH22
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX - 2 TORNEIRAS - KS5; GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA; RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA; ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA INTERNA, EM AÇO INOX 304; APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430; TORNEIRAS TIPO/ MODELO "ROSCA"; FILTRO ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA; COMPRESSOR EMBRACO. GÁS UTILIZADOS: R 134A (ECOLÓGICO); TEMPERATURA CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM; TENSÃO DISPONÍVEL EM 127 V OU 220V; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (A x L x C) 1,30m X 60 CM X 56 CM. COM EMBALAGEM: (Ax Lx C) 1,40M X 70CM X 70 CM. PESO: 65 KG; GARANTIA 12 MESES DA EMUISSÃO DA NOTA FISCAL.	UNID	3,00	1.519,000	4.557,00	MAX GEL/MG 50
9	GELADEIRA 02 PORTAS NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 330 LITROS, PRATELEIRA ARMADA AJUSTÁVEL, PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES, GAVETA TRANSPARENTE DE FRUTAS E VERDURAS, CESTAS DE OVOS REMOVÍVEIS, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO ILUMINAÇÃO NO REFRIGERADOR, PÉS DESLIZANTES FRONTAIS E TRASEIROS, GARANTIA CONTRA CORROSÃO NA PORTA, POTÊNCIA 220V, APRESENTAR CATÁLAGO, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	4,00	1.899,000	7.596,00	CONSUL/CRD 37EBA
11	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG, COR BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURAS: 101,5 CM; LARGURA: 66 CM; PESO 50 KG; PROFUNDIDADE 72 CM; VOLTAGEM: 110V. COM TAMPA; SUPERIOR; FILTRO/ ELIMINAÇÃO DE FIAPOS; 6 NÍVEIS DE ÁGUA; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; TIPO DE LAVADORA/ SECADORA: PISO; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO E CENTRIFUGAÇÃO: 779 RPM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES E PRAZO DE GARANTIA	UNID	2,00	1.879,500	3.759,00	CONTINENTAL/EVOLUTIOM
13	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLASTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 110 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 01(UM) ANO.	UNID	10,00	143,000	1.430,00	WALITA/DAILY

003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.017.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 15 de abril de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 02 de maio de 2016..

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.......................Nº 254/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2016

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... BENEDITO MARCILIO DA SILVA - ME

OBJETIVO:...................... Contratação de empresas especializada em serviços de borracharia para a frota do município de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CÂMARA DE AR.	UNID	100,00	18,940	1.894,00	
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS.	UNID	100,00	18,940	1.894,00	
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.	UNID	300,00	31,000	9.300,00	
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CAMINHÕES LEVES E MICRO ÔNIBUS.	UNID	200,00	26,570	5.314,00	
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS.	UNID	50,00	19,230	961,50	
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	50,00	70,360	3.518,00	
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	50,00	140,480	7.024,00	
8	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES.	UNID	50,00	25,590	1.279,50	
9	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES.	UNID	50,00	122,030	6.101,50	
10	SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS.	UNID	300,00	117,110	35.133,00	
11	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CÂMARA DE AR.	UNID	50,00	15,750	787,50	
12	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS	UNID	50,00	15,750	787,50	
13	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.	UNID	200,00	24,110	4.822,00	
14	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DE CAMINHÕES LEVES E MICRO ÔNIBUS.	UNID	100,00	21,400	2.140,00	
15	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DE MOTOCICLETAS.	UNID	50,00	15,750	787,50	
16	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	100,00	45,760	4.576,00	
17	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	50,00	114,650	5.732,50	
18	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES.	UNID	50,00	23,620	1.181,00	
19	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES.	UNID	50,00	102,350	5.117,50	
20	SERVIÇOS DE MONTAGEM EM PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS.	UNID	200,00	102,350	20.470,00	
21	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CAMÂRA DE AR.	UNID	50,00	13,780	689,00	
22	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS.	UNID	100,00	13,780	1.378,00	
23	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.	UNID	200,00	18,700	3.740,00	
24	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DE CAMINHÕES LEVES E MICRO ÔNIBUS.	UNID	150,00	16,240	2.436,00	
25	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DE MOTOCICLETA.	UNID	50,00	15,010	750,50	
26	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	50,00	46,990	2.349,50	
27	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	50,00	98,660	4.933,00	
28	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES.	UNID	50,00	46,990	2.349,50	
29	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS TRASEIROS DE TRATORES.	UNID	50,00	98,660	4.933,00	
30	SERVIÇOS DE TROCA EM PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS.	UNID	150,00	98,660	14.799,00	
31	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CAMÂRA DE AR.	UNID	50,00	17,470	873,50	
32	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS.	UNID	50,00	17,960	898,00	
33	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.	UNID	200,00	26,080	5.216,00	
34	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DE CAMINHÕES LEVES E MICRO ÔNIBUS.	UNID	150,00	28,540	4.281,00	
35	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DE MOTOCICLETAS.	UNID	50,00	19,440	972,00	
36	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	100,00	92,510	9.251,00	
37	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS TRASEIROS DE TRATORES TRAÇADOS.	UNID	100,00	130,640	13.064,00	
38	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES.	UNID	100,00	27,310	2.731,00	
39	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS TRASEIROS DE TRATORES.	UNID	100,00	92,510	9.251,00	
40	SERVIÇOS DE TROCA EM BICOS DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS.	UNID	200,00	113,420	22.684,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 3504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 04 de julho de 2016.
Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 08 de julho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.......................Nº 255/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 45/2016

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... J. A. MARINI - AUTO MECÂNICA - ME

OBJETIVO:...................... Contratação de empresas especializada em manutenção de mecânico caminhão a diesel para a frota do município de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERV. MÃO DE OBRA /MECANICA/CAMINHÕES DIESEL	HRS	500,00	180,000	90.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 3504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 04 de julho de 2016.
Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 08 de julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.......................Nº 176/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 27/2016

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

OBJETIVO:...................... Registro de preço para AQUISIÇÃO DE ARQUIVO, ARMÁRIO, PRATELEIRAS, BEBEDOURO INDUSTRIAL, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA E LIQUIDIFICADOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO:

VALOR DO CONTRATO: 25.658,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQÜÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	10,00	R$ 111,00	R$ 1.110,00
4	FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO, LIMPEZA AUTOMÁTICA, CABO ANATÔMICO, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, COR: BRANCO E AZUL, VOLTAGEM: BI-VOLT, POTÊNCIA: 1.200 WATTS, FREQÜÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	10,00	R$ 84,90	R$ 849,00
10	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRANDE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, 04 RODIZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSCRIÇÃO EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.	3,00	R$ 2.630,00	R$ 7.890,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 06 BOCAS COURAÇADOS COM FORNO, QUEIMADORES FRONTAIS. CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS, QUEIMADORES TRASEIROS. CHAMA DUPLA ESMALTE ANTEADERENTE, GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO. GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO. ESTRUTURA DE ANTONEIRAS DE AÇO MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES. PUXADOR DO FORNO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES: MESA, EASY CLEAN. GRADES E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, BANDEIJA COLETORA DE RESÍDUOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 81 x 150 x 90 CM (AxLxP)	3,00	R$ 2.070,00	R$ 6.210,00
14	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 4 LITROS, HÉLICE E COPO EM AÇO INOX VOLTAGEM BIVOLT. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUMENTO EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.	6,00	R$ 635,00	R$ 3.810,00
16	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD 32 POLEGADAS 60FR. DESCRIÇÃO: SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TV DE PLASMA 32" LG 60FR COM HASTE DESLIZANTES HIRIZONTALMENTE QUE POSSIBILITEM UMA VARIAÇÃO NA FIXAÇÃO VERTICAL.- PERMITIR REGULAGEM COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 15° PARA BAIXO; - DISTÂNCIA DO SUPORTE FIXO A TV DA PAREDE MÍNIMO 8 CM; MÁXIMO 12 CM; - SUPORTE COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 KG;- DEVE INCLUIR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO SUPORTE A TV E DO SUPORTE A PAREDE; - OBS: * EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA DE I ANO.	1,00	R$ 590,00	R$ 590,00
17	APARELHO TELEFÔNICO COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, COM FUNÇOES FLASH, TOM MUDO, PAUSA E REDISCAGEM, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA EM PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH DE 300 MS, DIMENSÕES: 210 X 150 X 80 MM, PESO DO APARELHO 543G. 01 ANO DE GARANTIA.	25,00	R$ 63,00	R$ 1.575,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.017.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 15 de abril de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 02 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.......................Nº 197/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 31/2016

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:...............W.A. RAHIM EL JANNANI - ME

OBJETIVO:...................... Registro de preço paraAquisição de tecidos, tapetes, capa de colchão, cortinas, manta acrílica e calça de moletom para as escolas e centros municipais para o município e distrito de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 33.964,50 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	TECIDO EM ALGODÃO XADREZ, 1,40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO, FIO 50.	UNID	250,00	23,440	5.860,00	TRICOLINE
2	TECIDO; TIPO OXFORD; ARMACAO TELA; COMPOSTO DE 75% ALGODAO	Mtr	200,00	8,880	1.776,00	OXFORD
3	TECIDO PARA TOALHA DE MESA OXFORD ESTAMPADO	Metros	300,00	15,300	4.590,00	OXFORD
5	TRICOLINE ESTAMPADO 140L 100% ALGODAO	Mtr	200,00	19,140	3.828,00	TRICOLINE
6	TRICOLINE LISO 140L 150 FIO	UNI	150,00	17,700	2.655,00	TRICOLINE
7	TECIDO LISTRADO 2,20L 150 FIO	Mtr	200,00	24,150	4.830,00	TEKA
14	TECIDO DE LENÇOL P/ BERÇO, MOTIVOS INFANTIS 100% ALG	UNID	100,00	19,400	1.940,00	iITAPUÃ
15	TECIDO DE CETIM, COM 1,40, LISO, DIVERSAS CORES ALGODÃO.	UNID	50,00	12,200	610,00	CETIM
18	TECIDO VOAL 1,40 L	UNID	25,00	13,780	344,50	VOL
19	TECIDO DE MALHA LISA	UNID	20,00	29,000	580,00	MALHA
20	TECIDO LENÇOL LISTRA 2,20 160 GR	UNID	200,00	23,600	4.720,00	TEKA
21	TECIDO MALHA ESTAMPADA 1,40 LARG	UNID	20,00	29,000	580,00	MALHA
22	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1,40 LARG	UNID	20,00	9,800	196,00	FLANELA
24	TECIDO SOFT 1,40 LARG	UNID	50,00	29,100	1.455,00	SOFT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 17 de maio de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.......................Nº 131/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 19/2016

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

OBJETIVO:...................... Aquisição de ovos de pascoa e mini ovos para educação e terceira idade:

VALOR DO CONTRATO: 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais)

Valor do Contrato: 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	OVOS DE PÁSCOA ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA, COMPOSTO DE AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES, NÃO MACIÇO, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR DE CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIO EM PAPEL ALUMINIZADO 0,007 MICRAS, BOPP (APROXIMADAMENTE 700X700 MM), FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO; A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; UNIDADE DE 60 A 80 GR.	UNID	3.300,00	3,770	12.441,00	GOBECHE
2	POTE DE MINI OVINHOS PEQUENOS DE CHOCOLATES AO LEITE; PAPEL LAMINADO; CORES SORTIDAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM X1,5 CM; PESO APROXIMADO 8 GR; CONTENDO 100 MINI OVINHOS CADA PODE.	UNID	20,00	14,450	289,00	GOBECHE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 18 de março de 2016.
Vigência:

Colorado (PR), 18 de março de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de equipamento de demarcação viária, (pintura de faixas; guias de sarjetas; postes; zebrados; faixas de pedestre; setas; legendas, etc ...), pintura a cal e tinta para pintura de sinalização viária do município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: MZ BRASIL – INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.285/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.500, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP. 85.806-470.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	Veiculo Automotor da espécie de carga, tipo triciclo, equipado de forma especifica com equipamento, de no mínimo 200 cilindrada, a gasolina, com sistema de refrigeração a água, capacidade de carga de 400 kg, uma marcha ré e cinco outras marchas pra frente, redutor de velocidade para 5 km/hora, giroflex para sinalização instalada na parte superior, dois eixos, três rodas aro 12, com estepe, cobertura para operador, freios a pé e mão, guia lateral para posicionamento das pistolas de tinta e microesfera contendo os seguintes módulos: módulo 1: comando para pintura - sistema continuo e tracejado, controlador lógico programável, varias opções de programação e sistema de inicialização e encerramento controlado pelo operador. Dois (02) cilindros com capacidade mínima de abastecimento de 60 litros para aplicação de tinta, 01 cilindro com capacidade mínima de abastecimento de 60 litros para aplicação de micro esfera, 01 pistola de acionamento pneumático para aplicação de tinta e uma pistola para micro esfera, 01 pistola manual com alongador de 0.08 cm e 10 metros de mangueira para pintura, 01 motor de 6.5 cv, gasolina com partida elétrica e retrátil com cabeçote de 13 hp - 01 compressor de no mínimo 50 litros, 01 molde para pintura PARE, 01 molde para pintura ESCOLA, 01 molde para pintura CADEIRANTE, 01 molde para pintura de FAIXA DE PEDESTRE, todos deverão estar dentro do padrão/tamanhos DENATRAN, - 01 carreta reboque - 01 cilindro 100 litros - 01 misturador de 200 litros - 01pistola - 01 carrinho com pistola pneumática para pintura. 01 caixa de ferramentas para uso no equipamento. Com garantia de no mínimo de um (01) ano contra defeitos de fabricação.	MZ BRASIL MODELO MZF	113.000,00	113.000,00
2	1	UN	CONJUNTO DE EQUIPAMENTO PARA PINTURA DE GUIAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E OUTRAS PINTURAS EM GERAL. 1 Conjunto REBOQUE PARA PINTURA: Descrição: motor com mínimo de 6.5CV 04 tempos; 1 carreta reboque medindo no mínimo de 1,20x2,00M; 1 cilindro de pressurização de no mínimo 100 litros, com no mínimo 01 pistola de 4mm com alongador de braço medindo 0,80cm (mínimo) de comprimento e mínimo de 20 metros de mangueira dupla e manômetros e fluxometros de ar; 1 compressor de ar de no mínimo 10 pés - 100 litros e válvula de segurança; 2 tanques de no mínimo 60 litros para aplicação de tinta, com 2 pistolas e mínimo de 10 metros de mangueira dupla cada cilindro; 1 galão de no mínimo 200 litros para mistura e distribuição do produto; 1 molde para pintura de faixas de pedestres; 1 molde para pintura de sinalização PARE; 1 molde para pintura de sinalização de cadeirante; 1 molde para pintura de faiza tracejada.	MZ BRASIL MODELO MZF	42.000,00	42.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os veículos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

4.2. Os veículos deverão ser entregues em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.

4.3. Os veículos deverão ser entregues com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT já quitados, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV).

4.4. Os custos com frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outros que possam ou venham a incidir para entrega do presente objeto, já devem estar inseridos na proposta de preço.

4.5. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial Nº 15/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 29 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

MZ BRASIL – INDUSTRIAL DE MAQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.285/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.500, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº. 85.806-470, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Ricardo Rosa, portador da carteira de identidade RG nº. 6.444.874-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 939.970.609-59.